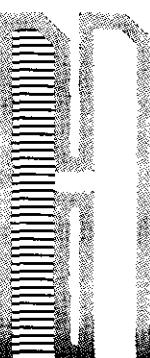




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 030

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 1988

Aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987.

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

TRATADO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO

Os Estados participantes na Conferência Intergovernamental para a Institucionalização do Parlamento Latino-Americano através de seus representantes plenipotenciários devidamente credenciados.

Convencidos de que a integração da América Latina como objetivo comum de nossos países é um processo histórico que necessita acelerar-se e aprofundar-se;

Tomando em consideração que a participação dos povos latino-americanos, através da diversidade de suas correntes políticas e ideológicas representadas nos seus parlamentos nacionais, afirma o fundamento democrático da integração;

Inspirados nas tradições dos heróis e fundadores das pátrias latino-americanas, no que se refere à defesa da independência e ao exercício pleno da soberania popular e nacional, e

Considerando que, fundado em Lima em 10 de dezembro de 1964, existe o Parlamento Latino-

Americano e que é conveniente institucionalizá-lo através de um tratado internacional,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

Institucionalização

Pelo presente Tratado os Estados Partes convêm a institucionalização do organismo regional permanente e unicameral, denominado o Parlamento Latino-Americano, a seguir "o Parlamento".

ARTIGO 2

Princípios

O Parlamento terá os seguintes princípios permanentes e inalteráveis:

- a) A defesa da democracia;
- b) a integração latino-americana;
- c) a não-intervenção;
- d) a autodeterminação dos povos para obter, em seu regime interno, o sistema político, econômico e social que livremente decidam;

e) a pluralidade política e ideológica como base de uma comunidade latino-americana democraticamente organizada;

f) a igualdade jurídica dos Estados;

g) a condenação à ameaça e ao uso da força contra a independência política e a integridade territorial dos Estados;

h) a solução pacífica, justa e negociada das controvérsias internacionais, e

i) o predomínio dos princípios de direito internacional referentes às relações de amizade e à cooperação entre os Estados, de acordo com a Carta das Nações Unidas.

ARTIGO 3

Propósitos

O Parlamento terá, entre outros, os seguintes propósitos:

- a) Fomentar o desenvolvimento econômico e social integral da comunidade latino-americana e pugnar por que alcance, o mais breve possível,

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

a plena integração econômica, política e cultura de seus povos;

b) defender a plena vigência da liberdade, da justiça social, da independência econômica e o exercício da democracia representativa com estrito apego aos princípios de não-intervenção e de livre autodeterminação dos povos;

c) zelar pelo estrito respeito aos direitos humanos fundamentais e para que não sejam afetados, em nenhum estado latino-americano, de qualquer forma que menoscabe a dignidade humana;

d) lutar pela supressão de toda forma de colonialismo, neo-colonialismo, racismo e qualquer outra forma de discriminação na América Latina;

e) opor-se à ação imperialista na América Latina, recomendando uma legislação normativa e programática adequada de modo a permitir aos povos latino-americanos o pleno exercício de sua soberania permanente sobre seus recursos naturais e sua melhor utilização e conservação;

f) lutar em prol da cooperação internacional, como meio de instrumentar e fomentar o desenvolvimento harmônico da comunidade latino-americana, em termos de bem-estar geral;

g) contribuir para a afirmação da paz, da segurança e da ordem jurídica internacionais e pelo desarmamento mundial, denunciando e combatendo o armamentismo e a agressão dos que sustentam a política da força, os quais são incompatíveis com o desenvolvimento econômico, social, cultural e tecnológico a que têm direito os povos da América Latina;

h) canalizar e apoiar as exigências dos povos da América Latina, no âmbito internacional, em relação ao justo reconhecimento de seus direitos, na luta pela instauração de uma Nova Ordem Econômica Internacional;

i) promover, por todos os meios possíveis, o fortalecimento dos Parlamentos da América Latina, para garantir a vida constitucional e democrática dos Estados, bem como propiciar com os meios a seu alcance e sem prejuízo do princípio da não-intervenção, o restabelecimento daqueles que tenham sido dissolvidos;

j) apoiar a constituição e o fortalecimento de Parlamentos sub-regionais da América Latina, que coincidam com o Parlamento em seus princípios e propósitos;

k) manter relações com Parlamentos de todas as regiões geográficas, bem como com organismos internacionais, e

I) difundir a atividade legislativa de seus membros.

ARTIGO 4

Os Membros

São Membros do Parlamento os Congressos ou Assembléias Legislativas nacionais dos Estados democraticamente constituídos na América Latina, que participarão no mesmo fazendo-se representar por delegações pluralmente constituídas.

ARTIGO 5

Órgãos

Os Órgãos do Parlamento serão a Assembléia, a Junta Diretora, as Comissões Permanentes, e a Secretaria Geral.

A Assembléia será o órgão supremo do Parlamento e adotará, de acordo com o presente Tratado, o Estatuto do Parlamento, no qual se disporá sobre todos os assuntos relativos à composição, atribuições e funcionamento de seus órgãos.

A Assembléia terá, outrossim, a faculdade de suspender um Parlamento Membro como tal, quando não se cumpram, no seu caso, os requisitos estabelecidos no presente Tratado.

ARTIGO 6

Personalidade e Prerrogativas

De acordo com o direito internacional, o Parlamento gozará de personalidade jurídica própria e dos privilégios e imunidades respectivos.

ARTIGO 7

Despesas

As despesas com funcionamento do Parlamento correrão por conta dos Estados Partes, na proporção estabelecida pela Assembléia.

ARTIGO 8

Sede

A Assembléia decidirá a sede do Parlamento.

ARTIGO 9

Cláusulas finais

1. O presente Tratado ficará aberto à assinatura em Lima de 16 de novembro de 1987 a 16 de dezembro de 1987.

2. O presente Tratado estará sujeito a ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados no Ministério das Relações Exteriores do Peru.

3. O presente Tratado ficará aberto à adesão dos Estados Latino-Americanos. Os instrumentos de adesão serão depositados no Ministério das Relações Exteriores do Peru.

4. Não serão aceitas reservas aos arts. 1 a 4 do presente Tratado.

5. O presente Tratado entrará em vigor na data em que tenha sido depositado o sétimo instrumento de ratificação ou de adesão.

Para cada Estado que ratifique o Tratado ou a ele se adira depois de haver sido depositado o sétimo instrumento de ratificação ou de adesão, o Tratado entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que tal Estado tenha depositado seu instrumento de ratificação ou de adesão.

6. O presente Tratado poderá ser denunciado por qualquer dos Estados Partes através de uma comunicação escrita dirigida ao depositário e a denúncia surtirá efeito 180 dias depois de recebida. A Assembléia poderá resolver, no entanto, que a denúncia surta efeito imediatamente.

7. O presente Tratado poderá ser emendado por acordo de dois terços dos Estados Partes e sujeito às disposições do presente artigo.

Em fé do que os Plenipotenciários firmam o presente Tratado em nome de seus respectivos Estados.

Feito na cidade de Lima aos dezesseis dias do mês de novembro de 1987, em textos originais igualmente autênticos em espanhol e português.

Por Argentina, **Anselmo Marini** — Por Bolívia, **Nuflo Chaves**, Por Brasil, **Roberto Abdenor** — Por Colômbia, **Enrique Blair Fabris** — Por Costa Rica, **Alvaro Monge** — Por Cuba, **Francisco Ramos Alvarez** — Por Equador, **José Ayala Lasso** — Por El Salvador, **Roberto Lináres** — Por Guatemala, **Edmond Mulet Lessieur** — Por Honduras, **Carlos Martínez Castillo** — Por México, **Alberto Szekeyl** — Por Nicarágua, **Jesus Ruente Leyva** — **Mauricio Cuadra** — Por Panamá, **Bertram Sherrit Vaccabo** — Por Paraguai, **Miguel Romero** — Por Peru, **Allan Wagner Tizón** — Por República Dominicana, **Aristides Fernandes Zucco** — Por Uruguai, **Jorge Talice Lacombe** — Por Venezuela, **Francisco Paparoni**.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 2^a REUNIÃO, EM 21 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se terça-feira, dia 22, às 9 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se quarta-feira, dia 23, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

2.1.1 — Relatório nº 1, de 1988, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 8/87, destinada a investigar as con-

sequências econômicas e sociais do rationamento de energia elétrica nas regiões Norte e Nordeste e no Estado de Goiás.

2.1.2 — Requerimento

— Nº 24/88, de autoria do Sr. Senador Nelson Wedekin, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da carta enviada ao **Estado de São Paulo**, que responde a críticas formuladas por artigo do Sr. Lauro Chaves ao Dr. Ulysses Guimarães e ao PMDB.

2.1.3 — Ofício

— Da Liderança do PFL de substituição de membro em comissão parlamentar de inquérito.

3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

— Nº 7 a 10, de 1988.

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 2, de 1988 (republicação).
— Nº 37 e 38, de 1988.

5 — CONVÉNIO

— De cooperação que entre si celebraram a União Federal, através do Ministério da Cultura, o Senado Federal e o Distrito Federal.

6 — DIRETORIA-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extrato de contrato assinado pelo Senado Federal.

7 — ATAS DE COMISSÕES

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 2^a Reunião em 21 de março de 1988

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos de Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavosier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Roilemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Feneira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se terça-feira, às 9 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Item I

LEITURA DE MENSAGENS

1

Leitura da Mensagem Presidencial nº 47, de 1988-CN (nº 743/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.393, de 21 de dezembro de 1987, que dá nova redação à Lista de Serviços a que se refere o art. 89 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

2

Leitura da Mensagem Presidencial nº 48, de 1988-CN (nº 1/88, na origem), através da qual

o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.402, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre os vencimentos e a representação mensal devida aos servidores que especifica; e dá outras providências.

3

Leitura da Mensagem Presidencial nº 49, de 1988-CN (nº 2/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.403, de 21 de dezembro de 1987, que fixa diretrizes do Sistema de Carreira do Serviço Civil da União e dos Territórios Federais, e dá outras providências.

4

Leitura da Mensagem Presidencial nº 50, de 1988-CN (nº 713/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1987 (nº 5.438/85, na origem), que dispõe sobre o cálculo do salário-benefício e o reajustamento dos benefícios de aposentadoria.

5

Leitura da Mensagem Presidencial nº 51, de 1988-CN (nº 734/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara

ra nº 24, de 1987 (nº 8.551/86, na origem), que dispõe quanto à proteção da propriedade intelectual sobre programas de computador e sua comercialização no País, e dá outras providências.

6

Leitura da Mensagem Presidencial nº 52, de 1988-CN (nº 108/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1986 (nº 263/87, na Câmara dos Deputados), que altera a redação dos arts. 18, 27, 33 e 34 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.

7

Leitura da Mensagem Presidencial nº 53, de 1988-CN (nº 24/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências.

8

Leitura da Mensagem Presidencial nº 54, de 1988-CN (nº 114/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.414, de 12 de fevereiro de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e o Fundo da Marinha Mercante.

9

Leitura da Mensagem Presidencial nº 55, de 1988-CN (nº 56/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.405, dos funcionários da Carreira de Diplomata do Serviço Exterior, e dá outras providências.

10

Leitura da Mensagem Presidencial nº 56, de 1988-CN (nº 57/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, que transfere a gestão do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Banco Central do Brasil para o Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, e dá outras providências.

11

Leitura da Mensagem Presidencial nº 57, de 1988-CN (nº 58/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.407, de 5 de janeiro de 1988, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos de Valores Mobiliários (TOF) nas Operações de Financiamento relativo à habitação.

12

Leitura da Mensagem Presidencial nº 58, de 1988-CN (nº 59/88, na origem), através da qual

o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.408, de 5 de janeiro de 1988, que restabelece a vigência do art. 12 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, dando-lhe nova redação, e dá outras providências.

13

Leitura da Mensagem Presidencial nº 59, de 1988-CN (nº 67/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.409, de 7 de janeiro de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981.

14

Leitura da Mensagem Presidencial nº 60, de 1988-CN (nº 68/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.410, de 15 de janeiro de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, que estabelece limite de retribuição na Administração Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

15

Leitura da Mensagem Presidencial nº 61, de 1988-CN (nº 69/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.411, de 21 de janeiro de 1988, que dá nova redação ao § 1º do artigo 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976.

16

Leitura da Mensagem Presidencial nº 62, de 1988-CN (nº 94/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.412, de 10 de fevereiro de 1988, que altera a legislação do Imposto de Renda.

17

Leitura da Mensagem Presidencial nº 63, de 1988-CN (nº 95/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.413, de 10 de fevereiro de 1988, que altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências.

18

Leitura da Mensagem Presidencial nº 64, de 1988-CN (nº 115/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.415, de 12 de fevereiro de 1988, que prorroga o prazo da isenção de impostos aos bens destinados à execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite.

19

Leitura da Mensagem Presidencial nº 65, de 1988-CN (nº 121/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.416, de 18 de fevereiro de 1988, que fixa prazo máximo para duração de contratos no âmbito do Ministério da Marinha.

20

Leitura da Mensagem Presidencial nº 66, de 1988-CN (nº 120/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.417, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as operações de repasse de recursos de fomento do Tesouro Nacional para instituições financeiras e dá outras providências.

21

Leitura da Mensagem Presidencial nº 67, de 1988-CN (nº 126/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.418, de 8 de março de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, que dispõe sobre o ingresso nas categorias funcionais da Carreira de Polícia Federal, e dá outras providências.

22

Leitura da Mensagem Presidencial nº 68, de 1988-CN (nº 127/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.419, de 10 de março de 1988, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e do Imposto de Renda na fonte.

Item II

MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido, em Plenário, pelo Senador Leopoldo Perez), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas, e dá outras providências. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **In fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª sessão.)

2

Apreciação das Mensagens Presidenciais nº 215, de 1987-CN (nº 352/87, na origem); 216, de 1987-CN (nº 353/87, na origem); 217, de 1987-CN (nº 354/87, na origem); 218, de 1987-CN (nº 356/87, na origem); 219, de 1987-CN (nº 359/87, na origem); e 220, de 1987-CN (nº 360/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nº 2.335, de 12 de junho de 1987, que dispõe sobre o congelamento de preços e aluguéis, reajustes mensais de salários e vencimentos, institui a Unidade de Referência de Preços (URP) e dá outras providências; 2.336, de 15 de junho de 1987, que altera a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987; 2.337, de 18 de junho de 1987, que altera os arts. 13 e 14 do Decreto-Lei nº 2.335 de 12 de junho de 1987, e dá outras providências; 2.339, de 26 de junho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, e dá outras providências; 2.342, de 10 de julho de 1987, que altera os arts. 13 e 14 do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987; e 2.343, de 10 de julho de 1987, que acrescenta parágrafo

os art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987 (incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 2ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

3

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 221, de 1987-CN (nº 355/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.338, de 19 de junho de 1987, que dispõe sobre o pagamento da remuneração de que trata os arts. 3º, 4º e 7º do Decreto-Lei nº 1.971, de 30 de novembro de 1982, que estabelece limite de retribuição dos servidores da administração direta e indireta da União, do Distrito Federal e dos Territórios Federais (incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 2ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

4

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 222, de 1987-CN (nº 357/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.340, de 26 de junho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986 (incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 2ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

5

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 223, de 1987-CN (nº 358/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.341, de 29 de junho de 1987, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras, para efeito de determinar o lucro real, e dá outras providências (incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 2ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

6

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 224, de 1987-CN (nº 361/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.344, de 23 de julho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.333, de 11 de julho de 1987 (incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 2ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

7

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 225, de 1987-CN (nº 362/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.345, de 23 de julho de 1987, que dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980 (incluída em

Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 2ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

8

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 226, de 1987-CN (nº 363/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, que cria no Ministério da Fazenda os cargos que especifica e dá outras providências (incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 2ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

9

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 227, de 1987-CN (nº 378/87, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.347, de 23 de julho de 1987, que cria na Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República os cargos que especifica e dá outras providências. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

10

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 228, de 1987-CN (nº 364/87, na origem); e 229, de 1987-CN (nº 376/87, origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.348, de 24 de julho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da administração federal, e 2.360, de 16 de setembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da administração federal. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

11

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 230, de 1987-CN (nº 365/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.349, de 29 de julho de 1987, que dispõe sobre limite para a cobertura pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, e dá outras providências. (Incluída na *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

12

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 231, de 1987-CN (nº 366/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.350, de 31 de julho de 1987, que dispõe sobre o incentivo fiscal a que se refere

a Lei nº 7.554, de 16 de dezembro de 1986, concedido às empresas controladas pela Siderurgia Brasileira S.A. — Siderbrás (Grupo Siderbrás). (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

13

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 232, de 1987-CN (nº 367/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987, que institui o Piso Nacional de Salários e o Salário Mínimo de Referência e dá outras. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

14

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 233, de 1987-CN (nº 368/87, na origem); e 234, de 1987-CN (nº 377/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.452, de 7 de agosto de 1987, que concede abono salarial e dá outras providências, e 2.361, de 24 de setembro de 1987, que dispõe sobre o reajuste de preços de contratos de prestação de serviços no caso que específica. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

15

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 235, de 1987-CN (nº 369/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.353, de 11 de agosto de 1987, que acrescenta parágrafo ao art. 1º do Decreto-Lei nº 1.960, de 23 de setembro de 1982. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

16

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 236, de 1987-CN (nº 370/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.354, de 24 de agosto de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

17

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 237, de 1987-CN (nº 371/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, que estabelece limite de retribuição da administração pública da União, do Distrito Federal e dos

Territórios e dá outras providências. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

18

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 238, de 1987-CN (nº 372/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.356, de 28 de agosto de 1987, que altera a tabela para o cálculo do Imposto de Renda na fonte. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

19

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 239, de 1987-CN (nº 373/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.357, de 28 de agosto de 1987, que institui Programa Trienal de Aperfeiçoamento da Arrecadação das Receitas Federais, e dá outras providências. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

20

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 240, de 1987-CN (nº 374/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.358, de 4 de setembro de 1987, que dispõe sobre a percepção de gratificações por servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e dá outras providências. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

21

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 241, de 1987-CN (nº 375/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.359, de 16 de setembro de 1987, que estende benefícios fiscais ao empreendimento integrante do Plano de Recuperação do Setor de Energia Elétrica. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

22

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 1, de 1988-CN (nº 744/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.394, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda incidente sobre rendimentos auferidos em operações financeiras de curto prazo e dá outras providências. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

23

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 2, de 1988-CN (nº 745/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.395, de 21 de dezembro de 1987, que autoriza o Poder Executivo a instituir mecanismo de garantia para depósitos e aplicações em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dá outras providências. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

24

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 4, de 1988-CN (nº 747/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

25

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 5, de 1988-CN (nº 748/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União e dá outras providências. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

26

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 6, de 1988-CN (nº 749/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.399, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a transferência das ações representativas do capital da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), de seus bens, e dá outras providências. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

27

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 7, de 1988-CN (nº 750/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a transferência das ações representativas da participação federal nas entidades vinculadas ao Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, e dá outras providências. (Incluída em

Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

28

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 8, de 1988-CN (nº 751/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.401, de 21 de dezembro de 1987, que proíbe a utilização de recursos do Tesouro Nacional em operações de compra e venda de açúcar de produção nacional, para fins de exportação, e dá outras providências. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

29

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 9, de 1988-CN (nº 398/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.362, de 21 de outubro de 1987, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados no caso que especifica. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

30

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 10, de 1988-CN (nº 390/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, que extingue o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, cria o Instituto Jurídico das Terras Rurais — Inter, e dá outras providências. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

31

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 11, de 1988-CN (nº 389/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.364, de 22 de outubro de 1987, que fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares. (Incluída em *Ordem do Dia* nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

32

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 12, de 1988-CN (nº 411/87, na origem); 13, de 1988-CN (nº 412/87, na origem), e 14, de 1988-CN (nº 596/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.365, de 27 de outubro de 1987, que institui gratificação a ser deferida e dá outras providências, e nº 2.374, de 19 de

novembro de 1987, que dispõe sobre a aplicação do Decreto-Lei nº 27 de outubro de 1987, aos servidores da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — Sudene, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

33

Apreciação das Mensagens Presidenciais nº 15, de 1988-CN (nº 408/87, na origem), e 16, de 1988-CN (nº 721/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nº 2.367, de 5 de novembro de 1987, que institui gratificação a ser deferida aos servidores que específica, e dá outras providências e 2.379, de 4 de dezembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.367, de 5 de novembro de 1987, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

34

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 17, de 1988-CN (nº 409/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.368, de 5 de novembro de 1987, que fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

35

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 18, de 1988-CN (nº 410/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.369, de 11 de novembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.032, de 9 de junho de 1983, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

36

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 19, de 1988-CN (nº 559/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.370, de 17 de novembro de 1987, que institui Programa Trienal de Aperfeiçoamento da Arrecadação das Receitas Tributárias do Distrito Federal, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

37

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 20, de 1988-CN (nº 577/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.371, de 18 de novembro de 1987, que dispõe sobre os vencimentos e a representação mensal devida aos servidores que específica e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

38

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 21, de 1988-CN (nº 562/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.372, de 18 de novembro de 1987, que dispõe sobre a gratificação por operações especiais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

39

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 22, de 1988-CN (nº 563/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.373, de 18 de novembro de 1987, que dispõe sobre o posicionamento dos funcionários pertencentes à categoria de Técnico do Tesouro Nacional da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.225, de 10 de janeiro de 1985. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

40

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 23, de 1988-CN (nº 710/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, que renova o Decreto-Lei nº 1.164, de abril de 1971, dispõe sobre terras públicas, e dá outra providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

41

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 24, de 1988-CN (nº 711/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, que dispõe sobre a dívida mobiliária interna da União, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

42

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 25, de 1988-CN (nº 719/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.377, de 30 de novembro de 1987, que cancela débitos que menciona, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55, da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

43

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 26, de 1988-CN (nº 720/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.378, de 3 de dezembro de 1987, que concede aos integrantes do Grupo Serviços Jurídicos e da Carreira de Procurados do Distrito Federal as vantagens que menciona, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

44

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 27, de 1988-CN (nº 722/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.380, de 9 de dezembro de 1987, que altera a Tabela de Escalonamento Vertical de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

45

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 28, de 1988-CN (nº 723/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.381, de 9 de dezembro de 1987, que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados os produtos que indica, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

46

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 29, de 1988-CN (nº 731/87 na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.382, de 9 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a aplicação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aos estabelecimentos de ensino das Forças Armadas, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

47

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 30, de 1988-CN (nº 732/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.383, de 17 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

48

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 31, de 1988-CN (nº 733/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.384, de 17 de dezembro de 1987, que revoga o art. 12 do Decreto-lei nº 138, de 2 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

49

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 32, de 1988-CN (nº 735/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.385, de 18 de dezembro de 1987, que dispõe sobre gratificação a ser concedida aos servidores de nível médio e superior do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia. (Incluída em Ordem do Dia termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

50

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 33, de 1988-CN (nº 736/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.386 de 18 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a carreira do Ministério Público Federal, a criação de Núcleos das Procuradorias da República, em Municípios, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

51

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 34, de 1988-CN (nº 737/87, na Casa de origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

52

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 35, de 1988-CN (nº 738/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.388, de 18 de dezembro de 1987, que dispõe sobre as categorias funcionais de Engenheiro Agrônomo e de Médico Veterinário do Grupo Outras Atividades de Nível Superior dos Planos de Classificação de Cargos e Empregos, instituídos na conformidade das Leis nºs 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e 6.550, de 5 de julho de 1978, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

53

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 36, de 1988-CN (nº 739/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.389, de 18 de dezembro de 1987, que transforma, no Tribunal de Contas da União, os cargos que especifica, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

54

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 42, de 1988-CN (nº 740/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.390, de 18 de dezembro de 1987, que concede isenção do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

55

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 43, de 1988-CN (nº 741/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.391, de 18 de dezembro de 1987, que dá nova redação aos incisos II, III e IV do art. 6º da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

56

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 44, de 1988-CN (nº 742/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.392, de 21 de dezembro de 1987, que cancela débitos para com a Superintendência Nacional de Abastecimento — SUNAB, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência convoca sessão extraordinária do Senado a realizar-se quarta-feira, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao Acordo Cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984. (Dependendo de parecer.)

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do adendo ao acordo para funcionamento do escritório de área da Organização Pan-Americana da Saúde — OPAS Organização Mundial da Saúde — OMS no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, assinado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984. (Dependendo de parecer.)

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esta encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas.)

EXPEDIENTE

Despachado nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno.

RELATÓRIO Nº 1, de 1988

Da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as consequências econômicas e sociais do racionamento de energia elétrica nas Regiões Norte e Nordeste e no Estado de Goiás.

Presidente: Senador José Agripino
Relator: Senador Jutahy Magalhães

I — Introdução

A Resolução nº 8, do Senado Federal, publicada no Diário do Congresso Nacional de 7 de abril de 1987, criou a Comissão Parlamentar de Inquérito

rito destinada a investigar as implicações econômicas e sociais do rationamento de energia no Nordeste, integrada pelos seguintes Senadores:

José Agripino, Antônio Farias, Jutah Magalhães, Almir Gabriel, Aluizio Bezerra, Cid Sabóia de Carvalho, Dirceu Cameiro, Mansueto de Lavor, Divaldo Surugay, Leopoldo Perez, Pompeu de Sousa, Ruy Bacelar, Severo Gomes, João Lobo e Mário Maia.

Designado relator dos trabalhos da Comissão, procurei socorrer-me do assessoramento de experimentados técnicos do setor, os quais foram gentilmente cedidos pela direção da CESP, Chesf, Celb e Coelba, nos prestando valiosa colaboração.

Coligindo informações gerais sobre o desempenho do setor elétrico no Brasil e particularmente no Nordeste, ouvindo atentamente os vários depoimentos prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito, auscultando autoridades governamentais e lideranças no Nordeste, cheguei às observações constantes deste relatório, as quais apontam para uma grave discriminação desta região na definição de recursos do Governo Federal para o desenvolvimento energético do País.

Antes, porém, desejo reiterar algumas considerações sobre o próprio método de fiscalização do Executivo pelo Poder Legislativo, sobretudo no tocante às competências das Comissões Parlamentares de Inquérito. Insisti muito nesse ponto durante as reuniões da CPI e não poderia perder a ocasião para registrar estas convicções.

O mundo moderno tem assistido a um vertiginoso crescimento do Estado como instrumento regulador da vida econômica e social. O Estado moderno, com toda a sua complexa rede de agências de formulação, execução e acompanhamento de políticas públicas, transformou o "planejamento" no processo nuclear da própria História. Não há recanto da economia e da sociedade sobre o qual não incida a ação modeladora ou remodeladora do Estado, desde a fixação de preços mínimos para os principais produtos agrícolas, reorganização das cidades, recuperação de regiões deprimidas, formação de infra-estrutura e insumos básicos, financiamento da produção, até a sustentação de estratégias tecnológicas para o futuro, seja em termos de energia nuclear, novos produtos como supercondutores e fibra ótica ou novos processos industriais onde se acoplam o virtuosismo da microeletrônica com os avanços da robotização. O fenômeno é universal. Desde a depressão dos anos 30 o Estado tem sido a mola indutora dos milagres japonês e alemão e peça fundamental da contra-ofensiva norte-americana, para não falar dos modelos de economia socialista. Há tempos o Estado deixou de ser o "promotor da ordem" e passou a desempenhar funções de "promotor" das condições materiais básicas do desenvolvimento e aí ganhou inusitado relevo o Poder Executivo perante o Legislativo e o Judiciário. Essas novas funções exigem tamanha especialização dos agentes públicos envolvidos e tão rápidas decisões que o Legislativo foi se desfigurando em suas funções políticas e instrumentais, a tal ponto de se desprestigiar perante a cidadania.

No Brasil, esse processo de redefinição de funções do Estado coincidiu com longos anos de autoritarismo; primeiro sob a ditadura de Vargas (1930-1945); depois sob a tutela militar (1964-1984). Nesses períodos a política foi deslocada para o plano da economia.

se, cedendo lugar à "administração", na qual as instituições democráticas perdiam crescentemente terreno para as "organizações burocráticas". Como resultado, o Legislativo anciolou-se no bacharelismo da República Velha, reproduzindo, na sua essência, políticos, partidos e um sistema político verdadeiramente indigno da credibilidade popular. Nesse contexto, enquanto o Executivo se modernizava, refletindo o ingresso do Brasil numa era de rápida urbanização e desenvolvimento industrial, restaram ao Legislativo as funções passivas de ritual político.

Prova disso é que o Legislativo perdeu as suas prerrogativas, não legisla sobre matéria econômico-financeira e até mesmo suas Comissões de Inquérito jamais produziram efeitos saneadores e punitivos sobre fatos e responsabilidades apuradas.

Outros legislativos, em outras partes do mundo, têm reagido à essa situação. Veja-se, por exemplo, o Congresso Americano. As Comissões desse Congresso são verdadeiros tribunais onde os deponentes são arguidos com o máximo rigor e competência profissional em nome do poder fiscalizador do Legislativo. O que está em jogo é o interesse público, justificando-se, para tanto, a instrumentalização do Legislativo e seu fortalecimento.

Ainda haveremos de presenciar isso entre nós, se é que desejamos verdadeiramente construir a democracia como prática inter-institucional. Estou convicto que essa questão — do fortalecimento do Legislativo — no futuro depende muito mais de nosso consenso interno do que das imposições e condicionantes externos. Ciente disto, neste ano decisivo da Constituinte, estou empenhado pessoalmente em duas emendas ao Substitutivo do Relator Bernardo Cabral: a que cria a Auditoria Geral da República, vinculada ao Poder Legislativo e destinada a se constituir num órgão da mais elevada competência técnica no exercício da fiscalização dos programas e contas do Executivo; e a que fortalece as Comissões Parlamentares de Inquérito.

No dia em que essas Comissões tiverem o poder efetivo de convocar e exigir informações de qualquer autoridade nominada — sob pena de crime de responsabilidade —, submetê-las à aquisição profissional em nome do Senado Federal e seus membros, requisitar os meios de comunicação e encaminhar sumário de responsabilidades de processo contra eventuais implicados, te-

remos cumprido com as expectativas da cidadania sobre nossos mandatos. Por aí recomeça o equilíbrio dos poderes e a redignificação do sistema político, cujo produto será o aniquilamento dos famosos "anéis burocráticos", onde se aninha a cooptação do público pelo privado e de onde emanam os gases da putrefação moral do Estado brasileiro. Então poderemos falar em construção democrática, renascimento de estadistas e abertura política em nosso País. Até lá, restam-nos os resquícios de legalidade para ação fiscalizadora do legislativo e a imensa boa vontade dos ilustres Senadores, depoentes e assessores que, se não rompem as pesadas cadeias que amarram nossas instituições, permitem, ao menos, o registro de suas engrenagens para o juízo derradeiro da história. Com este espírito aberto à compreensão da questão energética do Nordeste, mas limitado pela estreiteza de forças do Parlamento brasileiro para transformar esta indagação num verdadeiro libelo à irresponsabilidade de tantos quantos deixaram esta região à inanição, volto-me à árdua tarefa de relatar os trabalhos da Comissão Parlamentar.

Começarei delineando as características do modelo institucional e econômico que norteiam a política de energia elétrica no Brasil, bem como o planejamento de suas atividades. Depois chamo a atenção para o processo de racionalamento, evidencio a grave crise financeira do setor energético. E, finalmente, procuro destacar os pronunciamentos que apontam responsabilidades.

II — O Modelo Elétrico do Brasil

Consta que um fomoso engenheiro hindu teria dito, certa vez, que "a energia mais cara é aquela que não se tem". Como, desde o advento da máquina a vapor, que iria revolucionar o mundo moderno, a energia é fator fundamental do progresso, há que se descobrir e revelar a energia onde ela estiver. Sem energia não há germinação industrial, não há elevação real da produtividade, não há elevação irreversível nos níveis de renda de uma nação ou região.

Cedo descobriu o Brasil a importância do fornecimento de energia para impulsionar as políticas de transformação estrutural da economia e diversificação do perfil produtivo e de comércio exterior. E percebeu que tinha nas fontes hidráulicas suas maiores potencialidades. Com efeito, somos um país rico em energia hidrelétrica, com um potencial de 150.000 Mw, concentrado, em grande parte, na Bacia Amazônica:

Em 1971, o Brasil como reflexo de seu desenvolvimento, já era o 21º país do mundo em consumo de energia, exigindo uma elevação de potência de 12% ao ano. Para fazer frente a tais necessidades desenvolvemos nosso potencial hidrelétrico a ponto de nos tornarmos, já em 1971, o 15º produtor mundial, sendo o 11º em energia elétrica. Grandes investimentos foram feitos e notável experiência de planejamento e execução se con-

solidou em torno do complexo institucional de energia elétrica do País, a saber a Eletrobrás, suas controladas estatais, algumas empresas estaduais concessionárias de energia elétrica e uma empresa privada: a Light do Brasil.

A partir deste ano — 1971, como provável reflexo da "sístole" centralizadora que acompanhou a evolução do período militar, iniciou-se um fluxo de correntes das decisões sobre a formação

gética nas mãos da União, com o inevitável esvaziamento das empresas estaduais.

Até aí as empresas de energia detinham grande liberdade de atuação sobre investimentos e tarifas, as quais eram estabelecidas de modo a cobrir os custos operacionais e de empréstimos de terceiros. A Lei nº 5.653/71, entretanto, daria início a uma reversão desse modelo, transferindo os recursos da Reserva Global de Reversão à Eletrobrás.

Em 1973, a Lei nº 5.899/73 (Lei Itaipu) criou o GCOI e entregou a direção do empreendimento à Eletrobrás.

Em 1974, outra Lei — (1383/74), institucionalizaria a equalização tarifária para todo o país, simultânea à criação da Reserva Global de Garantia.

Em 1977, com o Decreto nº 7.970, a fixação das tarifas passava para o controle da Secretaria

de Planejamento da Presidência da República e logo mais, em 1981 — Decreto-Lei nº 1.849/81 —, a equalização tarifária transformava-se em equalização de custos. Estava consumada a subordinação do setor elétrico ao planejamento global.

Nesse mesmo período, aprofundava-se o mecanismo de captação de recursos externos para o financiamento da Balança de Pagamento do País, virtualmente deficitária pela violência da elevação dos preços do petróleo para US\$ 15 o barril em 1973/74 e, mais tarde, US\$ 32 dólares.

Grandes projetos e obras são contratadas com financiamento externo na expectativa da estabilização das taxas de juros tirados e da garantia de tarifas flexíveis para a cobertura das necessidades de financiamento e operação.

Na verdade, centralização das decisões, inflexibilidade tarifária, perdas de receita com o meca-

nismo equalizador e altas taxas de juros na década de 80 iriam acabar produzindo o inevitável: desinvestimento no setor, desequilíbrios financeiros em suas empresas e consequente descapitalização na maioria delas. Tomávamos recursos a 15% para gerar um padrão declinante de rentabilidade que chegou a 4%. Afirmou o Dr. Mário Bhering, Presidente da Eletrobrás, à esta Comissão: "O setor elétrico está atravessando uma crise muito séria.

(...) Nesse período (75/85) ... o serviço da dívida do setor elétrico atingiu um número mil e tantos; se esse índice era 100, esse índice é 14 vezes maior. (...)

A Eletrobrás deve hoje 15 bilhões de dólares; a Itaipu deve uns 3 bilhões de dólares; as Campanhias Estaduais devem uns 6 bilhões de dólares, e a dívida do setor elétrico, hoje, é de 26 bilhões de dólares, um número **multíssimo alto**".

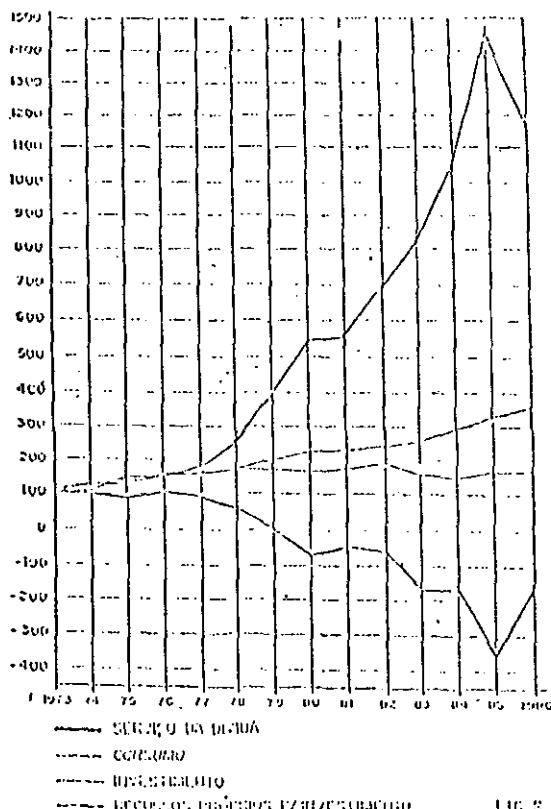
Item/Año	1974	1976	1982	1986
Mercado	100	127	216	315
Recursos Próprios	100	105	(54)	(164)
Despesa/Consumo	100	89	85	84
Serviço da Dívida	100	126	641	1064
Investimento	100	131	173	149

NOTA — Recurso proprio (Receita de Exploração + IUEE + RGR + Empréstimo Compulsório + Outros).

— (Despesas + Serviço da dívida + Transferências entre setoriais + Outras aplicações).

Assim, um setor altamente organizado e indutor do desenvolvimento nacional, com obras pioneiras, como Paulo Afonso, que se anteciparam frutiferamente ao consumo regional, chegou, em meados de 80, ao desconforto dos racionamentos e evidência de hiatos de oferta.

Eis o quadro de distorções demonstrado pelo Presidente da Eletrobrás a esta Comissão, onde se percebe a paralisação dos investimentos desde 1978:



116.3

Advertido por esta calamitosa situação financeira do setor elétrico, por iniciativa deste relator e encaminhamento do Presidente da CPI, acionou-se o poder fiscalizador do Tribunal de Contas da União, através do Ofício CP/EE nº 17/87, de 2 de setembro próximo passado, para que nos informasse sobre os seguintes pontos:

1º qual o número de operações de empréstimos internos e externos realizados pela Eletrobrás, seu montante e compras a eles vinculadas nos últimos doze anos;

2º grau de utilização ou eventual deterioração do equipamento adquirido e montante das amortizações e serviços destas dívidas;

3º definição de responsabilidades sobre os atos autoritativos destes empréstimos e compras;

4º porcentagem de investimentos no Programa Nuclear relativamente aos gastos globais no setor energético do País;

5º montante das transferências de recursos do setor elétrico para o programa nuclear brasileiro e verificação do impacto negativo desta drenagem para o setor elétrico.

A todas estas indagações procurou responder o Tribunal de Contas da União através do Aviso nº 9/87, de 25 de novembro, ou seja, quase três meses após a solicitação generosamente sugerida pelo próprio Doutor Fernando Gonçalves, Excelentíssimo Presidente daquela Corte, como segue:

1º número de operações financeiras, valores e compras vinculadas a holding Eletrobrás realizou 64 operações de empréstimos externos nos últimos doze anos, no valor global de US\$ 16.680.041.305,58. Os empréstimos internos alcançaram um valor de Cz\$ 94 bilhões a preços de novembro de 87.

2º os materiais adquiridos e seu respectivo estoado encontram-se indicados no Anexo nº...

O montante dos serviços pagos sobre o principal dos débitos externos situa-se na ordem de

US\$ 8,66 bilhões, tendo sido amortizados US\$ 6,09 bilhões, enquanto sobre os débitos internos estes valores não foram informados.

3º a definição de responsabilidade sobre a contratação destes empréstimos recai sobre o Ministro-Chefe da Seplan e sobre o Ministro da Fazenda, nos termos dos artigos 4º e 6º do Decreto-lei nº 1.312, de 15-2-74, ou seja:

Ministro-Chefe da Seplan — 1974/79 — João Paulo dos Reis Velloso

- 1979 — Mário Henrique Simonsen
- 1979/85 — Antônio Delfim Netto
- 1985/86 — João Sayad
- 1986/87 — Aníbal Teixeira

Ministro da Fazenda — 1974/79 — Mário Henrique Simonsen

- 1979 — Karlos Richbitter
- 1980/85 — Ernane Galvães
- 1985 — Francisco Dornelles
- 1986/87 — Dilson Funaro
- 1987 — Bresser Pereira

4º os investimentos, tanto em energia nuclear como elétrica, envolvem fontes de financiamento externas e internas, além de recursos próprios. A resposta a este ponto está "prejudicada" enquanto não for remetida pelo Banco Central a listagem correspondente aos financiamentos de origem externa.

5º o impacto negativo das transferências do setor elétrico para o nuclear são de difícil avaliação, visto terem sido determinadas por decisões políticas sem respaldo de estudos de viabilidade.

Comprometeu-se, ademais, o TCU a fazer presente à CPI os demonstrativos dos financiamentos em moeda estrangeira tão logo sejam liberados pela Sedap/PR e Banco Central.

Como se pode observar, são valiosas as contribuições do TCU e comprovam o elevado endividamento setorial, sem, contudo, muito contribuir quanto à justeza das compras e estado de uso do material.

Nada mais lógico, pois, que a essas distorções setoriais se fossem somando outros igualmente graves problemas:

1 — Perda da Remuneração dos Investimentos

Como o custo real do investimento é crescente no tempo e a correção dos ativos do setor é inferior à evolução dos preços, esta servindo como base de cálculo das tarifas, é inevitável a queda da rentabilidade das empresas do setor, que chegou até 4%, bem abaixo do intervalo estabelecido pela Lei nº 5.655, entre 10% e 12% a.a. O Plano de Recuperação Setorial — PRS —, atento a essa situação, vem procurando recuperar a rentabilidade do setor, estimado já para 1987 um retorno na ordem de 6%. Mas isso sempre condicionado à evolução da política de preços.

2 — Inexistência de Fontes de Capitalização

Em função da baixa rentabilidade do setor, contrairam-se os investimentos. Agravou-se esse fato com a perda de recursos transferidos para o Programa Nuclear — atualmente fora da Eletrobrás — até hoje não resarcidos. Além disso, outros fenômenos estão ocorrendo e que desequilibram ainda mais o modelo econômico vigente; os recursos tarifários da Eletrobrás dependem das concessionárias pagarem suas contas de consumo do sistema; estas, porém, em virtude dos prejuízos com a política de equalização e precária

situação financeira, atrasam esse faturamento, comprometendo também o pagamento de encargos e reservas, como o RGG, incorrendo em perdas equivalentes a um valor, citado pelo Presidente da Eletrobrás, entre 250 e 300 milhões de dólares.

Nestes termos, as únicas fontes disponíveis são fontes extraordinárias como o FND e as fontes externas, notadamente o Banco Mundial, em franco retrocesso em negociações praticamente concertadas no início de 86, em virtude da moratória da dívida externa brasileira.

3 — Elevação dos riscos de déficit e na qualidade dos serviços prestados.

As dificuldades para manter a taxa de acumulação no setor elevação da capacidade instalada está aumentando os riscos de déficit em várias regiões do país, prevendo-se colapso do setor na oferta de energia como suporte desenvolvimentista. Com uma população urbana em franco crescimento e inevitáveis mudanças no processo tecnológico industrial, onde se avoluma o uso da microeletrônica em todos os ramos produtivos e do consumo, inclusive com a crescente utilização de máquinas e comando numérico, tornaram-se cada vez mais altas as possibilidades de **black-out** e sumária a incapacidade para atender o crescimento do mercado, onde, aliás, é mais dinâmico o mercado, maior é a carência de recursos necessários à cobertura do risco de déficit, podendo-se afirmar que há uma verdadeira contradição entre remuneração do setor e taxa de expansão do mercado;

4 — Transferências intra-setoriais

A equalização dos custos, instituída em 1981 (DL nº 1.840), fez com que empresas com remuneração abaixo da média legal transferissem recursos à área federal, este procedimento agravou a questão da centralização tarifária, imposta em 1971, e que então exigiu o depósito da quota anual de reversão — hoje definida pelo DNAEE, à razão de 40% — à conta Reserva Global de Reversão, de responsabilidade e exclusiva gerência da Eletrobrás, que preferiu aplicá-la no projeto de Itaipu, Angra I e Tucuruí, em vez de revertê-la, como seria justo, às concessionárias. Dianto de todo o processo de endividamento das concessionárias e de engessamento das tarifas, viram-se estas, ainda, na contingência de gerar recursos para projetos nacionais considerados esdrúxulamente prioritários, como o Programa Nuclear.

5 — Subsídios Tarifários.

Em princípio, as tarifas de energia elétrica são iguais em todo o país para cada classe de consumidor. Grandes consumidores de alta tensão pagam menos que consumidores residenciais. Como salientou o Sr. Mário Bhering, Presidente da Eletrobrás, "houve uma fase em que o Governo achou que tinha energia demais. Então, instituiu-se uma tarifa chamada EGT, principalmente no Sul. Esta tarifa dava energia de graça; ela praticamente dava 80% de desconto às indústrias que parassem (...) de queimar petróleo e passassem para energia elétrica (...) de tarifa muito baixa e a tarifa da Albrás (...) que realmente é uma tarifa muito subsidiada. Esse é um contrato que foi feito, que está em vigor, que foi negociado, principalmente, pela empresa brasileira que participa mais nesse setor que é a Vale do Rio Doce (...).

Existem outros subsídios (...) e temos tarifas relativamente baixas para consumidores tipo fer-

ro-liga e produtores de cloro e eletroquímica. Evidentemente, além das tarifas subsidiadas aos grandes consumidores, foram introduzidas tarifas horizontais: em novembro de 1987, aos consumidores em alta tensão e, a partir de 1987, a ampliação destas reduções tarifárias aos consumidores em alta e média tensão. Ora, os benefícios porventura advindos destas reduções tarifárias só atingirão positivamente o setor elétrico a longo prazo, pela liberação de investimentos; a curto prazo, as concessionárias perderão com eles valiosos recursos de sua principal fonte de financiamento de novos investimentos.

Todas estas subvenções acabam representando um verdadeiro dreno no setor elétrico, que penaliza todas as empresas em seu conjunto e algumas em particular.

Instado a dar os números desses subsídios à Comissão de Inquérito, o Presidente da Eletrobrás afirmou que só o DNAEE ou a Eletronorte poderiam dá-los, reconhecendo, embora, que apenas a Albrás tem uma "tarifa de classe com um desconto de 10%".

Já o Dr. Drumond Xavier Cavalcante de Lima, Secretário de Minas e Energia de Pernambuco, adiantou esclarecimentos até certo ponto estarem cedentes. Disse, textualmente, ele: — "Quando a Alumar instalou-se, a área do Maranhão era concessão da CHESF e, então, o Governo pediu à CHESF que concedesse subsídios à energia fornecida à Alumar. Como a Diretoria da CHESF resistisse, porque chegara à conclusão de que era inviável fornecer uma tamanha quantidade de energia — cerca de 12% do consumo do Nordeste atual a preços subsidiados, o Governo providenciou a retirada do Maranhão da área de concessão da CHESF e a inclusão do Maranhão na área de concessão Eletronorte que concedeu os subsídios. "Ora, admitindo que os subsídios estejam na ordem de 10% da tarifa, como admitiu Dr. Mário Bhering, este montante deve ser calculado sobre o consumo de 450 MW/h que é o consumo efetivo da Alumar. Este valor, para o Dr. Drumond, é tão alto que compensaria fechar a Alumar e comparar, com os recursos da transferência da energia aí consumida para o Nordeste, o lingote de alumínio no mercado internacional a título de indenização a esta empresa.

Importa destacar, na ausência de um número definitivo que esclareça a questão dos subsídios, o perverso mecanismo que está a fazer com que o setor elétrico, extremamente carente de recursos, e que já foi usado para a captação de divisas, continue assumindo penosas responsabilidades cambiais que ultrapassam, de longe, sua capacidade de geração de recursos.

6 — Amortecedor Antinflacionário

Animado pelas funções de escudo cambial, o setor elétrico tem sofrido outras investidas da política macroeconômica, que lhe corroem ainda mais sua descapitalização. Trata-se dos congelamentos tarifários componentes das políticas e recomendações antiinflacionárias.

Entre 81/84 o Ex-Ministro Delfim Netto abusou deste expediente. As tarifas foram reajustadas abaixo dos índices da inflação gerando um sobre-déficit que agravou o hiato de financiamento dos novos investimentos. Durante a execução do Plano Cruzado, novamente, o governo segurou as tarifas no contra-pé dos reajustes, em circunstâncias em que o setor já estava praticamente

falido. A subavaliação das tarifas de energia durante um longo tempo, em 1986, quando o governo avançava sinal com o "cruzadinho" de julho e com o Cruzado II de novembro e o setor organizado da economia — bancos e lucro, agravou a situação financeira das empresas do setor, que sequer puderam gerar os meios para o pagamento de compromissos já contraídos e vencidos, muito menos capacitarem-se a suportar as necessidades de financiamento de novos investimentos para a adequação da oferta aos novos patamares da demanda nacional.

7 — Perda de conceito Empresarial das Concessionárias.

A perda de rentabilidade e emergência de sérios desequilíbrios financeiros nas empresas do setor elétrico, resultante de todo o processo analisado acima, conduziu à inevitável reprogramação de projetos e cronogramas de execução de obras e fornecimento de equipamentos e materiais. Este fato afetou o conceito empresarial dessas empresas, constituindo elemento adicional para o seu descrédito no mercado e prejuízos à execução dos planos de investimento.

III — A Política de Racionamento: O Processo de Implantação.

A 1º de março deste ano — 1987 — o racionamento de energia foi instituído no Nordeste com a determinação de corte de 15% no consumo global da região e expectativa de redução desse coeficiente para 10%, a partir de 1º de setembro.

Esse fato veio confirmar na região a crise do setor elétrico a nível nacional e que se traduzia, no Nordeste, por uma sucessiva prorrogação das obras dos projetos, como a Usina de Itaparica que, pelo primeiro cronograma, deveria ter entrado em operação em 1981. "Se esta usina estivesse funcionando, pelo menos a partir do final de 1986, não teria havido necessidade de racionamento, mesmo com a falta de chuvas que se verificou na Bacia do Rio São Francisco", afirma o documento apresentado a esta Comissão pelo Dr. Drumond Xavier, Secretário de Minas e Energia de Pernambuco.

Mas, com ou sem "atraso", o racionamento tornou-se uma realidade no Nordeste e começou a gerar preocupações entre as autoridades estaduais do setor elétrico. Diante do fato, respaldado pela legislação, pouco havia a fazer.

Já o Decreto nº 93.901, de 9 de janeiro de 1987, do Presidente da República, havia disposto genericamente sobre o estabelecimento de medidas referentes a racionamento de energia elétrica, quando os meios existentes de produção, transmissão e distribuição fossem insuficientes para atender o mercado, havendo também definido um sistema de melhoramento preventivo para o Nordeste. A Portaria nº 94/MME, de 27 de janeiro, de 1987, viria, a seguir, determinar o racionamento preventivo nos Estados do Nordeste, parte do Norte e, ainda, parte de Goiás. Finalmente, a Portaria nº 13, do mesmo dia, do DNAEE, determinava que as concessionárias dessas regiões acatassem o racionamento, a partir do 1º de março. Não obstante, a percepção de que o racionamento começava a gerar demissões e reajustes empresariais acionou as autoridades estaduais, que, inconformadas com a falta de percepção dos prejuízos econômicos e sociais das recomen-

dações, reuniram-se a 24 de março em Recife e lançaram o seguinte manifesto:

Os Secretários de Estado que subscrevem este documento, responsáveis em seus respectivos Estados pelo setor de energia elétrica, reunidos nesta data, na cidade do Recife, para discutir o problema do déficit de energia elétrica que ora atinge o Nordeste, reconhecem por unanimidade que a economia da região não suporta um racionamento em nível superior ao limite atualmente fixado de 15% e, por isso, resolvem, por consenso unânime, submeter aos Governos Estaduais da região para encaminhamento à instância superior, a seguinte posição:

1 — o racionamento de energia elétrica do Nordeste não pode ultrapassar o limite de 15% do mercado;

2 — visando este objetivo, o Governo Federal, através dos seus órgãos competentes, deverá adotar, em regime de prioridade absoluta, todas as providências que possibilitem aliviar o nível do racionamento, tais como: recuperação das termelétricas de Camaçari e Bongi, obtenção de usinas térmicas flutuantes, duplicação da interligação Norte/Nordeste, manutenção do cronograma de instalação das 12 unidades geradoras da usina de Tucurui e da construção da usina de Itaparica, entre outras;

3 — que a necessidade, já admitida, da elevação do percentual de racionamento para mais de 15%, seja coberta por redução de carga dos consumidores eletrointensivos da região, para cuja efetivação sugere-se a consideração dos seguintes critérios de prioridade:

3.1 — manutenção do nível de emprego, privilegiando a relação número de empregos/consumo de energia elétrica;

3.2 — menor repercussão sobre o mercado interno da região;

4 — que todos os ônus decorrentes do racionamento ora imposto ao Nordeste sejam cobertos pela União, em particular a queda da receita das empresas concessionárias da energia da região;

5 — que a administração do percentual de 15% do racionamento seja efetuada, em cada Estado, mediante critérios fixados pelo próprio Estado.

Recife, 24 de março de 1987. — **Drumond Xavier Cavalcanti Lima**, Secretário de Minas e Energia — Pernambuco — **Nilo Coelho**, Secretário de Minas e Energia — Bahia — **Jader Costa Tenório**, Secretário de San. e Energia — Alagoas — **Gilberto de Sá Sarmento**, Secretário de Minas e Energia — Paraíba — **Newton Pereira Rodrigues**, Secretário de Transp. — Rio G. do Norte — **Clodomir Ferreira Paz**, Secretário de Minas e Energia — Maranhão — **João Fontes de F. Fernandes**, Sec. de Des. Urb., San. e Energia — Sergipe — **Francisco de assis Barbosa**, Rep. Sec. de Minas e Energia — Ceará.

Esse manifesto reiterava providências tomadas pelo Governo de Pernambuco para rever o corte linear de 14% determinado pelo Governo Federal para todas as indústrias, sendo esse índice calculado nas empresas com contrato de fornecimento, com base na previsão de consumo, e nas demais com base na sua média de consumo no ano de 1985. "Só que, como afirmou o Dr. Drumond Xavier a esta CPI, (...) cerca de 30 indústrias da Região Nordeste têm contrato de fornecimento. Então, estas sofriam um corte de 14% em relação à sua previsão de consumo. As outras

sofriam um corte de 14% em relação à sua média de consumo no ano passado (1986). Como no ano passado tivemos o Plano Cruzado, uma grande parte das indústrias procurou aumentar a sua capacidade produtiva, e esse aumento de capacidade produtiva verificou-se, sobretudo, a partir do último trimestre. Estas (...) devido a sua expansão planejada, iam sofrer corte no fornecimento da ordem de 40 a 50%, enquanto a Alumar sofria um corte de 14% porque tinha um contrato..."

Para agravar esse quadro, no início de março já se previa uma elevação do percentual de racionamento para 31% a partir de maio. Felizmente, a mobilização política conducente à revisão da política de cortes, aliada a dois outros fatores:

1º) Ação do Governo na agilização da operação das centrais térmicas de Pongé e de Camaçari.

2º) Ocorrência de chuvas nas cabeceiras do Rio São Francisco vieram a aliviar o risco de déficit e, com isto, permitir a redução do racionamento para 10% a partir de 1º de setembro de 1987, coincidindo com a assinatura, pelo Presidente José Sarney, do oportuno Decreto nº 94.696, de 27 de julho de 1986, "Programa de Emergência para Suprimento de Energia no Nordeste". O balanço do processo de implantação do racionamento aponta para a desarticulação das decisões do DNAEE com os órgãos estaduais, pondo em relevo a possibilidade de que as consequências do corte de energia fossem muito mais brutais do que efetivamente o foram. Uma ação coordenada dos órgãos federais e estaduais, associada à concomitante discussão e imediata execução de programas, tais como "economia de energia", "seletividade do corte" e medidas paliativas como recuperação de termelétricas e aquisição de usinas flutuantes, tornam-se absolutamente imperativas, no futuro, a fim de que a questão do emprego e da renda seja considerada de forma decisiva no processo. Aliás foi o Dr. Drumond Xavier que nos advertiu (*O Globo*, de 9 de junho/87):

"Toda a legislação, decreto do Presidente, portaria do DNAEE, outra portaria do MME e as diretrizes do racionamento do DNAEE, em nenhum momento, em nenhum desses documentos havia a palavra "emprego", em nenhum momento pensou-se no nível de emprego. Uma única vez cita-se o problema da produção. O DNAEE demonstra uma falta de sensibilidade total para o problema da economia, do nível de emprego e da produção."

IV — Origens do Racionamento no Nordeste

O racionamento de energia no Brasil e no Nordeste está indissoluvelmente ligado ao desinvestimento no setor elétrico a partir do final da década passada, quando o excessivo endividamento externo das empresas concessionárias começou a impedir a manutenção de uma rentabilidade compatível com as necessidades do financiamento dos planos de expansão. No período recessivo de 81-84 e na vigência dos Planos de Estabilização — Cruzado, 1981 e Bresser 1987 — ao elevado ônus do endividamento somou-se o congelamento das tarifas de energia. Além destes fatos, marcantes por si só, foi neste período 75-85 que a Eletrobrás se viu na contingência de concentrar grandes recursos na Usina de Itaipu, ao mesmo tempo que era chamada a trans-

ferir vultosos recursos em apoio ao Programa Nuclear. O valor desta transferência ao Programa Nuclear — Angra II e Angra III pela Eletrobrás,

através de Furnas, foi insistentemente solicitado por esta CPI ao Tribunal de Contas (veja-se AR nº 1, de 30 de setembro de 1987 e AR nº 3,

de 25 de outubro de 1987) nos tendo sido enviado em resposta, datada de 20 de outubro de 1987, com as seguintes informações:

CENTRAL NUCLEAR ALMIRANTE ALVÉAR ALBERTO — UNIDADES II E III

INVESTIMENTOS REALIZADOS DE 1975 A 1986 - VALORES EM C\$

Ano de	Investimento			Total
	Acquisitiones	Capital Nacional	Média Anual	
1975		3.163,61		3.163,61
1976	(1.773.657,24)	0.611,61	2.571.464,34	777.007,10
1977	767.795,16	0.614,64	267.457,40	1.035.252,64
1978	2.709.517,64	0.616,60	672.274,32	3.481.694,16
1979	3.528.370,54	0.625,62	1.109.566,76	4.712.931,32
1980	5.437.740,03	0.650,61	1.345.179,23	6.312.120,63
1981	1.783.200,61	0.674,65	2.425.063,92	4.202.142,93
1982	(148.719,27)		(0.452.729,73)	(0.590.450,97)
1983	4.271.527,60			4.271.527,60
1984	3.045.717,67			3.045.717,67
1985	15.621.460,47			15.621.460,47
1986	37.382.317,53			37.382.317,53
Total	179.665.773,11			179.665.773,11
Total	250.530.500,22		232.642,40	250.740.142,62

Para enfrentar esta situação, a Eletrobrás elaborou, em 1985, o Plano de Recuperação Setorial, já várias vezes revisado e afinal incorporado ao Plano Eletrobrás 2010. Aí estão alinhadas as políticas de recuperação tarifária com vistas à elevação da rentabilidade do setor, ao ponto de que esta fonte passe a representar 76,9% do total de seu

financiamento. Este mecanismo tarifário, ajustado à estrutura de custo real, é o mais conveniente porque opera, simultaneamente, como regulador do consumo de eletricidade, no qual o beneficiário direto, e não o contribuinte, tem a principal responsabilidade no custeio do sistema e financiamento de sua expansão.

Embora relativamente superado pela existência de um plano setorial mais abrangente, convém destacar a estratégia básica de recomposição do modelo econômico-financeiro do setor proposto no PRS:

FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS — PRS

C\$ Milhões de 1986
(US\$ 1,00 — C\$ 13,84)

	1987	1988	1989	1990	87/90
Recursos Tarifários	71.274	98.460	129.899	145.576	445.209
Doações e Auxílios	1.041	1.041	1.424	1.628	5.494
Reembolso de Nucleares	10.722	9.270	7.502	6.616	34.110
Recursos de Capital	40.152(1)	9.631	2.170	1.090	53.043
Empéstimos Extra Setoriais	29.202	60.618	46.820	34.457	171.097
Total das Fontes	152.391	179.380	187.810	189.307	708.954
Investimentos (2)	76.773	78.890	85.054	90.296	331.013
Serviço da Dívida	69.975	92.291	93.205	94.451	349.622
Outras Aplicações	5.943	8.199	9.557	4.620	28.319
Total Aplicações	152.391	179.380	187.816	189.367	708.954
Taxa de Remuneração %	6,0	8,0	10,0	10,0	
Variação da Tarifa Média %	31,0	18,0	17,0	4,0	

(1) Inclui C\$ 30 bilhões do FND em 1987 dos quais C\$ 9.688 milhões substituindo eventualmente os co-financiamentos.

(2) Com relação a Itaipu só estão alocadas as transferências da Eletrobrás àquela empresa, não incluindo, portanto, as outras fontes com que contará essa obra.

Ora, todos estes fatores levam à compreensão da falência do modelo econômico do setor energético no Brasil, aliás diagnosticado com precisão pelo ex-Secretário-Geral do MME, Paulo Richer, em extenso seminário realizado no mês de junho passado em Salvador (BA) e publicado no *O Globo* de 9 de junho de 1987:

"Para os senhores terem uma idéia, no ano de 1975 a remuneração dos investimentos do setor elétrico das concessionárias foi de 12,4% e nós chegamos no fim de 1986, a 3,2%... Se ele (o Governo) pode fixar a tarifa, a lei diz que é um mínimo de 10%

e ele dá 3%, é sinal que o Governo não atua na realidade para que o setor elétrico sobreviva."

Conclui, então, Paulo Richer, que é impossível tomar recursos a 15% para remunerá-los a 4%.

O Presidente da Eletrobrás, Dr. Mário Bhering, trouxe em seu depoimento a esta CPI os demonstrativos desta situação crítica do setor onde evidenciou que só o serviço da dívida setorial está consumindo 49,3% do montante global de desembolsos. Eis o quadro da dívida externa (Programa de Investimentos — Região Nordeste — Antecedente — pp. 4 — Anexo ao pronunciamento):

Dívida Externa	
Grupo ELETROBRÁS	15.227 US\$ MILHÕES
Itaipu	3.441 US\$ milhões
Estatuais	8.191 US\$ milhões
TOTAL	26.859 US\$ milhões

Deste montante, segundo depoimento citado, "US\$ 23.418 milhões representam a dívida do

grupo Eletrobrás e das empresas estaduais, cujo serviço é o seguinte:

(C\$ milhões/junho/86)	
Grupo ELETROBRÁS	43.481
Estaduais	26.194
TOTAL	69.675

Toda esta situação de crise setorial, agravada por peculiaridades hidrológicas excepcionais em 1985 e 1986, que já haviam determinado um racionamento (20%) de 3 meses na Região Sul, em 1985/86, além de outras medidas de rationamento da energia — e iminência de racionamento na Região Sudeste em fins de 1986, refletiram-se no Nordeste.

O principal reservatório da Região Sul, Foz da Areia, chegou a menos de 30% entre dezembro de 1985 e janeiro de 1986. Todos os demais estavam abaixo da média e a média estava em 40%. Isto conduziu ao racionamento, que só veio a ser eliminado graças às abundantes chuvas de 1986, à interligação de Itaipu ao sistema sul, ao cancelamento de ofertas especiais tipo EGTD e TST, além da transferência de 100 MW médios do Sudeste para esta região.

Não foi muito diferente o ano de 1986 na Região Sudeste. Uma explosão de demanda acima das estimativas e a redução do reservatório importante de Furnas a 15% de seu volume útil, para uma média geral de 26% no sistema, vale dizer muito baixa, criam as perspectivas sombrias para o racionamento em 1986, ano de "Cruzado". Para evitá-lo também foram canceladas ofertas especiais tipo EGTD, foi implantado o horário de verão (HBV) e gastos por dia 1 milhão de dólares para colocar em operação as termoelétricas da região, principalmente Piratininga (SP), Igarapé (MG) e Santa Cruz (RJ). Um milhão de dólares por dia, segundo depoimento a esta CPI do Dr. Benedito Carraro, Diretor da Divisão de Controle dos Serviços de Eletricidade da Eletrobrás, para dar sustentação ao mercado com óleo, porque também Angra ficou fora quase todo o período."

Felizmente, quando já estava determinado o início do racionamento a 1º de fevereiro de 1987,

visto que os reservatórios caíam, o consumo crescia e todas as medidas de contenção não equacionavam o problema, começou a chover intensamente nos rios Grande e Parnaíba, levando, em 4 meses, os reservatórios de Furnas a 85%, do Águia Vermelha, que estava com 20%, para 90% e Embarcação, de 22% para um número acima de 60%.

Isto foi bom porque permitiu cessar o racionamento na Região Sul e nem iniciá-lo na Sudeste. Hoje (25-6-87), o Sudeste está com 85% da média equivalente de todos os reservatórios e o Sul com 96%. Curiosamente, no mesmo momento em que se instaura o racionamento no Nordeste, pode-se perceber, segundo o Dr. Carraro (depoimento) que nunca estivemos, na história, com uma recuperação tão grande de reservatório (Sul/ Sudeste).

Chegamos, então, ao ano de 1987 no Nordeste e o inevitável racionamento.

Que fatores, separadamente ou em conjunto, teriam conduzido a esta situação?

Todos os depoimentos prestados à CPI convergem para três fatores:

1º) desinvestimento no setor elétrico da região e consequente atraso nas principais obras de suporte: Itaparica e Xingó, bem como de obras indispensáveis à maior transferência da energia gerada no Nordeste para o Nordeste;

2º) adversidades hidrológicas que reduziram os níveis dos reservatórios das principais hidrelétricas da região;

3º) expansão imprevista do consumo, sobre-carregado, sobretudo, pela presença de indústrias altamente energívoras.

Outros fatores emergem como agravantes desse conjunto de dificuldades, aparecendo como questões problemáticas e controvérsias. Estas

deverão ser também prontamente enfrentadas. É o caso, sobretudo, do Programa de Irrigação do Nordeste (PROINE). Até que ponto a implantação deste Programa está comprometendo a disponibilidade de água do rio São Francisco? Qual o custo energético do Programa? Qual seu custo financeiro real? Houve graves controvérsias nos depoimentos à CPI na resposta a estas indagações.

Outro fato reside na programação de um risco de déficit maior no Nordeste que em outras regiões.

Todos estes pontos determinantes e coadjuvantes do racionamento de energia no Nordeste passarão, agora, a ser analisados com mais detalhe.

V — O Racionamento no Nordeste

Desinvestimento e atraso de obras

O quadro energético do Nordeste sempre se apresentou deficitário relativamente às médias nominais de outras regiões. Sendo a energia hidrelétrica a grande fonte de energia do país, torna-se evidente a inferioridade relativa do Nordeste, pois esta região contribui com apenas 7% do potencial hidrelétrico do país.



Ressalta no Nordeste, ainda, a extrema dependência de uma única bacia, a do São Francisco, à semelhança, aliás, da região Sul, que depende quase que exclusivamente do rio Iguaçu. A diferença, porém, de vazão entre as duas bacias é gritante.

Quando o Governo Federal instituiu a Chesf, inaugurando, após janeiro de 1955, a primeira usina, em Paulo Afonso, isto se constituiu em feito extraordinário.

Neste momento, o Nordeste tinha uma produção per capita de energia de 45 kwh/ano, ou seja, 14% do verificado no País, contra um consumo ainda menor: 13 kwh/ano, ou 6,2% da média do Brasil. Desta feita, Paulo Afonso corria na frente da demanda de energia na região e antecipava-se ao surto de urbanização e rápido desenvolvimento.

A criação da Sudene, em 1962, daria novo alento ao setor. A instituição não só dedicou-se à construção imediata de redes de distribuição, como também — de conformidade com o Plano

de Eletrificação no Nordeste constante no I Plano Diretor — construiu a primeira casa de máquinas de Paulo Afonso e instalou unidades geradoras, elevando a potência instalada da Chesf de 180 para 310 MW. Entre 1963 e 1972 esta potência passaria para 1.200 MW. Além disto, diversas usinas termelétricas iam sendo instaladas para suprir algumas cidades maiores, como Camaçari (BA) e Bongi (BA), com uma potência ainda instalada de 432,5 MW.

Mais tarde, seria consolidado o complexo gerador de Paulo Afonso e as hidrelétricas de Boa Esperança, Funil, Bananeiras, Curema e Picoto, as quais elevaram a potência para 1.680 MW em 1974. Seguiram-se Moxotó, com 440 MW, Sobradinho, inaugurada em 1982 com 1.050 MW, e Paulo Afonso IV, com 2.460 MW.

Não obstante o crescimento deste parque gerador sob a tutela da Chesf (menos o Maranhão,

como já vimos), que elevou a potência instalada da região para 6.074 MW, a participação do Nordeste na produção total de energia do País continua nos níveis da década de 50: 14%. Ora, neste período o consumo global da região cresceu rapidamente, a uma taxa de 15%, passando de 806.998 MWh em 1960 para 24.197.000 MWh em 1985. No mesmo período (1959-85), o consumo per capita evoluiu de 45 para 675 kwh/hab./ano.

Segundo a Sudene, em depoimento de seu Superintendente, Dorany Sampaio, a esta CPI, estes foram os fatores determinantes desse crescimento:

— Maior ativação econômica global expressa pela taxa acumulativa de 7,8% a.a. do Produto Interno Bruto.

— Modificação da estrutura setorial da Região, de uma predominância secular do setor primário

para a dominância dos setores secundário e terciário, notadamente do secundário. Com efeito, o setor industrial se constitui no maior consumidor no Nordeste, num consumo que cresceu a 16,8% a.a., de 338.624, em 1960, para 14.173.000 MWh, em 1985, correspondente a 59% do consumo total regional.

— Alteração da distribuição da população sobre o território, pelo processo intensivo de urbanização, já que se sabe que a população urbana consome mais energia do que a rural;

— Aquisição de novos hábitos no seio da população, com referência à conservação de alimentos pelo frio, à preparação de alimentos, à climatização de ambientes e ao uso de aparelhos eletrônicos de som e de imagem."

Como resultado, eis o perfil de consumo na região:

CONSUMO DE ENERGIA — 1986 (Região Nordeste) (*)

Classe de Consumidor	(%)	Gwh
— Industrial (%)	57	13.752
— Residencial	19	4.577
— Comercial	11	2.650
— Rural	2	481
— Iluminação Pública e Poderes Públícos	8	1.927
— Serviço Públícos	3	723
	100	24.090

(*) Inclui as 12 (doze) empresas atendidas em 230KV e que representam cerca de 40% do consumo industrial, ainda representa 20% do consumo total das diversas classes consumidoras.

(*) Sistema Chesf — (O Maranhão é servido pela Eletronorte.)

Para atender esta realidade emergente fazia-se mister duas ações complementares:

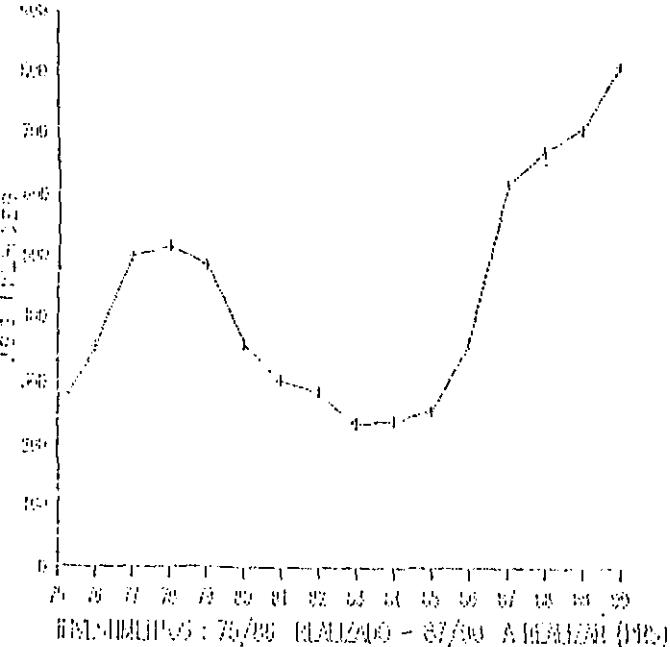
1. construção de novas usinas de forma a esgotar o potencial hidrelétrico da região; e,

2. ampliação da margem de transferência da energia gerada na região Norte com a construção de novas linhas de transmissão.

Para cumprir estes objetivos, a Chesf programou a ampliação de Boa Esperança e a construção de Xingó e Itaparica. Mas, colhida pela perda de rentabilidade, passou a depender crescentemente das decisões da Eletrobrás e área financeira do governo. Como os recursos começaram a escassear em fins da década de 70, a queda nos investimentos levou à reprogramação das obras e cronogramas.

Isto pode ser visualizado no gráfico abaixo, onde se vê que os investimentos efetivamente realizados pela Chesf começaram a cair em 1979, de um valor próximo a 500 milhões de dólares para algo pouco superior a 300 milhões (US\$) em 1980, e situar-se até 1986 num mediocre intervalo entre 200 e 300 milhões (US\$). Como se vê, só recentemente (86/87) os investimentos voltaram a crescer e reanimar a expectativa de conclusão das obras.

COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO COORDENADORA DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO



Enquanto isso, bilhões de dólares continuavam sendo investidos em vários projetos de contra-

tadas e coligadas, além de Itaipu, como se pode observar no quadro abaixo, em que, entre 85 e

86, para um aumento médio de investimentos de 21,3% a Chesf "desinvestia (9,7%)."

**INVESTIMENTOS POR EMPRESA E
PERCENTUAL DE 1986 EM RELAÇÃO A 1985**
Valores em Cr\$ bilhões — preços médios/85
1 US\$ = Cr\$ 6.237,63

Empresa	1985	1986	%
Itaipu	3.300,0	3.433,0	4,0
Controladas	11.711,4	14.165,6	21,0
EletroNorte	4.343,2	5.027,5	15,8
Chesf	3.395,6	3.067,3	- 9,7
Furnas	1.912,7	2.671,7	39,7
Eletrosul	1.340,4	2.539,7	89,5
Light	605,5	677,6	11,9
Escelsa	114,0	179,7	57,6
Coligadas	10.700,8	13.595,0	27,0
Principais	9.714,5	12.275,8	26,4
Cesp	2.278,1	3.653,6	58,0
Eletropaulo	1.689,0	2.101,2	24,4
Cemig	1.322,8	1.475,9	11,6
CEEE	727,7	1.065,5	46,4
Copel	808,2	955,4	18,2
Cemar	534,6	486,2	- 9,1
Coelba	391,6	491,4	25,5
Celg	775,3	632,9	-18,4
Celesc	497,1	431,1	-13,3
CPFL	223,1	321,0	43,9
Celpa	281,5	897,7	41,3
CERJ	185,5	263,9	42,3
Demais	986,3	1.319,2	33,8
Total geral	25.712,2	31.191,5	21,3

Fonte: Secretaria de Minas e Energia/PE

Eis aí a origem dos atrasos das obras e o conseqüente racionamento: discriminação do Nordeste, no contexto de grave crise de auto-financiamento das concessionárias.

A Usina de Xingó, (5.126 MW) por exemplo, no São Francisco, já atrasou 6 anos. A primeira previsão era para que entrasse em funcionamento em maio de 1987 (PRS/Eletrobrás). Hoje, a previsão do Plano de Obras da Chesf de 1986 aponta para junho de 1993, assegurados os recursos pelo Decreto nº 94.686/87.

Da mesma forma, a Usina de Itaparica, com suas 10 (dez) turbinas e 2.500 MW adicionais, também sofreu sucessivos atrasos, culminando, agora, com suas graves dificuldades: o reassentamento das famílias existentes na área inundada e o tempo para encherimento do reservatório para que entre em funcionamento em 1988.

Além do atraso dessas duas grandes obras, algumas iniciativas fundamentais à ampliação da potência instalada vêm sendo sistematicamente proteladas.

É o caso de aproveitamentos hidrelétricos com potenciais menores, incluídos no Plano de Expansão da Chesf — como Orocó (600 MW), Ibó (550 MW) e Pão de Açúcar (330 MW), que ainda não conseguiram sair da fase de estudos.

Outros pequenos aproveitamentos à margem esquerda do São Francisco (BA) e no vale do Jequitinhonha (BA) poderiam, se devidamente aproveitados, acrescentar até 35% à potência instalada da Chesf, tal como se vê abaixo.

**RELEVO DAS ALTERNATIVAS DE PEQUENAS USINAS
SOBRE A POTÊNCIA INSTALADA DA CHESF**

Pequenos Aproveitamentos	Potência Instalável (kw)	Potência Instalada — Chesf (5.600.000 kw) (%)
I — Margem esquerda do São Francisco (BA)	725.000	14%
— Caínhana	135.000	
— Corrente ⁽¹⁾	240.000	
— Grande ⁽²⁾	350.000	
II — Vale do Jequitinhonha (BA)	1.157.000	21%
— Saco da Divisa	540.000	10%
— Itapebi	617.000	11%
I + II	—	35%

(1) Inclui gastos I, II e sacos.

(2) Altos Férneas.

Como não ocorreu, também, a conclusão da Linha de Transmissão Tucuruí — Presidente Dutra.

Essa linha de transmissão, de responsabilidade da Eletronorte, que é uma das maiores do mundo, num total de 800 quilômetros, faz a interligação Norte/Nordeste, trazendo a energia gerada na Usina de Tucuruí, no Pará, para o Nordeste. Tal linha, para atender as necessidades atuais de energia, precisaria ser duplicada. A obra já foi iniciada e sua conclusão agora está prevista para junho de 1988, mas seu cronograma inicial previa conclusão inicial para 1984.

Resumindo:

Xingó, que era para entrar em funcionamento em maio de 87, ficou para 93; Itaparica, prevista para 82, talvez fique pronta em 88; e a linha Tucuruí-Presidente Dutra de 84 saltou para 1988. Como evadir-se do racionamento?

A segunda classe de fatores imediatos do racionamento de energia, do Nordeste, foi sem dúvida, a animosidade já tradicional de "são Pedro" com a região...

A Usina de Sobradinho é o principal reservatório de água para geração de energia da região Nordeste, abastecido pela bacia do rio São Francisco. Com a falta de chuvas, o nível de água dessa importante reserva energética ficou baixíssimo. O rio São Francisco tem o seu período úmido

compreendido entre os meses de novembro a abril, quando atinge uma vazão que normalmente é suficiente para elevar o reservatório de Sobradinho a cerca de 90% de seu volume útil, além de suprir as necessidades de geração de energia nesse período. A partir do mês de maio até o mês de outubro, desenvolve-se o seu período seco, quando as vazões são menores, exigindo o uso da água armazenada para a geração de energia elétrica.

O período úmido 86/87 teve características bastante atípicas, devido às estiagens, quando o volume útil do Reservatório de Sobradinho, ao final do período, atingiu o nível de 45%. Como afirmou o Dr. Benedito Carraro, do DNAEE à CPI — "No São Francisco, foram considerados os piores meses da sua história, em termos de afluências. Nunca tivemos meses de afluências tão baixas. Em 74 anos, temos dois ou três meses aí, nesse período, que foram as piores fluências possíveis, no rio São Francisco (...) Infelizmente, se tivesse chovido bastante 100km depois e não tivesse chovido aqui, o Sudeste estaria em racionamento e o Nordeste não; essa é a diferença básica. (depoimento, Notas Taquigráficas pág. 24).

Finalmente, acrescentamos o terceiro grupo de indutores imediatos do racionamento:

O mercado de energia elétrica teve crescimento, em 1986, 11% a mais do que o esperado,

devido ao congelamento dos preços que gerou uma grande demanda de eletrodomésticos (Plano Cruzado). O congelamento dos preços das tarifas de energia elétrica pode ter sido também um fator de encorajamento para o uso supérfluo de aparelhos que utilizam essa energia. Tudo isso provocou uma demanda de energia além da projetada nas previsões.

Aqui socorro-me, uma vez mais, do depoimento do Dr. Carraro, para confirmar esta hipótese (*ibidem*, pág. 17):

— "O mercado do Nordeste é também explosivo e muito mais do que no Sul e Sudeste. Tivemos a divulgação na imprensa de que a própria indústria cresceu 20%, já nestes últimos doze meses, e que o mercado tinha crescido 14 a 15%. Então, não esperávamos e não tínhamos planejado um crescimento desse nível."

A esta expansão concorre, como vimos, a rápida industrialização da região. Além disso, desconsiderando as dificuldades energéticas da Região, o Governo, através de suas agências de desenvolvimento, tem estimulado e financiado indústrias altamente consumidoras de energia. Eis, por exemplo, um quadro comparativo desta situação, decorrente do grande consumo industrial das indústrias de ferro-ligas, alumínio e eletroquímica na Bahia:

Estados	Consumo		Emprego industrial	
	A Consumo Industrial 10 ³ Mwh	B Nº empregos indústria X 10 ³		A/B
São Paulo	30.000	3.000		10
Bahia (total)	7.000	200		35
Bahia (indústrias)	4.000	10		400

A acelerada urbanização, o ritmo da indústria, a natureza profunda energivora com alto fator de carga desta indústria de ponta, associadas a um ano atípico da economia brasileira — 1986 — muito contribuíram para o salto no consumo de energia nos últimos anos no Nordeste.

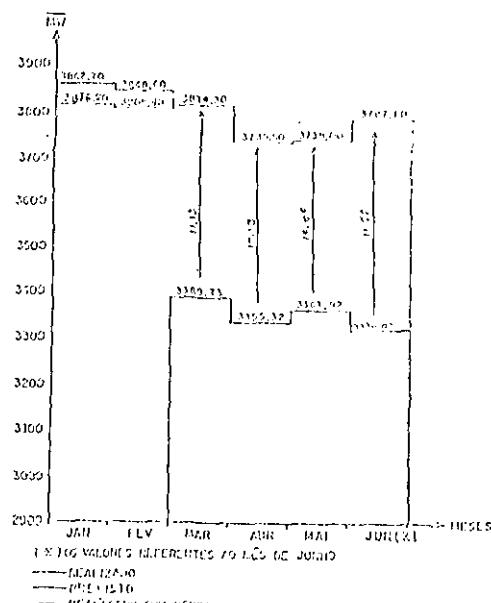
VI — Consequências do Racionamento

O racionamento de energia traz consigo, sempre, consequências indesejáveis. De todas elas, a pior é a que instaura um clima de risco elevado para os investidores, fazendo com que procurem áreas com menos risco de déficit. Para o Nordeste, que é uma região em processo de transformação industrial, com inúmeras desvantagens comparativas frente ao Sul-Sudeste, o racionamento trouxe prejuízos incalculáveis que só uma ação corretiva rápida para a conclusão das grandes obras hidroelétricas poderá sanar. E, mesmo assim, só parcialmente, porque ficará sempre o risco do antecedente.

Uma grande perda, porém, pode ser bem visualizada: a perda de receita das empresas concessionárias.

De acordo com a indicação abaixo, vê-se que, de março a junho, os índices de racionamento situaram-se aquém do índice previsto, em torno de 11%, acarretando uma perda acumulada de receita às concessionárias equivalente a 1.500 MW:

MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA
ÁREA SUD RACIONAMENTO



Estas perdas redistribuíram-se entre as várias empresas, conforme previsão feita pela coordenação do racionamento:

EEE	COELBA	ENERGIEPE	SULGYPE	CEAL	CELPE	CELB	Saelpa	COSERN
%	15,50	15,55	14,50	15,60	15,61	15,11	15,20	15,62

EEE	COELCE	CEPISA	CEMAR	CELPA	CELG	CHESF	ELETRONORTE
%	16,46	17,71	15,54	17,55	15,00	14,00	14,00

Várias estimativas trazidas a esta CPI demonstram que estas perdas foram significativas e comprometedoras às já débeis finanças das empresas concessionárias, devendo refletir-se na rentabi-

lidade delas no ano em curso. Podem ser estimadas, com base em estudo sintetizado abaixo, em cerca de Cr\$ 1.758.094.830,00.

E conclui:

"Não tendo dados exatos sobre o percentual de desemprego que finalmente ocorrerá mas, como tive oportunidade de dizer, a imediata reação do Governador àqueles critérios previstos de racionamento, que importava em penalizar mais as atividades industriais e a redistribuição operada no consumo de energia permitiu minimizar e em muito a expectativa de desemprego na área."

Não obstante, como o consumo de energia pela indústria é muito elevado no Nordeste — em torno de 57% — qualquer racionamento implica, inevitavelmente, em perda de produção e empregos. Isto, aliás, é que deve ter motivado a criação de um grupo integrado pela Sudene, Chesf, BNB e BNDES, que deverá apresentar ainda a esta CPI seu relatório sobre as consequências do racionamento do Nordeste.

PERDA REAL DE RECEITA DURANTE O PÉRIODO DE RACIONAMENTO

EMPRESAS	RECEITA ESTIMADA (A) (Cr\$ 1.161.615,30 mil)	PERDA REAL (B)	% PERDA REAL (C) (0,714,616%)
SAELPA	967.902.974	34.574.397	3,51
COELCE	3.901.333.000	349.135.248	8,95
CELPE	6.593.490.957	460.469.402	7,12
CEMAR	600.929.000	35.240.706	5,28
CEPISA	464.041.140	24.577.841	5,30
COSERN	1.155.071.905	94.039.950	8,14
COELBA	8.039.379.123	552.229.500	7,38
ENERGIEPE	608.505.074	41.321.774	6,85
CELB	252.245.003	17.499.822	6,94
TOTAL	23.729.010.000	1.758.094.830	7,41

OBS: Só foram consideradas as Empresas que enviaram informações para o grupo de trabalho criado pela ALDEME.

Duas observações, portanto, devem ser feitas: 1º) A perda de rentabilidade neste ano nada tem a ver com critérios de administração e gerência internos; e consequentemente,

2º) Caberia ao Governo Federal, principal responsável pelos fatores indutores do racionamento, resembolsar as empresas concessionárias pelas perdas de receitas.

Outras perdas se somam, embora de menor incidência, à já apontada: a perda de produção nos diversos setores da comunidade, especialmente industrial e principalmente nos setores de alta potência, como alumínio; ferro-liga e eletroquímico; perda de arrecadação do ICM pelos Estados; algum desemprego; e uma degradação ainda maior das condições de vida do Nordeste.

Não foi possível obter uma quantificação de cada uma dessas perdas. Mas é certo que não estão sendo pequenas.

Do ponto de vista do emprego industrial, a revisão das cotas, propostas pelos Secretários de Estados no encontro de 24 de março, permitiu um certo equilíbrio do mercado. Caso o racionamento tivesse seguido a trajetória oficialmente prevista, calculou o Dr. Dorany de Sá Barreto Sampaio, ex-Superintendente da Sudene, que o desemprego teria chegado a 600 mil trabalhadores. Mas, ressalta:

"O prejuízo dessa medida se faz refletir muito mais sobre a própria região, porque importa num menor crescimento industrial, na lentidão do desenvolvimento, na imediata desocupação de braços — portanto, certo índice de desemprego —, na diminuição da produção da região, e, por via de consequência, também de apropriação de suas matérias-primas de geração de impostos, enfim, esses são prejuízos irrecusáveis."

VII — Definição de Responsabilidades

Uma das atribuições fundamentais do Poder Legislativo é a fiscalização do Executivo. É sua própria razão de ser delegada pela cidadania. As Comissões Parlamentares de Inquérito, por sua vez, são instrumentos desta fiscalização destinada a aprofundar o conhecimento sobre atos da administração pública e identificação de responsabilidades.

Esta CPI procurou, em todos os momentos, indentificar não apenas as causas do racionamento como também seus responsáveis. Alguns depoimentos, como o do Dr. Benedito Carraro procuraram enfatizar a origem aleatória do racionamento, colocando São Pedro no banco dos réus. Mas o consenso, porém, dirigi-se, inequivocamente, para o desinvestimento no setor elétrico da região que provocou não só atrasos nas importantes obras de Itaparica e Xingó, como desleixo na procura de fontes alternativas de energia. Neste sentido são lúcidas as conclusões do documento apresentado a esta CPI pelo ex-Superintendente da Sudene:

"O racionamento de energia a que o Nordeste está submetido deve-se muito mais a atraso na operação da Usina de Itaparica do que à reduzida intensidade pluviométrica do último período chuvoso na bacia do Alto São Francisco que alimenta o Reservatório de Sobradinho."

Restaria, então, indagar, de quem foi a responsabilidade pelos atrasos?

Aqui cabem algumas observações sobre o processo decisório no setor de energia na Região Nordeste. Desde o IV Plano Diretor, em 65, a Sudene foi praticamente afastada, tanto do Sistema Nacional de Planejamento como do Planejamento Setorial na área energética. Sobretudo, após fins de 79, todas as decisões de execuções financeiras passaram à exclusiva responsabilidade da Sepan. No Plano Setorial, o processo de planejamento centralizou-se hermeticamente no Sistema MME/Eletrobrás.

Nesses termos, é aí, no âmbito do Governo Federal, que residem as principais responsabilidades sobre o racionamento do Nordeste.

E nenhum depoente foi mais enfático e claro neste sentido do que o ex-Superintendente da Sudene, que confirmou nada haver na Sudene sobre estas decisões não tendo ele sequer sido consultado sobre o racionamento. Transcrevo aqui suas palavras.

"Evidentemente, não teria condições de dizer a V. Ex^o que o Senhor Presidente da República, em caráter pessoal, deu essa ordem, ou que o Ministro tal ou qual desviou, redirecionou recursos, porque não participava da equipe do Governo nessa época. Seria um grave erro fazer afirmativas sobre responsabilidades pessoais. Situou-me no período administrativo. Sem dúvida, a responsabilidade mais direta era do Ministério das Minas e Energia. Poderia também recair sobre o Ministério da Fazenda, que não dotou de recursos necessários. Os recursos prometidos foram desviados. Se com a concordância ou não do Ministro das Minas e Energia, sinceramente, não tenho elementos para dizer a V. Ex^o. Por isso, prefiro situar-me no cumprimento do plano governamental daquele período. A Usina de Itaparica deveria ter a sua

construção concluída em 1981, ano em que foi iniciada. Portanto, como já referi, essa responsabilidade vem da década de 1970, na gestão do ex-Ministro Costa Cavalcanti. Foi a decisão de não iniciar a obra como prevista. Os sucessivos retardamentos, as postergações de dotações próprias, a falta de aporte desse recurso, provocaram essa deslonga. Uma obra que deveria estar concluída em 1981, e essa mesma conclusão prorrogada para 1988. Isso é história. Não se trata de opinião. Fazemos, aqui, uma constatação".

Era, pois, exclusiva decisão do Governo Federal a postergação dos cronogramas e a transferência de recursos para outras obras por ele consideradas mais prioritárias.

Até mesmo o Banco do Nordeste do Brasil — BNB, que não tem entre seus objetivos financeirar a produção de energia, apenas a transmissão sob o encargo dos Estados, foi constrangido a deslocar cerca de Cr\$ 1,5 bilhão (preços de 1984) para Itaipu como também para a Vale do Paraguassu, segundo depoimento do ex-Superintendente da Sudene.

VIII — Perspectivas

Para o mesmo ano em curso, até dezembro, a Resolução de 4 de novembro passado do CCON manteve o nível médio de racionamento em 10%.

A situação do fornecimento de energia no Nordeste e o equilíbrio de mercado nos próximos anos porém estão condicionados a três fatores:

1) obtenção de recursos para a consecução de um conjunto de obras a curto e médio prazos;

2) Revisão das metas do Programa de Irrigação do Nordeste Proine;

3) Condições pluviométricas e hidrológicas favoráveis na bacia do São Francisco.

Com efeito, o desinvestimento no setor elétrico na região, concomitante à manutenção de taxas de consumo de energia que chegaram ser superiores a 12% a.a., não apenas conduziram ao racionamento no ano em curso como numa ampliação do risco de déficit para 1987, superior a 10% e este número nos próximos anos.

Eis o perfil da oferta de energia na região hoje e as simulações feitas pelo Comitê Coordenador de Operação do Norte/Nordeste — CCON e apresentadas à CPI pelo seu coordenador Dr. Benedito Carraro:

PERFIL HÍDRO	55	60	70
1.000 - 2.000			
2.000 - 3.000			
3.000 - 4.000			
4.000 - 5.000			
5.000 - 6.000			
6.000 - 7.000			
7.000 - 8.000			
8.000 - 9.000			
9.000 - 10.000			
10.000 - 11.000			
11.000 - 12.000			
12.000 - 13.000			
13.000 - 14.000			
14.000 - 15.000			
15.000 - 16.000			
16.000 - 17.000			
17.000 - 18.000			
18.000 - 19.000			
19.000 - 20.000			
20.000 - 21.000			
21.000 - 22.000			
22.000 - 23.000			
23.000 - 24.000			
24.000 - 25.000			
25.000 - 26.000			
26.000 - 27.000			
27.000 - 28.000			
28.000 - 29.000			
29.000 - 30.000			
30.000 - 31.000			
31.000 - 32.000			
32.000 - 33.000			
33.000 - 34.000			
34.000 - 35.000			
35.000 - 36.000			
36.000 - 37.000			
37.000 - 38.000			
38.000 - 39.000			
39.000 - 40.000			
40.000 - 41.000			
41.000 - 42.000			
42.000 - 43.000			
43.000 - 44.000			
44.000 - 45.000			
45.000 - 46.000			
46.000 - 47.000			
47.000 - 48.000			
48.000 - 49.000			
49.000 - 50.000			
50.000 - 51.000			
51.000 - 52.000			
52.000 - 53.000			
53.000 - 54.000			
54.000 - 55.000			
55.000 - 56.000			
56.000 - 57.000			
57.000 - 58.000			
58.000 - 59.000			
59.000 - 60.000			
60.000 - 61.000			
61.000 - 62.000			
62.000 - 63.000			
63.000 - 64.000			
64.000 - 65.000			
65.000 - 66.000			
66.000 - 67.000			
67.000 - 68.000			
68.000 - 69.000			
69.000 - 70.000			
70.000 - 71.000			
71.000 - 72.000			
72.000 - 73.000			
73.000 - 74.000			
74.000 - 75.000			
75.000 - 76.000			
76.000 - 77.000			
77.000 - 78.000			
78.000 - 79.000			
79.000 - 80.000			
80.000 - 81.000			
81.000 - 82.000			
82.000 - 83.000			
83.000 - 84.000			
84.000 - 85.000			
85.000 - 86.000			
86.000 - 87.000			
87.000 - 88.000			
88.000 - 89.000			
89.000 - 90.000			
90.000 - 91.000			
91.000 - 92.000			
92.000 - 93.000			
93.000 - 94.000			
94.000 - 95.000			
95.000 - 96.000			
96.000 - 97.000			
97.000 - 98.000			
98.000 - 99.000			
99.000 - 100.000			

HAROLDO PEREIRA/CORREIO /

CAPACIDADE DE GERAÇÃO DO SISTEMA CHESF/NORDESTE (*)

USINAS EM OPERAÇÃO	CAPACIDADE GERADORA		LOCALIZAÇÃO USINA	DA		
	NOMINAL KW	INSTALADA PARTICIPACÃO PERCENTUAL (%)				
I - INSTALADAS						
A) HIDRELÉTRICAS						
1. Paulo Afonso	3,984,000	es. es	Paulo Afonso	BA		
1.1 P.A. I	100,000	2.96	" "	BA		
1.2 P.A. II	480,000	7.90	" "	BA		
1.3 P.A. III	864,000	14.23	" "	BA		
1.4 P.A. IV	2,460,000	40.50	" "	BA		
2. Sobradinho	1,050,000	17.29	Juazeiro	BA		
3. Apolônio Sales	440,000	7.24	Delmiro Gouveia	AL		
4. Boa Esperança	108,000	1.78	Guadalupe	PI		
5. Funil	30,000	0.49	Ubaitaba	BA		
6. Pedra	20,000	0.33	Jequié	BA		
7. Araras	4,000	0.07	Reriutaba	CE		
8. Curemas	3,520	0.06	Curemas	PB		
9. Piloto	2,000	0.03	Paulo Afonso	BA		
TOTAL PARCIAL:	5,641,520	92.88				
B) TERMELÉTRICAS						
1. Camaçari	290,000	4.77	Camaçari	BA		
2. Bongi	142,500	2.35	Recife	PE		
TOTAL PARCIAL:	432,500	7.12				
TOTAL INSTALADO:	6,074,020	100.00				
II-PROGRAMADAS						
A) HIDRELÉTRICAS						
1. Itaparica	1,500,000	-	-	-		
2. Xingó	3,000,000	-	-	-		
3. Pedra do Cavalo(CF)	300,000		(Rio Paraguassu)			
4. Itapebi	610,000		(Rio Jequitinhonha)			
5. Boa Esperança (ampliação)	126,000		(Rio Parnaíba)			
TOTAL PARCIAL						
B) TERMELÉTRICAS						
Usinas Flutuantes	300,000					
TOTAL PARCIAL	5,836,000					
TOTAL GLOBAL	11,910,020					

(*) Não está incluído o Maranhão, ligado à ELETRONORTE, com um consumo anual atual de 150 MW.

Mesmo, pois que o próximo período chuvoso da bacia do São Francisco não seja muito favorável, talvez não se retorne ao racionamento no ano de 1988, desde que se garantam os meios para a:

1ª duplicação da 2ª Linha de Transmissão de 500 KV entre Tucuruí e Presidente Dutra (interligação N/NE) até 30 de março de 1988;

2º duplicação da Linha de Transmissão de 500 KV entre Sobradinho e Itaparica até 30 de junho de 1988;

3º entrada em operação das unidades geradoras nºs 5, 8, 9 e 10 da Usina Hidroelétrica de Tucuruí, de acordo com o seguinte cronograma:

- = 5: 1-12-87
- = 8: 1-07-87
- = 9: 1-06-88
- = 10: 1-12-88;

4º entrada em operação em 1988 das quatro primeiras unidades geradoras da UHE Itaparica, a primeira delas o mais tarde em abril, para o que impõe-se:

— conclusão dos serviços de conclusão e montagem;

— desocupação da área do reservatório e reassentamento das famílias;

— enriquecimento do volume morto do reservatório até março de 88;

5º aquisição e instalação de usinas termoelétricas para o sistema CHESF em cerca de 300 Mw até dezembro de 1987.

Cabem, entretanto, duas observações:

a) no dia 30 de outubro de 1987 os volumes úteis de Sobradinho e Três Marias estavam a 17,4% e 17,5% respectivamente;

b) a aquisição das termoelétricas foi suspensa pelo Ministro Bresser Pereira sob suspeita da falta de "transparência" no processo licitatório.

Embora, pois, as obras estejam com seus cronogramas ajustados e cumpridos, não é difícil se prever a necessidade de retomar o racionamento no início do próximo ano. Alguns senões relativos às dificuldades para o enriquecimento do volume morto do reservatório de Itaparica podem agravar este quadro.

Rigorosamente falando, pois, o déficit de energia no Nordeste hoje, resultado do planejamento setorial com riscos de déficit superior a 10%, é da ordem de 400 Kw, o equivalente a 10% do consumo de 4.000 Mw do mercado e que se esconde sob o nível de 10%, em média, de racionamento.

Outro fator que poderá incrementar o risco de déficit é o programa de irrigação.

Apesar das insistentes afirmações do Ministro da Irrigação Vicente Fialho, de que o programa não compromete a vazão do rio São Francisco para geração de energia, eis o relato do Dr. Drummond Xavier:

"Uma análise preliminar sobre o assunto, efetuada pela Chesf em 1985, por ocasião do lançamento do referido programa, mostrou que a sua implantação apresentaria os seguintes reflexos para o setor de energia elétrica da Região:

a) acréscimos na demanda de energia que atingirão 4,3% do mercado no ano de 1990, isto sem considerar os seus naturais efeitos multiplicadores;

b) redução da ordem de 18% na capacidade de geração de energia firme nas usinas do rio São Francisco;

c) elevação dos níveis de riscos de déficit de energia que atingiriam valores bastante elevados a partir de 1990 (superiores a 30%);

d) possibilidade de aumento no consumo médio de combustíveis derivados de petróleo para geração de energia elétrica, decorrente da necessidade de intensificar a operação do parque termoelétrico da Região."

Ora, diante desta controvérsia, resta-nos, além de registrá-las, evidenciar a magnitude do risco de déficit energético que o Programa de Irrigação traria à Região — 30% — algo 10 vezes maior ao que a recomendação técnica sugere para o planejamento setorial.

Para o futuro, as condições do mercado estão balizadas pelo Programa Decenal da Chesf — 87/96 e pelo plano 2010 da Eletrobrás, que o incorpora.

Aí, além da conclusão de Itaparica, com seus 1500 Mw, estas seriam as obras de maior importância:

UHE Xingó — rio São Francisco — 3000 Mw — construção 6 geradores

UHE Boa Esperança — rio Parnaíba — 126 Mw — ampliação

CF Pedra do Cavalo — rio Paraguaçu — 300 Mw — construção

Destes, como se vê, a mais importante é Xingó. Esta usina já teve atraso de 6 anos em seu cronograma. Agora está prevista a operação da primeira unidade geradora para julho de 1993, vez que as obras só começaram de fato no último mês de março.

Como consequência destes atrasos o risco de déficit a partir de 1992 passou de 7% para 12%, quando em nível nacional este número está em 5%.

Xingó corre o risco, pois, de reeditar Itaparica e racionamento se não houver uma mobilização política que o impeça.

Cabe aqui a conclusão do Dr. Drummond Xavier:

"Mais do que isto, há que se reivindicar medidas capazes de reverter as perspectivas atuais, pois não se pode entender que, ao lado das posturas em defesa da redução das desigualdades regionais, se admite como normal o planejamento da expansão do sistema elétrico da Região Nordeste com a consideração de um risco de déficit percentualmente maior do que para as demais regiões do País.

Na verdade, como já foi salientado, isto é, o que está ocorrendo para o horizonte de 1992/1993, a partir do Programa de Obras Decenal da Chesf, que foi simplesmente incorporado no Plano 2010 da Eletrobrás, sem a introdução de nenhuma medida corretiva, configurando uma verdadeira discriminação contra o Nordeste.

Mesmo sabendo-se não ser mais possível, tecnicamente, acelerar Xingó para recuperar o tempo perdido, outras alternativas poderiam ser adotadas para reduzir o risco de déficit na Região, ou pelo menos para igualá-lo às demais áreas do País. Embora reconhecendo as dificuldades financeiras que a Nação atravessa, não se pode abdicar do princípio de que o planejamento deve ser feito garantindo-se riscos iguais para todas as regiões".

IX — Conclusões

Doze depoimentos foram prestados a esta CPI, culminando com a longa exposição do Ministro das Minas e Energia Aureliano Chaves, seguido de suas respostas às indagações da comissão.

Todos os depoentes coincidem em que o atraso nas obras de Itaparica e Xingó foi decisivo para a implantação do racionamento de energia no Nordeste neste ano de 1987. Particularmente, o grande desinvestimento dos anos de 1985 e 1986 na Chesf, em benefício de Itaipu, causou o atraso fatal da entrada em operação da primeira máquina de Itaparica, o que deverá, se o cronograma continuar sendo cumprido à risca e se o período de chuvas nas cabeceiras do São Francisco for pródigo, ocorrer no primeiro semestre de 88.

Procurei insistenteamente saber dos depoentes de quem era a responsabilidade pelo atraso nas grandes obras do Nordeste. Todos os depoentes responsabilizaram, genericamente, as administrações federais anteriores pela tomada de empréstimos que conduziram ao elevado coeficiente de endividamento externo do setor, com o pesado ônus do pagamento dos serviços desta dívida muito abaixo da remuneração real dos investimentos. Mas evitam nominar os responsáveis, quer dizer se foram as autoridades superiores do próprio setor ou as das áreas de planejamento ou financeira.

O Ministro Aureliano Chaves foi mais longe. Procurou definir esta responsabilidade entre todos (...), inclusive os membros do Poder Legislativo que aprovaram os Orçamentos da União nos anos em pauta.

Ora, quando todos são responsáveis, ninguém é responsável e a impunidade acaba se impõe. Na verdade, as decisões sobre o setor elétrico nas administrações anteriores estavam enclausuradas no Poder Executivo. O Poder Legislativo estava, e ainda se encontra, impedido de legislar sobre matéria econômico-financeira, transformando-se num mero instrumento de legitimação artificial do Executivo.

Lamentavelmente, à falta de depoimentosclarecedores, esta CPI não teve meios técnicos para aprofundar suas investigações e chegar aos responsáveis pelos atrasos de obras, decisões de financiamento externo ou transferência de recursos para outras obras e prioridades. Estas investigações deveriam ter chegado à auditoria da dívida externa contraída pelo setor e à análise da oportunidade de aquisições várias de equipamentos. Em vários depoimentos, inclusive do Ministro Aureliano, fizeram-se referências ao fato de que muitas compras foram antecipadas com o mero intuito de captar divisas no exterior que permitissem fechar o Balanço de Pagamentos. Mas não conseguimos, apesar de nossos esforços, descobrir quais foram estas compras e em quanto importaram. Tentamos, por oferecimento e boa vontade do Presidente do TCU, obter respostas a essas indagações, mas verificamos que aquele órgão não dispõe da agilidade necessária para obtê-las.

Tivesse o Poder Legislativo seu próprio órgão de fiscalização técnica e controle contábil e poderíamos ter avançado no cumprimento das atribuições básicas desta CPI: apurar irregularidades ou erros administrativos com os seus respectivos responsáveis.

Neste sentido, aliás, com base no Regimento Interno do Senado Federal proponho que seja criado um Serviço de Auditoria Especial para as Comissões de Inquérito, segundo modelo anexo de Resolução, composto inicialmente com número de técnicos igual ao número de Comissões

de Inquérito que daria o suporte técnico para suas averiguações e conclusões.

Somos obrigados, pois, a concluir que tanto as administrações anteriores como a atual foram responsáveis por decisões políticas que retardaram as obras de Itaparica e Xingó, as quais resultaram na elevação do risco de déficit no Nordeste e no atual racionamento.

Quanto aos anos de 1985 e 1986, cruciais para o hiato de oferta no ano em curso, conseguimos apurar o desinvestimento graças ao valoroso depoimento do Secretário de Minas e Energia de Pernambuco, Dr. Xavier Drumond de Lima.

Reconheceu o Ministro Aureliano este fato em seu depoimento, mas procurou justificá-lo com duas razões complementares:

1º) a imperiosidade de concluir a Usina de Itaipu, sob pena de racionamento do Sul/Sudeste e 2º), a própria inércia dos investimentos anteriores em Itaipu, o que estaria a exigir uma desaceleração gradual de forma a complementá-los.

Fica, pois, a indagação: tivessem os responsáveis pela política energética retomado os investimentos em Itaparica e Xingó, em 1985/86 e não teríamos evitado o racionamento no Nordeste em 1987 e, quem sabe, em 1988?

Quanto às perspectivas para o futuro energético da região, todos os depoimentos coincidem num ponto: os cronogramas de Itaparica e Xingó não comportam nenhum atraso, bem assim as obras de elevação das transferências do Norte para o Nordeste. O Nordeste é uma região carente de potencial hidrelétrico e tem, na interligação com as bacias da Região Norte, sua solução natural no futuro. Preocupa, inclusive, o fato de que o Plano Eletrobrás 2010 não preserve umas dessas bacias — Xingu, por exemplo, que está praticamente à mesma distância do Sudeste que que as bacias de Tapajós e Madeira, para a abertura de um chamado **esforço mínimo crítico** na área energética para o Norte/Nordeste e Centro-Oeste.

O próprio Ministro Aureliano Chaves reafirmou a esta CPI que, após a conclusão de Itaparica e Xingó, estariam esgotadas as reservas hídricas do Nordeste. Não se deverá, então, preservá-las na Bacia do Xingu? Não seria este, também, um indicador de que deveríamos aprofundar os estudos para o aproveitamento das pequenas possibilidades da margem esquerda do São Francisco e Jequitinhonha que, segundo a Chesf, poderiam, com pequenos investimentos acrescentar até 35% a capacidade de geração de energia na região? Lamentavelmente, parece que o Ministro das Minas e Energia, ao recuperar-se da omissão quanto ao Nordeste neste ano de 1987, esquece-se de que os anos vindouros são tão prioritários quanto os presentes. Rigorosamente, a questão se centra no que tecnicamente se denomina **risco de déficit**, um número resultante da equação paramétrica, onde os parâmetros estão associados à probabilidade de ocorrência de vários fatores do lado da demanda e oferta de energia: renda, população, investimentos, chuvas, etc.

O Plano Eletrobrás 2010 está trabalhando no Nordeste com um risco de déficit de 12%, enquanto este número para as demais regiões gira, no Plano, em torno de 5%, algo pouco maior que o número probabilístico de 3%, considerado satisfatório para o planejamento setorial.

Curiosamente, o Ministro Aureliano minimizou a questão do risco de déficit, considerando-o in-

digno de preocupações sérias. Aqui, tenho que discordar frontalmente do eminente Ministro Aureliano Chaves, respeitando sua grande autoridade sobre o assunto. Mas, desde Einstein, o mundo científico já não gira no campo das determinações, mas no das probabilidades, constituindo, seu cálculo, tão rigoroso quanto o cálculo das determinações positivas, um exercício definitivo para superação do reino da improvisação.

Mais uma vez é decisivo para esta Comissão de Inquérito o valioso pronunciamento do Dr. Xavier Drumond. Denuncia ele que a discriminação do planejamento setorial da Eletrobrás para o Nordeste se está fazendo a taxas de risco de déficit muito superiores que às do Centro-Sul. A tentativa de encobrir a importância deste fato, na minimização da importância do indicador, é tão grave quanto à de se programar diferentes riscos de déficit para distintas regiões.

O risco de déficit, agravado pelo hiato de oferta em 1986, é um elemento crucial nas decisões de investimento do Nordeste. Esta região não só está perdendo investimentos neste ano, como, também, nos próximos anos. Há, portanto, que se programar a oferta futura de energia para o Nordeste com garantia de risco de déficit igual ao das demais regiões brasileiras, sob pena desta região sofrer ainda mais as consequências de seu atraso e subdesenvolvimento.

Em outras circunstâncias financeiras e econômicas do País, seria até o caso de se reivindicar uma folga de energia à região, que incentivasse o seu desenvolvimento industrial e tecnológico. Mas, admitamos, este não é momento para tanto. Mas, sim, não podemos admitir um risco de déficit no Nordeste maior que o do Centro-Sul.

De outra parte, o risco de déficit no Nordeste está fortemente condicionado à utilização alternativa da água do rio São Francisco, sobretudo em modelos de irrigação de 600 mil/ha às suas margens — o que deve ser um programa altamente prioritário — com uso de 8 m³/ha, que podem elevar o risco de déficit a níveis de 30%. O Ministro Aureliano Chaves, neste sentido, foi muito enfático em seu depoimento, contrariando frontalmente o Ministro da Irrigação Vicente Fialho. Para o Ministro Aureliano, em primeiro lugar, há desentendimento com o Ministério da Irrigação e, segundo, não há estudos confiáveis nem decisões sobre o modelo de irrigação no Nordeste. Disse, textualmente, o Ministro Aureliano Chaves, que não sabe qual o modelo de irrigação a ser utilizado e que só conhecendo este dado é que poderia saber da importância do projeto na vazão do São Francisco, para o aproveitamento de energia. Este desentendimento é altamente prejudicial ao País e é um péssimo exemplo da ação administrativa deste governo.

Portanto, estamos trabalhando no Nordeste com uma grande indeterminação no modelo energético.

Finalmente, diante das sucessivas recomendações e mesmo pressões para que se efetassem as aquisições das Usinas Termelétricas flutuantes, que poderiam acrescentar cerca de 300 MW potência ao sistema do Nordeste, número que, se efetivado, contribuiria para amenizar o racionamento e eliminá-lo em 1986, o Ministro Aureliano Chaves confirmou que os considera indispensáveis e complementares ao sistema implantado, mas justificou seu obstinado e definitivo veto à

compra de equipamentos usados, tais como os definidas. Esta decisão, embora soberana do Senhor Ministro eleva, a curto prazo, os riscos de déficit.

Em resumo, esta CPI trabalhou incansavelmente sobre a questão energética no País e no Nordeste, concluindo pela:

1º) necessidade de fortalecer as atribuições das CPI e a sua capacitação para melhor analisar, e com profundidade, as contas públicas em questão, o que aponta para a imediata criação de um Serviço Especial de Auditoria à CPI, de forma a fortalecer institucionalmente o Senado Federal no momento em que o Parlamento recupera e amplia suas prerrogativas; os requerimentos de informação da CPI não surtem respostas satisfatórias, tal como o comprovou a experiência desta Comissão.

2º) identificação do atraso das obras de Itaparica e Xingó como causadoras do racionamento implantado em 1986 no Nordeste, sendo responsáveis as autoridades econômicas, financeiras e setoriais dos governos dos ex-Presidentes Ernesto Geisel e João Figueiredo, que impuseram ao setor elétrico do País uma dupla perda decorrente de dietas tarifárias e elevados ônus do endividamento externo, que reduziram a rentabilidade do setor em níveis de até 4%, insuficientes para realimentar o processo de expansão planejada.

3º) responsabilização, igualmente, das autoridades responsáveis pela manutenção de um irrealismo tarifário no setor elétrico nacional, com grandes perdas a todas as suas empresas e virtual paralisação diante das grandes tarefas de formação de capital básico para o desenvolvimento do País e suas regiões.

4º) responsabilização dos responsáveis pela política energética pela decisão de concentrar os recursos disponíveis em 1985 e 1986 em obras do interesse do Centro-Sul do País, com inevitáveis prejuízos ao Nordeste, derivados da elevação dos riscos de déficit na região, prejuízos estes que devem ser calculados pela agência regional de desenvolvimento, Sudene, Governos Estaduais e, notadamente, concessionárias de energia (que perderão, neste ano, cerca de Cz\$ 2 bilhões) e cobrados a título de indenização junto ao Governo Federal.

5º) equalização, imperiosa e necessária, dos riscos de déficit de energia para todo o Brasil, prévia definição do modelo de irrigação a ser definitivamente adotado às margens do São Francisco e entrosamento entre as autoridades e técnicos do Ministério de Irrigação e do Ministério das Minas e Energia.

6º) proibição à implantação, com estímulos, subsídios e incentivos governamentais, de qualquer espécie de indústria de alto consumo de eletricidade no Nordeste, sem a audiência do Congresso.

7º) realização de auditoria contábil sobre os empréstimos externos contraídos pela Eletrobrás e suas subsidiárias, entre 1975 e 1985.

8º) definição de uma Política Industrial para o Nordeste, que tenha em consideração suas limitações de oferta de energia e elevado nível de desemprego.

9º) reativação do papel da Sudene como órgão central de planejamento regional do Nordeste e ativo participante das políticas setoriais do Governo Federal na região, aí incluída sua co-gestão

na alocação de recursos do Finsocial, PIS, FND e sobretudo o Proterra, cuja programação deverá incorporar o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo sujeito a apreciação e voto do Congresso Nacional.

10º) deflagração de um diálogo da União com o Congresso Nacional, Comunidade Científica e Governos Estaduais e comunidade, sobre alternativas energéticas para o Nordeste ano 2000, principalmente no tocante ao aproveitamento das seguintes fontes:

- a — energia solar;
- b — energia nuclear;
- c — biomassa;
- d — aproveitamento das pequenas possibilidades hidrálicas à margem esquerda do rio São Francisco e no rio Jequitinhonha;
- e — energia eólica;
- f — aproveitamento do resíduo asfáltico da Refinaria Landulfo Alves.

11º) Definição de uma política de saneamento financeiro para o setor elétrico, com forte aporte de recursos da União ao Sistema Eletrobrás, de forma a aliviar o ônus do endividamento externo sobre as tarifas e a elevar a rentabilidade média do setor; afinal, desde que comprovado o uso do setor elétrico para fins de fechamento do Balanço de Pagamentos no passado, com a ocorrência de grandes perdas ao sistema, nada mais justo do que deflagrar, agora, uma política de recuperação setorial compatível com um Plano de Saneamento Financeiro amplamente sustentado com recursos do Tesouro Nacional. Isto não só conduziria à retomada dos investimentos e redução dos altos riscos de déficit como o faria redistribuindo o impacto inflacionário sobre o déficit público, sem pressões cumulativas, portanto, sobre os custos empresariais e pessoais.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1987.
— José Agripino, Presidente — Jutahy Magalhães, Relator — Dirceu Carneiro — Cid Sábia de Carvalho — Aluizio Bezerra — Divaldo Surugay — Mansueto de Lavor.

REQUERIMENTO Nº 24, de 1988

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos anais do Senado, da carta enviada ao **O Estado de S. Paulo**, anexa que responde a críticas formuladas por artigo do Sr. Lauro Chaves ao Dr. Ulysses Guimarães e ao PMDB.

Sala das Sessões, 17 de março de 1988. — Nelson Wedekin.

OFÍCIO

Da Liderança do PFL

OF. GL PFL — 130/88

Brasília, 18 de março de 1988

Senhor Presidente,
Temos a grata satisfação de cumprimentar V. Ex. muito cordialmente, ao tempo em que solicitamos seus bons ofícios, no sentido de determinar as providências cabíveis, visando o preenchimento da vaga de titular na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na importação de alimentos, ocasionada pelo afastamento do Senador Ivan Bonato, com o nome do Senador Guilherme Palmeira.

Sendo só o que se nos oferece para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar a V. Ex. nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações — **Carlos Chiarelli**, Líder do PFL.

Será feita a substituição solicitada

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 007, DE 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto Legislativo nº 114, de 1982, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1986, considerando o disposto no § 1º do art. 3º e nos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, resolve:

Art. 1º Os valores dos subsídios (parte fixa e variável) dos Senadores da República, bem como a ajuda de custo fixados pelo Ato nº 5, de 1988, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento), a partir de 1º de março de 1988.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 15 de março de 1988. — **Humberto Lucena — José Ignácio — Jutahy Magalhães — Odacir Soares — João Castelo — Francisco Rollemberg — Aluizio Bezerra.**

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 008, DE 1988

A Comissão Diretora do Senado, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições constantes do § 1º do art. 3º e dos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, resolve:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, de que trata o Ato nº 6, de 1988, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento), a partir de 1º de março de 1988.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos valores de salário-base e gratificações dos servidores do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF e do Centro de Informática e Processamento de Dados — PRODASEM.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação deste Ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal e aos seus órgãos supervisados, no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 15 de março de 1988. — **Humberto Lucena — José Ignácio — Jutahy Magalhães — Odacir Soares — João Castelo — Francisco Rollemberg — Aluizio Bezerra.**

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 009, DE 1988

Fixa valor da taxa de ocupação dos apartamentos da SQS 309.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º A taxa de ocupação de que trata o § 3º do artigo 439 do Regimento Interno do Senado Federal é fixada em Cr\$ 20.142,50 (vinte mil, cento e quarenta e dois cruzados e cinqüenta centavos) para os meses de abril, maio e junho de 1988.

Parágrafo único. A partir do mês de julho de 1988, o valor mensal da taxa a que se refere este artigo será reajustado no mesmo percentual que vier a ser concedido para o subsídio fixo dos Senadores.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 55, de 1987, desta Comissão e demais disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 18 de março de 1988. — **Humberto Lucena — Lourival Batista — Jutahy Magalhães — Odacir Soares — João Castelo — Dirceu Carneiro — Francisco Rollemberg — Aluizio Bezerra.**

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 10, DE 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Aplicam-se os respectivos valores de março corrente às seguintes indenizações a serem pagas aos Senadores nos meses de abril, maio e junho do ano em curso:

I — Encargos Gerais de Gabinete (Indenização Funcional);

II — Auxílio-Moradia;

III — Auxílio-Transporte no Distrito Federal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 18 de março de 1988. — **Humberto Lucena — José Ignácio — Jutahy Magalhães — Odacir Soares — João Castelo — Francisco Rollemberg — Aluizio Bezerra.**

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 002, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020201/87-7, resolve:

Aposentar, por invalidez, Humberto Balbino e Silva, Agente de Transporte Legislativo, Classe "D", Referência NM-33, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigos 2º, parágrafo único, e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de janeiro de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 37, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002737/88-4, resolve:

Aposentar, voluntariamente, Elsita Lorlai Coelho Campos da Paz, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de março de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 38, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002715/88-0, resolve:

Aposentar, voluntariamente, Manoel Bento Rodrigues, Agente de Transporte Legislativo, Classe Especial, Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de março de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.

CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CULTURA, O SENADO FEDERAL E O DISTRITO FEDERAL, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL DO SENADO FEDERAL.

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), no Senado Federal, presentes a União Federal, através do Ministério da Cultura, com sede no Setor Bancário Norte, Edifício Central Brasília, nesta Capital, doravante denominado MInC, representado neste ato pelo Ministro Celso Monteiro Furtado, o Senado Federal, com sede na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrito no CGC sob o nº 00530279/0002-04, doravante denominado Se-

nado, neste ato representado pelo Senador Humberto Lucena, e o Distrito Federal, representado pelo Governador José Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e por D'Alembert Jose Jacoud, na qualidade de Secretário da Cultura, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação, sujeitando-se às normas do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, e nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objetivo

O presente Convênio de Cooperação tem por objetivo o desenvolvimento de um programa capaz de assegurar a preservação da Memória e do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural do Senado.

PARÁGRAFO ÚNICO

A implementação dos objetivos descritos nesta cláusula far-se-á por intermédio de ajustes complementares que deverão conter a especificação dos programas relativos às seguintes áreas:

I — reunião, classificação, catalogação, restauração e conservação de todos os objetos integrantes do acervo artístico, histórico e cultural do Senado, notadamente os quadros, gravuras, esculturas e mobiliário oriundos do antigo Palácio Monroe;

II — promoção de exposições públicas; e
III — elaboração de estudos relativos à distribuição espacial, colocação, guarda e proteção dos bens.

CLÁUSULA SEGUNDA Do Apoio Técnico

Comprometem-se os signatários a criar um Núcleo de Apoio Técnico destinado a recolher, selecionar, consolidar e analisar as informações e dados pertinentes aos objetivos declinados na cláusula anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO

As atividades, composição e normas de funcionamento do Núcleo de Apoio Técnico serão definidas em regulamento, a ser aprovado pelos signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA Da Operacionalidade

Os projetos que envolvam o dispêndio de recursos financeiros serão objeto de ajustes complementares, os quais deverão detalhar a natureza dos trabalhos, os direitos, as obrigações e os encargos.

CLÁUSULA QUARTA Da Execução

A execução das atividades previstas ficará a cargo dos seguintes órgãos:

- 1) Senado — Secretaria de Documentação e Informação (SDI);
- 2) MInC — Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN);
- 3) Distrito Federal — Secretaria da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA Das Obrigações

A cada uma das partes conveniadas, além da cooperação no desenvolvimento das atividades culturais e de zelar pelo cumprimento do Convênio, correspondem as seguintes obrigações:

1 — Ao Senado:

a) facilita aos técnicos da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e da Secretaria da Cultura (SC) o acesso aos locais da sua sede onde serão desenvolvidas as atividades a que se refere o presente convênio;

b) responsabilizar-se pelo transporte das obras; e

c) suprir os recursos financeiros estipulados nos ajustes que vierem a ser firmados, na conformidade da Cláusula Terceira.

2 — À SPHAN/MInC:

a) elaborar e analisar os projetos relativos à preservação e divulgação do acervo artístico, histórico e cultural do Senado Federal, quanto aos aspectos técnicos, culturais e financeiros, especialmente;

a.1) fornecendo orientação técnica quanto à distribuição espacial do acervo, climatização, iluminação e demais providências à adaptação das áreas para guarda do acervo;

a.2) fornecendo orientação técnica para a adequada conservação e restauração das obras;

b) orientar e acompanhar tecnicamente o levantamento das obras existentes;

c) acompanhar e supervisionar a execução do projeto;

d) participar da execução dos trabalhos com os recursos humanos possíveis.

3 — Ao Distrito Federal, através da Secretaria da Cultura:

a) colaborar tecnicamente com o Senado — Secretaria de Documentação e Informação e com o MInC/SPHAN, em todas as atividades acima relacionadas.

CLÁUSULA SEXTA Normas de Execução Orçamentária e Financeira

O Ministério da Cultura, o Senado Federal e o Distrito Federal, através, respectivamente, da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da Secretaria de Documentação e Informação e Secretaria da Cultura, designarão executores para o presente Convênio, aos quais incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA Das Disposições Gerais

Cada um dos signatários, mediante comunicação expressa aos demais, poderá celebrar convênios ou contratos com outros órgãos ou entidades, públicas ou particulares, para promover o desenvolvimento das atividades descritas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA Do Prazo e Publicação

O presente Termo de Cooperação terá prazo de vigência de 1 (um) ano, a contar da data de

sua assinatura, podendo ser denunciado, a qualquer tempo, ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que do interesse das partes e manifestado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado no **Diário Oficial da União e do Distrito Federal**, às expensas do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA Do Foro

É a Justiça Federal, Seção do DF, competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes, direta ou indiretamente, deste Convênio. E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 16 de março de 1988.

Pelo MinC, **Celso Monteiro Furtado** — pelo Senado, **Humberto Lucena** — pelo **Distrito Federal, José Aparecido de Oliveira** — D'Alembert Jorge Jaccoud.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato.

Contratada: Lavanderia e Tinturaria Congresso Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços de lavagem de cortinas.

Licitação: Convite nº 12/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 11021.2205/771, Natureza da Despesa nº 3132-106/6.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00357/3, de 11-2-88.

Valor contratual: Estimado em Cr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzados).

Vigência: 11-2-88 a 31-12-88.

Data da assinatura: 11-2-88.

Pelo Senado Federal, Dr. **José Passos Pôrto** — Pela Contratada, **José Barbosa Franco**.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1988

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Severo Gomes, Chagas Rodrigues, Itamar Franco, José Agripino Maia, Maurício Corrêa, Marcondes Gadelha, Cid Saboia de Carvalho e José Paulo Bisol, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrup-

ção na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Presentes, ainda, os Senhores Jamil Haddad, Luiz Viana Filho e Mauro Borges.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita ao Secretário que proceda a leitura da Ata da reunião anterior que colocada em votação é aprovada por unanimidade. A seguir, informa aos Senhores Senadores que a Comissão encaminhou ofícios aos Senhores Senadores Marcondes Gadelha, Presidente da CPI destinada a apurar as concessões de emissoras de rádio em todo o País, Dirceu Carneiro, Presidente da CPI destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos e ao Senhor Deputado Fernando Gasparian, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Toma- da de Contas da Câmara dos Deputados, solicitando informações sobre o trabalho efetuado nas referidas Comissões. Designa o Dr. Alayson Ribeiro Pereira, Assessor Legislativo do Senado Federal, para levantar e fornecer esclarecimentos acerca das normas e procedimentos necessários à liberação de quaisquer recursos públicos federais no âmbito da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e contactar com o Departamento de Polícia Federal, visando obter informações e documentos que digam respeito as irregularidades verificadas na SEPLAN. Com palavra, o Relator, Senador Carlos Chiarelli, comunica que enviou telex ao Senhor Ministro Ronaldo Costa Couto, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, solicitando esclarecimento a respeito da existência ou não de dossiê relacionando irregularidades envolvendo Membros ou não desta Comissão. Usam da palavra para discutir a matéria os Senhores Mendes Canele, Mansueto de Lavor, Maurício Corrêa, Affonso Camargo, Itamar Franco, José Agripino Maia e Luiz Viana. Sobe o teor do telex, o Senhor Presidente, indaga ao plenário se há objeção em dar por encerrado o assunto.

Encerrado. A seguir, o Senhor Presidente propõe aos Senhores Membros, o credenciamento de representantes da Sociedade Civil como OAB e ABI, para acompanharem os trabalhos da Comissão, na qualidade de observadores. Usam da palavra os Senhores Senadores Marcondes Gadelha, Cid Saboia de Carvalho, Jutahy Magalhães, Mansueto de Lavor e Itamar Franco. Por fim, a Comissão entende ser desnecessário o credenciamento de quaisquer entidades, tendo em vista que as reuniões da CPI são públicas. Finalizando, o Senhor Presidente coloca em debate a indicação dos deponentes e são propostos os nomes do Dr. Romeu Tuma, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Michal GartenKraut, ex-Secretário-Geral da SEPLAN, Prefeitos de diversos Municípios, além do Dr. Aníbal Teixeira, ex-Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Comissão às onze horas e quarenta minutos, convocando os Senhores Membros para próxima reunião a realizar-se no próximo dia vinte e cinco, às oito horas e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, farei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o anexoamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N° 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR, EM PROFUNDIDADE, AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: Senador José Ignácio Ferreira
RELATOR: Senador Carlos Chiarelli
(Integra do anexoamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Declaro abertos os trabalhos da presente reunião dessa CPI.

Indago aos Srs. Senadores se desejam a leitura da síntese da ata, uma vez que está integrada por um acervo de notas taquigráficas que serão transcritas no **Diário Oficial**. (Pausa.)

Como V. Ex^e desejam ouvi-la, a Presidência determina ao Sr. Secretário proceda à leitura da ata.

(Leitura da ata.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Em votação a ata que acaba de ser lida. (Pausa.)
Aprovada.

Srs. Senadores, em cumprimento às determinações da Comissão, a Presidência tornou as seguintes providências: encaminhou ao Senador Dirceu Carneiro ofício solicitando informações concernentes à Comissão, para apurar irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgão governamental; enviou idêntico ofício ao Senador Marcondes Gadelha, para a CPI que se destina a apurar a política de concessão de emissoras de rádio em todo o País; designou o Assessor Alayson Ribeiro para providências, levantamento e fornecimento de esclarecimentos preciosos a esta Comissão acerca de normas e procedimentos necessários à liberação de quaisquer recursos públicos federais, no âmbito da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e em qualquer de seus órgãos e, também, para levantamento junto à Polícia Federal. Essas providências foram solicitadas pelo eminente Senador Jutahy Magalhães, e tomadas no mesmo dia.

A Presidência comunica, ainda, que foram indicados assessores da Comissão: Alaor Barbosa dos Santos, Harry Corrado Schuller, Maria Betânia da Mota e Rosalvo Gonçalves Pinto, todos funcionários do Senado Federal.

Comunica, também, que fez encaminhar, em companhia do eminente Senador Carlos Chiarelli, aos Exm^{os} Sr. Ministro Ronaldo Costa Couto, um telex, formulando a S. Ex^e indagações acerca da existência ou não de um dossiê relacionando irregularidades e envolvendo Senadores membros ou não desta Comissão, indagando se existem, quem são os envolvidos, quais as irregularidades ou ilegalidades caracterizadas, quais os fatos apontados, em que data ocorreram e quais as provas que embasariam as acusações, indagando também por que, até hoje, se existir tal dossiê, não foi tomada pelo Poder Executivo nenhuma

providência processual efetiva. Finalmente, comunicando a S. Ex^a que esta Comissão deveria reunir-se hoje, pela manhã, como o está fazendo, quando seria de extrema utilidade que esse episódio todo fosse esclarecido.

Até minutos antes da abertura desta reunião, não tínhamos recebido nenhuma comunicação. Acabamos de receber, neste momento, uma comunicação do eminente Ministro Ronaldo Costa Couto, e pediria ao eminente Senador Relator que a lesse.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Acabamos de receber, pelas mãos do Dr. Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves, sempre tão eficaz Subchefe da Casa Civil, o xerox do telexrama nº 19, de 23-2-88, urgente, dirigido aos Senadores José Ignácio Ferreira e Carlos Alberto Chiarelli:

Nº 19 — de 23-2-88

Exm^o Sr.

Senador José Ignácio Ferreira

Exm^o Sr.

Senador Carlos Alberto Chiarelli

Em resposta ao telex assinado Vossências, datado de 19 de fevereiro próximo passado, tenho a honra informar por não ter este palácio conhecimento nem responsabilidade do suposto dossiê, nele mencionado.

É orientação permanente do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o respeito, o acatamento e a consideração ao Congresso Nacional no desempenho de todas as suas atribuições.

Atenciosamente, — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Escusado dizer que o presente telex se refere àquele que, em nome da Comissão e depois de consultas prévias, o Presidente e o Relator fizeram chegar ao Ministro-Chefe da Casa Civil, a respeito da matéria versada recentemente pelo Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência entende que este assunto merece ser colocado numa brevíssima discussão e concede a palavra a quem quiser dela fazer uso. (Pausa.)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, antes de discutir esta questão, pergunto a V. Ex^a se encaminhou também ao Ministro Ronaldo Costa Couto a indagação que fiz, na última reunião, a respeito da questão do BNH: a informação que o Presidente da República havia prestado ao Presidente da CNBB, declarando que teriam sido descobertos atos de corrupção no BNH; e, posteriormente, numa discussão no plenário do Senado, um dos possíveis vice-líderes do Governo declarou que não haviam sido descobertos atos de corrupção, mas indícios.

Então, pedi que esta Comissão se dirigisse ao Ministro Ronaldo Costa Couto, para saber quais foram os indícios ou atos de corrupção descobertos pelo Presidente da República no BNH, e por que não foram tomadas medidas necessárias para corrigi-las.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência aproveita e agradece a V. Ex^a, esclarecendo que esse expediente ainda não foi envia-

do, meramente porque só agora a Presidência conseguiu levantar um detalhe sobre esse fato. Há um registro da imprensa que a Presidência recolheu, que se encontra em seu poder e do qual será enviado um expediente hoje.

Quanto às providências concernentes à Seplan, a Presidência não encaminhou no mesmo dia, mas baixou, no mesmo dia, ato designando um servidor para certos levantamentos, porque deseja e entende necessário formalizar esse expediente depois de uma cultura definida sobre o fato. Quer dizer, a partir de hoje, já se pode formalizar o expediente à Seplan, em face dos levantamentos que foram feitos para a sua própria formulação.

V. Ex^a tem a palavra, eminente Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Dentro do assunto, estávamos até desviando um pouco do mesmo, porquanto V. Ex^a colocou à apreciação dos Membros desta Comissão a questão do telex passado por V. Ex^a e pelo Relator ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, solicitando providências a respeito de nota publicada, se não me engano, pelo jornal **O Globo**, de que um Ministro de Estado — não dizia qual o Ministro...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não dizia, mas todos sabemos qual é.

O SR. MENDES CANALE — ...havia-se pronunciado junto à reportagem desse jornal sobre a existência desse dossiê.

Agora vem a resposta e sei que, na indagação feita por V. Ex^a, dizia mais que a Comissão aguardava não só uma resposta direta a ela, como até um pronunciamento do Governo junto à imprensa. Vou mais longe, Sr. Presidente, colocando isso à consideração de V. Ex^a e dos demais Membros. Estamos aqui numa Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a qual pesam e têm recaído, inclusive, indagações de que não chegariam nunca ao final, no sentido de fazer com que não seja levada a sério esta Comissão, que é uma das mais importantes até hoje instauradas no Congresso Nacional e no Senado Federal.

Não podemos ficar satisfeitos apenas com a resposta de que não existe um dossiê. Temos, então, que indagar da imprensa que publicou, temos que saber qual foi o Ministro, porque ou essa imprensa está faltando com a divulgação da verdade ou pode ficar encoberto um Ministro que, encorajado, encapuçado por uma imprensa que não publica o nome, enquanto ficamos aqui sendo apontados ao público, como se existissem, dentre os Membros desta Comissão, nomes comprometidos com a corrupção.

A Comissão não pode ficar satisfeita apenas com essa resposta simples, pequena, diante da grandeza do fato. Coloco, então, a V. Ex^a que essa indagação seja feita à direção do **O Globo**. Se estamos aqui para indagar os fatos de outros assuntos, de outros fatos, não nos poderemos calar diante de um desses que fere frontalmente a nossa Comissão e os seus Membros.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência esclarece que tem, inclusive porque leu, conhecimento de que o Ministro Antônio Carlos Magalhães declarou à imprensa que tinha conhecimento da existência desse dossiê, mas não

se tinha aprofundado nele. S. Ex^a conhecia esse dossiê, porém não se tinha aprofundado nele.

A resposta que nos foi enviada não é conclusiva, pois deixa em aberto a questão e uma espada de Dâmonos sobre a cabeça da Comissão.

Tem a palavra o eminente Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, só temos duas posições a tomar: ou encerrar aqui e agora o assunto, ou prosseguir convocando o jornalista signatário do artigo que saiu no domingo de carnaval para depor.

O jornalista poderá chegar aqui e não esclarecer coisa nenhuma, acobertado pela Lei de Imprensa, segundo a qual nenhum profissional de imprensa e de comunicação é obrigado a revelar suas fontes. Então, vamos cair exatamente no jogo dos que mandaram publicar essas notícias acerca do dossiê, que agora vem a ser oficialmente negado.

A minha posição é pelo encerramento da questão e, imediatamente, tratarmos dos objetivos desta CPI. E não vamos mais cair em manobras de desvio dos nossos objetivos.

Este é o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Só para concordar plenamente com as palavras do Senador Mansueto de Lavor. Se nos dispersarmos com relação a essas acusações levianas, que nem trazem uma prova, não evidenciam o fato, vamos perder o fundamento principal da existência desta CPI. Portanto, a minha posição é no sentido de que nós, daqui para a frente, abracemos a finalidade pela qual esta CPI foi instituída, e, se surgir um fato novo que mereça atenção, varnos, então, procurar nos posicionarmos, mas quando esse fato surgir.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, concordo plenamente com a sugestão do Senador Mansueto de Lavor, porque considero também ser necessário encerrarmos este assunto.

Nessas questões sou um pouco técnico, ao contrário de V. Ex^a, porque há muitos anos venho lutando contra o Sr. Ministro das Comunicações, e esses são os métodos dele.

Na Bahia — e aqui está presente outro Senador da Bahia, o Senador Luiz Viana Filho, que conhece bastante essa questão — o Ministro Antônio Carlos Magalhães costuma dizer que tem dossiês de todo mundo, e ameaça a todos os políticos com os mesmos, para ver se esses ficam sujeitos à sua vontade. Mas alguns não ficam e, por isso, podem enfrentá-lo e dizer, como eu tive a oportunidade, que isso não passa de uma chantagem do mais baixo nível. Não estamos aqui preocupados com chantagistas. Estamos aqui preocupados em levar adiante o trabalho desta CPI, sem desviamos os nossos trabalhos para atender aos interesses e à perpetuação no poder de um Ministro que foi derrotado nas urnas. Por isso, lamento ter que falar ainda sobre esse cidadão, mas, de agora em diante, sempre só será referido por mim se ele estiver entre aqueles que têm que vir depor aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Apenas uma indagação que a Presidência formula ao eminente Senador Mendes Canale, se mantém as suas colocações ou se, diante das ponderações dos eminentes Senadores que o seguiram, as reconsidera?

O SR. MENDES CANALE — Não tenho o que reconsiderar, Sr. Presidente. Coloquei aqui à consideração dos Membros da Comissão e aceito, até certo ponto, as colocações feitas pelo nosso nobre colega Mansueto de Lavor, mas continuo firme na minha posição, porque entendo que temos que ir até o âmago da questão ou, então, vamos declarar aqui que quem deu essa notícia foi o Sr. Antônio Carlos Magalhães e fica por isso, ou a Comissão toma firme a sua posição, e estamos-nos desviando do que ela deve apurar. Temos que acabar com isto, alguém diz alguma coisa sobre alguém e não prova. Posso muito bem, tenho muita autoridade para falar sobre assunto desta natureza, porque levantei no passado, aqui, contra determinado político do meu Estado, lutei contra Geisel, contra Figueiredo, acabei indo para a imprensa, mostrando e lutando contra a corrupção e fui ao âmago da questão. Não consegui convencer os homens da revolução da corrupção no meu Estado, e eles fizerem Governador do meu Estado aquele que provei que era um corrupto.

Sou um homem que, quando levo a sério uma questão, vou ao fim. Assim, continuo firme na minha posição.

Vamos ouvir, Sr. Presidente, os demais Membros da Comissão. Se eu for vencido, muito bem, mas continuo firme no meu ponto de vista. Vamos até o final sobre aqueles que lançaram dúvidas sobre os membros da nossa Comissão, pois não podemos — para mim é fundamental — deixar isso em suspenso na imprensa, apenas com uma resposta, como disse, pequena dentro da forma profunda com que se procurava atingir os Membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminentíssimo Senador Mendes Canale, qual a sugestão de V. Ex?

O SR. MENDES CANALE — Não faço esta colocação. Se os demais Membros acharem que deve ser encerrado, vamos encerrar e me considero vencido. Não posso deixar de fazer esta colocação a V. Ex's

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex's teria alguma sugestão concreta sobre a providência que se tornaria subsequentemente?

O SR. MENDES CANALE — O nosso ilustre Senador Mansueto de Lavor falou sobre a questão da Lei de Imprensa. Que pelo menos chegue alguém aqui d'O **Globo** e venha dizer que não pode, que eles estão escudados na Lei de Imprensa, portanto, não estão colaborando para que se apure de fato a corrupção.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminentíssimo Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Darei a minha opinião sobre o assunto, já externando um possível voto.

Poderíamos — parece-me — dar o episódio como encerrado, salvo novos fatos, como citou

muito bem o Senador Maurício Corrêa, porque, na medida em que um Ministro alega que há um dossiê, e o Presidente da República, ou, em nome do Presidente da República, o Ministro do Gabinete Civil diz que não há dossiê ...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, S. Ex' não disse que não há, disse que não tem conhecimento.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pergunto: a notícia, que eu não li, diz que havia um dossiê — dossiê onde?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O que há, Ex', é que a Presidência da República ...

O SR. AFFONSO CAMARGO — Quero chegar à conclusão de que aquilo que o Governo diz invalida todas as declarações do Ministro Antônio Carlos Magalhães e diz que ele falou uma mentira. Entendo que esse episódio se encerra neste momento, porque foi desmentido pelo Palácio do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não foi desmentido, Ex'. O que estou procurando colocar é um esclarecimento: o Presidente da República chefia o Executivo. Então, tudo o que ocorre na área do Executivo não pode escapular à ciência do Chefe do Executivo. O seu Chefe da Casa Civil não tem condições de dizer que simplesmente ignora um fato, deixando uma espada de Dâmnocles sobre a cabeça dos Srs. Senadores e sobre a cabeça dos Membros da Comissão. O problema é saber em que medida, conclusivamente, um Ministro não pode colocar as coisas. Ele poderia colocar conclusivamente: "há" ou "não há". Se S. Ex' diz que não conhece, há uma lacuna na informação, que o Plenário decidirá se deve ou não ser preenchida, e se pode ser preenchida.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Gostaria de reformular a minha opinião. Já que não é conclusiva, também acho que deveríamos ...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, não é conclusiva, mas é possível sê-lo. V. Ex' tem a palavra, ilustre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou só ler para os Senadores Affonso Camargo e Mendes Canale resposta de telex assinado por S. Ex', datado de 19 de fevereiro próximo passado:

"Tenho a honra de informar não ter esse Palácio conhecimento n em responsabilidade de suposto dossiê nela mencionado. É a orientação permanente do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o respeito, o acatamento e a consideração ao Congresso Nacional no desempenho de todas as atribuições.

Atenciosamente, (a) Ronaldo Costa Couto, Ministro-chefe do Gabinete Civil da Presidência da República."

Isso quer dizer que o Palácio não tem conhecimento nem responsabilidade sobre o suposto dossiê.

O SR. AFFONSO CAMARGO — A minha pergunta é a seguinte: a notícia dizia que havia um

dossiê onde? Se o Palácio do Planalto não tem conhecimento do dossiê que deveria existir no Palácio, então, não existe dossiê. O Ministro Antônio Carlos Magalhães mentiu. Simplesmente, quero dizer que o Palácio está desmentido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Isso é o que se questiona aqui, Senador Affonso Camargo: foi o Ministro Antônio Carlos Magalhães quem deu essas declarações? Isso é o que precisa a Comissão definir de pronto, porque o Ministro Costa Couto diz que não tem conhecimento, nem o Palácio. Foi o Ministro que falou ou não foi o Ministro que falou? Se o Ministro falou à imprensa, S. Ex' é que tem que ser convocado e não o Ministro-Chefe da Casa Civil. Penso que a Comissão tem que ser clara nessa definição.

(Comentários fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, antes de nos manifestarmos, farei um ou dois comentários.

Em primeiro lugar, a notícia veiculada tem a característica de não definir autores nem identificar declarantes. É a primeira questão. Aliás, é a acusação mais fantástica que já vai na minha vida, pois é uma acusação em que não se identifica o acusador, em que não se caracteriza o ato acusatório e em que não se personaliza o acusado. Ela é um primor de insegurança e indefinição, talvez por razões eminentemente dolosas.

À luz desse fato e como há essa característica de penumbra e de lançamento de dúvida genérica, o entendimento a que as chegou naquela reunião telefônica e informal, mas objetiva, que se fez, tão pronto retornamos os trabalhos na quinta-feira, foi que teríamos, nós sim, de ser absolutamente objetivos. Se a notícia dizia — e era o único elemento objetivo — que havia um conjunto de acusações que atingiram Senadores integrantes da Comissão, além de outros Parlamentares, e que esse conjunto de acusações sob o nome genérico de dossiê seria do Palácio, estaria no Palácio e teria o seu controle no Palácio, chegamos à conclusão de que, para se elucidar esse fato, para se colocar "os pingos nos is" e para dizer quem é quem no processo, se existe ou não existe, quem o tem e até para chamar à responsabilidade, se de fato existisse por que não havia sido tomada a providência cabível por quem de direito, porque o Palácio não é para depositar acusações, é para proceder quando existem acusações fundamentadas contra os indiciados ou os acusados; então, chegou-se à ideia comum de que teríamos que enviar o telex, interpellando, arguindo quem? O Ministro-Chefe da Casa Civil, que, de certa forma, é o Secretário-Geral do Palácio, e, além disso, no caso em pauta, é o homem que hoje em dia coordena a comunicação social do Palácio. Se a notícia referia que o Palácio teria o dossiê, e se o Ministro-Chefe da Casa Civil, hoje em dia, tem dupla atividade, o de ser o Chefe da Casa Civil, portanto, o guardião, o coordenador das atividades administrativas do Palácio, por um lado, e o coordenador da comunicação social, por outro, por ele deveria ter passado, se do Palácio fosse aquela notícia; interpelar o Ministro-Chefe da Casa Civil, para que dissesse se há ou não

comentários.

há esse negócio, se existe ou não existe. Se existisse, por que o Palácio não teria providenciado? Enfim, o teor que todos nós conhecemos. Então, por isso que S. Ex^a foi o destinatário, de quem se cobrou a manifestação. E o que ele diz? Vamos ver exatamente o texto:

"Resposta ao telex assinado por V. Ex^a, datado de 19 de fevereiro próximo passado, tenho a honra de informar não ter este Palácio conhecimento nem responsabilidade sobre dossiê nele mencionado."

Duas coisas: afirma S. Ex^a que o Palácio não tem conhecimento — e entendo que o Palácio aí, evidentemente, não será o prédio, será a Presidência da República, pelo menos assim a entendemos — e são os órgãos que nele atuam que não têm conhecimento nem responsabilidade. Quer dizer, se existisse, ele não teria vinculação nem relação com a Presidência.

"É orientação permanente do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o respeito, o acatamento e a consideração ao Congresso Nacional, no desempenho de todas as suas atribuições.

Atenciosamente, (a) Ronaldo Costa Couto, Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República."

Na minha opinião, preliminarmente, a interpelação feita foi respondida com uma negativa frontal do Palácio, dizendo que não há dossiê. Se alguém, membro ou não do Governo oficialmente, de maneira não assumida, de forma menos corajosa, tentou usar o Palácio e a Presidência da República, para atacar os Senadores, o fez, mas desmentido pelo Palácio. O Palácio está desautorizando, está retificando, está corrigindo, mais do que isto, está desmentindo a notícia, na medida em que esta o vincula ao fato. É isto que está claro. O Palácio está rejeitando vinculações. Não há dúvida quanto a isso. E, ao fazê-lo, incorpora todos os órgãos existentes no Palácio: Casa Civil, Casa Militar, SNI etc., porque estes órgãos são diretamente vinculados ao Palácio, na sua estrutura administrativa. O Ministro-Chefe da Casa Civil responde, portanto, por todo o conjunto de instituições subordinadas diretamente à Presidência da República. Este, o meu entendimento, à luz do que interrogamos de maneira muito clara. Fomos muito claros e muito objetivos, até contundentes, na nossa manifestação. Este o primeiro aspecto.

O segundo aspecto: a relação nossa com o jornal que veiculou o assunto. É uma questão fundamental. Não há nenhum incômodo nem nenhuma dificuldade em fazermos um expediente ao órgão que divulgou a matéria, sabendo quem o fez, já que não foi o Palácio, já que não foi a Presidência da República, indevidamente citada e excluída de responsabilidade, pela expressão do seu representante, que ainda vai além, dizendo que o Presidente da República respeita, acata e considera o Congresso Nacional. Ainda diz isto. Aliás, é do seu dever. Com este dado, podemos oficiar ao órgão de imprensa e saber quem deu aquelas informações que, neste particular, são já claramente mentirosas, como de resto, na sua essência, insubstantivas. Claro.

Concordo com o Senador Mansueto de Lavor, com o Senador Maurício Corrêa e com quem

mais tenha feito essa referência, que o órgão de imprensa tem um elemento excludente de manifestação, neste particular, que é a Lei de Imprensa. Assim, ele pode dizer que não revela a fonte, e sabemos que isto é uma garantia que acaba de ser reiterada, agora, na votação do projeto da Constituição, até porque é um dos fundamentos do processo democrático.

Esta é a questão. Se a retratação acontece, a retificação, com esclarecimento, está dada. Temos que dar a mais ampla divulgação a esse documento. Essa é a questão fundamental.

O Senado da República, o Congresso Nacional, inclusive o Diário da Constituinte, têm que publicar este fato, para mostrar que o Congresso Nacional tornou uma posição clara, coubo, apontou quem é que, nesta Casa, é corrupto e quem é que está incluído em algum dossiê. A Presidência da República mandou dizer que não há nada; que tudo aquilo é absoluta mentira, no que tange à vinculação da existência de um dossiê em termos de Palácio do Planalto. Isso é de extrema urgência, oportunidade e imediatismo.

Quanto à notícia do jornal, podemos oficiar e saber quem a deu. O que o jornal vai dizer? Vai dizer que retarda a fonte de informação. Então, divulgaria, como resposta, se V. Ex^a me permite, essa que nos foi dada, na plenitude.

Esta é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — No meu entendimento, esta CPI foi criada para apurar denúncias concretas contra instituições ou pessoas, a partir de formulações feitas, concretamente, também por pessoas ou instituições, porque, só a partir dai, é que se vai discutir alguma coisa concreta.

Quando a CPI foi criada e nem ao menos os Secretários estavam nomeados, já discutimos com os demais Senadores o fato que começou a ocorrer, em que os próprios Membros da CPI viriam a ser objetos de acusação, como forma de retirar a credibilidade da Comissão, fato que se consubstanciou. No primeiro momento, como primeiro ato da Comissão, foi feito um expediente, assinado pelo Presidente e pelo Relator, ao Palácio do Planalto, pedindo esclarecimentos e elucidação sobre uma acusação fluida, cinzenta, que estava à porta, na Imprensa. A resposta veio concreta.

A partir de agora, não temos mais nada a fazer, senão encerrar este caso e adotar um critério. Não podemos encerrar sem adotar um critério, que é o próprio critério da CPI. Somente voltar a assunto semelhante a partir de formulações ou acusações concretas sobre esse ou aquele integrante desta CPI e acusação feita por algum órgão, ou alguma pessoa, ou alguma instituição, claramente definida. Fora isso, será perda de tempo caminharmos ao contrário do que é o nosso objetivo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência vai colocar em votação a matéria. Seria, inicialmente, nestes termos: devemos ou não tomar alguma providência; devemos dar como encerrado o episódio, com as providências subsequentes que virão, ou seja, a divulgação maior possível desse telex enviado pelo Sr. Chefe da Casa Civil?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, V. Ex^a me desculpe. Até não quero ser impreciso, mas é sobre a questão da votação. Vamos votar exatamente o quê?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Votar se devemos ou não considerar, ou tomar em consideração como respondido suficientemente o expediente que nos foi enviado, quer dizer, se esse expediente contém suficiência de resposta e nos basta, em face dos próprios objetivos da Comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só uma ponderação, Sr. Presidente.

Na medida em que levantamos essa hipótese, estamos, de certa maneira, invalidando a resposta que nos foi dada. Esta Comissão tem que deixar bem claro: de quem aqui fizer acusações formais serão cobrados, imediatamente e claramente, em primeiro lugar, de maneira pública e notória, respostas cabais. Em segundo lugar, não iremos perder tempo com acusações de quem não tem a coragem de assumi-las. Isto é que me parece fundamental. Quem não assume a acusação, quem não formaliza, quem não tem coragem moral de investir contra a Comissão, sabe que apenas está fazendo a tentativa de um tumulto indevido; a Comissão não pode ficar discutindo com pessoas de menor porte moral, porque assim vamos invalidar a nossa própria atuação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O eminente Senador Luiz Viana deseja pronunciar-se, pelo que estou sendo alertado pelo eminente Senador Itamar Franco. S. Ex^a tem a palavra.

O SR. LUIZ VIANA — A expressão usada no telegrama é maliciosa. Palácio! Palácio! Essa figura "palácio" não existe. O que existe é a Presidência da República, na qual estão a Casa Civil, o SNI, a Casa Militar, enfim, estão todos aqueles órgãos. Precisamos saber é se na Presidência da República, através de seus vários órgãos, existe o dossiê. "Palácio" é uma coisa vaga. Amanhã dir-se-á: apareceu numa gaveta do Palácio, ou do SNI, ou daqui ou dali... Pode haver. Então, discordo desta expressão "palácio". A pergunta não foi formulada para se saber se no Palácio havia alguma coisa. Foi para saber se na Presidência da República, se na Casa Civil constava qualquer dossiê, qualquer documento pertinente aos Senadores, aos Parlamentares etc. De forma que, na resposta, podemos dizer que esta expressão está compreendida a Presidência da República, e não Palácio do Planalto.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Ex^a perdoe, mas não sou da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem todo o direito e deve falar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, só para esclarecer, inclusive para informar aos que possivelmente não leram a matéria do jornal **O Globo**, de 14 de fevereiro de 1988, matéria que tem o título de "Dossiê", e revela quem teve ajuda em 1986. Vem assinada, e o jornalista responsável pela matéria é Artur Pereira, e a matéria começa com a seguinte redação: "O Palácio do Planalto está de posse de um dossiê completo contendo uma lista de Parlamentares que receberam ajuda financeira de empresas privadas na

campanha eleitoral de 1986." E por aí vai. Então, a matéria fala claramente no Palácio do Planalto. O Ministro da Casa Civil responde: "O Palácio do Planalto não tem conhecimento e não tem responsabilidade sobre nenhum dossiê a respeito de Parlamentares."

Ora, continuar com essa discussão é cair no jogo dos que publicaram essa matéria, através dos jornalistas, isto é, do desvio dos objetivos da nossa CPI.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga do Plenário se tem alguma objeção a que se dê como encerrado o episódio e se aceita as colocações feitas pelo eminente Ministro-Chefe da Casa Civil.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência comunica ao Plenário que vai tomar as providências necessárias para dar a máxima divulgação ao expediente que nos foi enviado.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, a colocação feita pelo Relator de se oficiar à direção d' **O Globo** continua?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Há alguma objeção? (Pausa.)

Então, a Presidência enviará também à redação d' **O Globo** esse expediente.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Estou de pleno acordo com essa decisão, no que tange ao Palácio do Planalto. Agora estamos diante de uma notícia, de uma acusação, formulada por um jornalista e publicada por um grande órgão. A minha sugestão é que sejam convidados para prestar informação o responsável pelo jornal e o autor da notícia sobre alguns dados, onde e como obtiveram esses dados. Se disserem que estão protegidos pelo sigilo, isto é outra coisa. Como o jornalista afirmou, ele se responsabilizou e poderá até prestar algum esclarecimento a esta Casa.

Gostaria de ouvir o nobre Relator e submeto o assunto à consideração dos Colegas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Esta é uma questão nova que a Presidência coloca à consideração do Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, eminente Senador Chagas Rodrigues, de certa maneira, sobre sugestão senão idêntica, pelo menos, similar, originária do Senador Mendes Canale, eu dizia que o assunto, do meu ponto de vista, se dividia em duas etapas.

A primeira é esta que nós, de certa forma, sobre ela nos manifestamos e deliberamos.

A segunda é um procedimento referente à elucidação das origens dessa notícia, que surgiu nas páginas de um órgão, com a responsabilidade de determinado jornalista que a subscreveu. Não sei se o caminho no sentido de perquirir informações novas é o de chamar o jornalista para argúlo, ou enviar ao órgão ou ao jornalista, através da direção desse órgão, uma consulta, um pedido de informação, um desejo de conhecimento mais aprofundado da matéria, para que ele nos diga de que fonte se valeu, quem lhe emprestou esses dados para que chegasse a escrever a matéria. Esta, a questão. Não vejo nenhum inconveniente.

Todos sabemos que ele pode escudar-se, utilizar do princípio básico, qual seja, o de não nos

revelar a fonte de informações. Evidentemente, no caso, a Comissão não estaria prejudicando nem pré-estabelecendo o critério de defesa que ele pudesse usar. A Comissão interrogaria, através do expediente. Não sei se é o caso de chamá-lo para depor, porque, diversificariam a atividade fundamental da Comissão, que é o de tratar das investigações sobre matéria que já foram definidas como prioritárias, e sim tomar medidas laterais e paralelas, para informar sobre essa matéria, para saber de quem lhe deu essas informações, por meio da direção do jornal. Ele nos dará uma resposta, nos oficiará, nos trará uma informação que, se for positiva, dizendo quem a forneceu, nos dará condições de dar curso; se o jornalista escudar no princípio da garantia da liberdade de imprensa e não revelar a fonte de informação, não nos cabe outra medida senão arquivar a informação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga do eminente Senador Chagas Rodrigues se S. Ex.º está satisfeito com o expediente enviado pela Presidência ao jornalista, ou à própria redação de **O Globo**, para formular essas considerações. Feito isso, saíremos desse exame de circunstâncias em que se está imergindo a Comissão, desnecessariamente. Vamos em frente, com as providências que temos de tomar, no rumo dos objetivos desta CPI.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, o objetivo central é investigar fatos. O que há é uma tentativa de desmoralizar este órgão, para que aquilo que venha a ser apurado, se diga, inicialmente, que houve essa denúncia e ela ficou no ar.

Por outro lado, não quero que esta Comissão perca o seu objetivo fundamental. Eu concordaria, mas que não seja praxe, e pediria a atenção dos Colegas, porque é muito fácil, amanhã, se isso continuar, deveremos chamar aqui o responsável pelo jornal e o jornalista que tenha assinado a matéria. Mas concordo com V. Ex.º

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência dá por encerrada a questão e tomará as providências subsequentes, conforme definido pelo Plenário.

A Presidência comunica à Casa que recebeu do eminente Deputado Nelson Aguiar expediente encaminhando dossiê concernente a uma licitação para fornecimento de cinqüenta e dois (52) helicópteros militares ao Ministério do Exército, em que saiu vitoriosa a empresa francesa Aerospatiale.

O Deputado Nelson Aguiar chama a atenção para o documento de fls. 12, pronunciamento proferido nas sessões do dia 17 e 18 de julho de 1987, em que teria antecipado em sete meses o resultado da concorrência.

A Presidência indaga do eminente Relator Carlos Chiarelli sobre a conveniência de se designar um sub-relator para emitir um juízo de admissibilidade, conforme decisão tomada pela Comissão em sessão anterior.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, com relação a estes assuntos, ou a estas denúncias que se vêm reiterando através dos órgãos de comunicação — no caso em pauta não apenas as dos órgãos de comunicação, mas que as que estão explicitadas e formuladas por um

Parlamentar que as fez da tribuna da Constituinte, e, mais do que isto, agilizou procedimentos, fazendo com que a documentação, ainda não examinada, mas visivelmente volumosa, chegasse à CPI referente a essa questão da aquisição dos helicópteros, creio que não podemos tomar uma decisão específica sobre este caso. Precisamos, sim, e este é meu ponto de vista — e faço aqui a reiteração daquilo que particularmente havia ponderado — precisamos neste momento estabelecer critérios sobre todo tipo de manifestação desse teor.

Na sessão anterior decidimos, em primeiro lugar, que as denúncias aqui formuladas, as que tivesse um conteúdo de aparente material probatório que pudesse indicar alguma admissibilidade referente a problemas da administração municipal ou estadual, encaminháramos, por decorrência das próprias limitações constitucionais e regimentais desta Comissão, às esferas de Poder correspondentes — caso dos Estados, às Assembleias Legislativas; caso das Prefeituras, às Câmaras de Vereadores.

Ficou em aberto — e digo, antes que o Senador Maurício Corrêa faça aqui uma emenda à minha manifestação — evidentemente a situação *sui generis*, peculiar, especial, do Distrito Federal, sobre a qual S. Ex.º, naquela ocasião, já arguiu a necessidade de um entendimento específico por todos, evidentemente reconhecido que merece a matéria um tratamento especial, por ser Distrito Federal. Afora essas situações, temos a chegada de acervo de informação sobre outros problemas da administração pública federal, desde a questão do BNH, referida na sessão anterior pelo ilustre Senador Jutahy Magalhães, até outros temas, como a questão da Previdência Social, que já foi matéria de discussão no plenário do Parlamento, está em pauta no Tribunal de Contas e que arguida também pelo Senador Maurício Corrêa, a questão do SERPRO, que aqui também foi falada, a questão da CAESB, caso do Distrito Federal, e, neste particular, gostaria fixássemos uma regra.

No meu ponto de vista, Sr. Presidente, entendo que a Comissão, previamente, à luz até das exigências constitucionais e regimentais, estabeleceu que a prioridade, o tema central é o de investigações a respeito de irregularidades administrativas e denúncias de corrupção sobre intermediação de verbas públicas, sobretudo, e particularmente, à luz de tudo quanto consta vinculado à Secretaria de Planejamento da Presidência da República — a SEPLAN. Foi isso que se deliberou, segundo o que recordamos da reunião anterior, quando se acertou o roteiro básico. É evidente, até por uma questão de respeito à sociedade brasileira e dever do Congresso Nacional, que essas outras questões que aqui cheguem, não meramente como um instrumento de malquerença pessoal, não sob a forma de manifestação anônima, mas, sim, com uma documentação prévia que indique seriedade, pelo menos, na proposta daquele que traz a denúncia, merecem um exame preliminar.

A minha sugestão é no sentido de que distribuíssemos, esses assuntos a sub-relatores ou a relatores-adjuntos, que fariam um exame preliminar, o juízo de admissibilidade, para saber a densidade da propositura, a documentação que a acompanha, enfim, a viabilidade do procedimento, e o Senador que recebesse essa tarefa, num prazo limitado para examinar apenas aquela do-

cumentação específica, daria um parecer sobre ela, submetesse e encaminhasse, através do Relator, para chegar ao Plenário, a fim de que definíssemos se aquele assunto está fundamentado de maneira a justificar uma perquirição continuada, em ordem sucessiva, já que não podemos abrangê-la toda simultaneamente e a nós caberá dizer: "esse será o segundo assunto", se tivermos prazo suficiente, se tivermos ampliação de prazo, se nos for acometida essa tarefa. Ou, então, o Plenário do Senado receberá, através de uma comunicação de que há outro assunto que chegou a esta Comissão que tem densidade acusatória e que poderia ou deveria até exigir outra Comissão que o examinasse especificamente. Far-se-ia isso com presteza, num prazo de 10 ou 15 dias; esse parecer desse Relator adjunto, passaria pela Relatoria e seria submetido ao Plenário da Comissão, para que dessemos uma satisfação clara, cabal, não apenas do rótulo, a quem apresentou a denúncia à expectativa da sociedade de que realmente se atue de maneira genérica, sem que isso nos tire a meta e diretriz prioritárias que devemos ter, que é enfocar e aprofundar um assunto, para que não fique apenas o recebimento continuado de inúmeras acusações, sem que sobre nenhuma delas venhamos a fazer um aprofundamento indispensável para chegarmos a conclusões cabais.

Neste sentido, Sr. Presidente, e já não respondendo apenas ao caso específico dos helicópteros proponho, essa fórmula, valendo para três ou quatro assuntos que estão, de certa forma, na pauta; que se designasse para cada um deles, de comum acordo, um relator-adjunto, com um prazo específico limitado, para que ele trouxesse uma informação preliminar sobre a admissibilidade da matéria. Em função de ser ou não admissível, de ter ou não fundamento e densidade a acusação feita, a Comissão colocaria em uma ordem sequencial de apreciação, que daria condições de estabelecermos um critério. Senão, vão-se agrupar, se acotovelar aqui denúncias que não terão nenhuma consequência para a Comissão, que não se manifestará, não fará um exame prévio, não estabelecerá as prioridades sucessivas depois da intermediação, pois aí ficaremos realmente sem uma possibilidade de continuar avançando de maneira cabal.

Com isso, Sr. Presidente, ainda estabelecemos um critério participativo, genérico dos Membros da Comissão, de forma que não se concentre todo esse juízo de valor preliminar em uma pessoa. Não estou querendo excluir responsabilidade, estou querendo compartilhá-las, para que cada um vá estudar cada caso. Assim, teríamos a manifestação, em segundo lugar, com o Relator-Adjunto. No final, quem vai deliberar a sequência prioritária e cronológica será o Plenário, à luz dessas informações.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — A este propósito, recebi um telegrama...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Se V. Ex^a puder, porque apenas o eminente Senador Carlos Chiarelli bateu certeiro no que ficou decidido pela Comissão.

Então, far-se-ia sempre um juízo de admissibilidade àquelas matérias exclusivas e totalmente pertinentes a Municípios e Estados; inclusive, em face do que consta do Regimento, seriam remetidas às entidades respectivas. Aquilo que fosse,

parcial ou totalmente, da área federal ficaria sujeito a um juízo de admissibilidade sobre se seria ou não aceito pela Comissão, preliminarmente. Aceito pela Comissão, ela não ficaria em uma ordenação cronológica, ou seja, o juízo de valoração nosso, para efeito de apreciação subsequente de outro caso, não ficaria presilhado à ordenação cronológica da chegada desses dossiês. De maneira que aquele resíduo que permanecesse aqui ficaria em um acervo comum e, de dentro dele seria retirado o que subsequentermente, se tempo houvesse, ter-se-ia para apreciar.

A Presidência, então, dentro desta linha, indaga do Senador Carlos Chiarelli, como fez no início, indique um eminente Senador que possa ser o sub-relator, ou relator-adjunto, para que a ele seja encaminhado esse dossiê, ou seja, o encaminhamento desse dossiê, como se fará com os demais, para que se faça a emissão do juízo de admissibilidade até a próxima sessão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sugiro o nobre Senador Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a aceita, eminente Senador?

O SR. MENDES CANALE — Sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, a Presidência determina à Secretaria passe às mãos do eminente Senador Mendes Canale o dossiê concernente à denúncia do Deputado Nelson Aguiar.

A Presidência comunica também que recebeu expediente do eminente Deputado Cardoso Alves, solicitando:

"A convocação do Sr. Gilson Menezes, Prefeito do Município paulista de Diadema, e dos componentes da Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal daquela cidade, para deporem perante esta 'CPI'.

Certamente S. Ex^a se referia a esta aqui agora, "elucidando a multiplicidade de fatos criminosos de que o Prefeito é acusado".

Parece que, liminarmente, o assunto pode ser examinado pela Comissão e enviado à entidade de direito público respectivamente.

A Comissão concorda? (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência comunica que deverá — se o Plenário aprovar — enviar um expediente, ainda hoje, à Procuradoria Geral da República — sem embargo de antepor que ponho logo, da absoluta consciência que tenho da integridade pessoal do Sr. Procurador-Geral da República — tendo em vista o prazo já fixado de cinco anos, em uma solicitação anterior feita pelo Senador Jutahy Magalhães, indagando de S. Ex^a se, nos últimos 5 anos, quais, em ordem cronológica, as peças investigatórias concluídas com relatórios que chegaram à Procuradoria Geral da República, repito, em ordem cronológica? Segundo: quais dessas peças ensejaram denúncia e instauração de ação penal? E, Nesses casos, em que fases se encontram os processos criminais respectivos?

Terceiro: naquilo que ficou residual, ou seja, aquilo que não ensejou denúncia, por que não ensejou denúncia, caso a caso?

Desta maneira, a Presidência indaga do Plenário se tem alguma objeção a esse expediente? (Pausa.)

A Presidência, então, fará o envio desse expediente.

Passo a palavra ao eminente Senador Maurício Corrêa, para dar ciência à Casa de expediente que lhe chegou às mãos.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, na verdade, eu poderia entregar a V. Ex^a, sem fazer essa menção. Entretanto, é do meu dever dar conhecimento. Trata-se de um telex que me foi dirigido pela Executiva do PL do Estado do Pará, que traz a assinatura do Presidente Carlos Levy.

Contribuindo com apurações atos de corrupção CPI da qual V. Ex^a é membro citamos casos, comprovados, envolvimentos representantes governo em casos de corrupções:

Envolvidos: Ministro Reforma Agrária-Jader Barbalho.

Casos: "Caso Aurah"

Resultado: Condenado Justiça.

Esclarecimentos: "Processo denominado caso-Aurah"

Forum: Tribunal de Justiça do Estado do Parah.

Curso: Subjúdice. Condenados impetraram "Mandado de segurança" para suspender efeitos sentenças, após perderem prazos recursos da sentença condenatória.

Sentença: "Por prevaricação com o dinheiro público"

Autor: Advogado Paulo Lamarão.

Juiz: Pedro Paulo Martins.

Condenados: Jader Fontenele Barbalho e Nelson Ribeiro (ex-Ministro)

Fundamentos: condenados desapropriaram área de terra indenizando mais de 2.000 hectares INEXISTENTES, favorecendo grupos que financiaram eleições (SIC Processo)

Valor época: 10 bilhões de cruzados (1983)

2. Caso Mellin — Revista *Veja* edição de 7 de março de 1987.

Envolvido: Jader Fontenele Barbalho.

Caso: Financiamentos de milhões de dólares a favor de grupos, sem garantias e com negócios fictícios através Banco Estado Parah.

3. Caso Notubo — idem, idem, idem.

4. Caso Aquisição fazendas no Parah — duas rádios — jornais — coberturas — imóveis.

Denunciante: Sindicato dos Bancários Parah e Amapá — Revista "o Bancário" — mais de 30 edições (40 edições), sem contestações pelo envolvido em denúncia de enriquecimento ilícito: Jader Barbalho.

5. Destino rendimentos e autorização para implantação jogo do Bicho no Parah — envolvido e autor: Jader Barbalho.

PI-Partido Liberal (Executiva no Estado do Parah) — **Carlos Levy** — Presidente.

Eis a íntegra do telex que recebi e passo às mãos de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga do Relator, dentro dessa linha de entendimento já adotada pela Comissão, qual o relator-adjunto que S. Ex^a sugere?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sugiro a V. Ex^a, consultado o ilustre colega, se não poderia assumir esse encargo o Senador Mansueto de Lavor.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga do Senador Mansueto de Lavor se aceita.

Há alguma objeção que, na próxima sessão, esses juízos de admissibilidade, são coisas breves, já possam ser apresentados? (Pausa.)

Então, na próxima sessão, teríamos a apresentação dessa manifestação do relator-adjunto.

A Presidência designa o eminente Senador Mansueto de Lavor.

Há também uma indagação da Presidência aos Srs. Membros da Comissão sobre a conveniência de se credenciar — e me parece da maior importância — para, inclusive, o respaldo perante a sociedade civil, em uma hora tão difícil, de uma Comissão desta importância credenciar, junto a esta Comissão — credenciamento simples — aqueles representantes de entidades com expressão nacional, entidades representativas da sociedade civil brasileira.

Já consultei, informalmente, as presidências da OAB, da ABI, do IAB, que aceitaram indicar representantes-observadores junto a esta Comissão.

A Presidência apenas coloca esta questão, porque citou essas entidades, *en passant*, mas é evidente que pode deixar a questão em aberto. Não vejo por que não se ter o surgimento de outras entidades que possam ter credenciamento e presença junto a esta Comissão.

A Presidência indaga aos Srs. Senadores sobre esta proposta.

O SR. MARCONDES GADELHA — Quais seriam as prerrogativas desses observadores, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Inicialmente, a de simples observadores. Mas serão da maior importância, se a Comissão entender que algo mais possam fazer.

Creio que os representantes da OAB têm condições de isenção para, inclusive, dar-nos uma ajuda mais expressiva do que a de simples observadores. Estou propondo simplesmente o credenciamento de observadores junto a esta Comissão. As tarefas, portanto, limitar-se-iam às de observador e, evidentemente, de um privilegiado presente, representando a sociedade civil e a sua entidade. Isso em nada diminuiria, ao contrário, ajudaria a fortalecer a imagem desta Comissão perante a sociedade civil.

O SR. MARCONDES GADELHA — Estamos compreendendo a dificuldade que está tendo V. Ex^a para explicitar quais são esses direitos e prerrogativas de observador, porque para observadores não haveria necessidade de credenciamento, pois a imprensa é observadora, o público é observador e, é claro, os representantes da OAB, do IAB e de outras entidades teriam todo o direito de observação em toda a extensão possível.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sabe V. Ex^a que me refiro a uma observação mais profunda. Um observador, neste ponto, estaria acompanhando, *pari passu*, vários atos, inclusive diligências da Comissão, o que será outra proposta da Presidência.

Há diligências que certamente precisarão ser feitas, e não por Senadores reunidos ou isoladamente. Vamos ter que delegar mais a servidores da estrutura de apoio desta Comissão.

O SR. MARCONDES GADELHA — O Senador Mansueto de Lavor pergunta-me, à pequena voz, em adendo à minha observação, o óbvio, e suponho que a resposta de V. Ex^a será negativa. Esses observadores teriam direito a voz? Suponho que não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Creio que não.

O SR. MARCONDES GADELHA — Então, o problema está em até onde estender esses limites, de maneira a não ferir o Regimento, as leis internas do Congresso e a Constituição. Como não há nada escrito sobre observadores, talvez tivéssemos que estabelecer aqui um código interno de comportamento desses observadores, dizendo da extensão, do limite e da capacidade de ingerência, porque — parece — estamos abrindo um precedente que, embora louvável saudável, não deixa de ser um precedente que poderia ser reclamado por outras entidades. Se mais adiante, sindicatos entenderem que devem mandar observadores para cá, com os mesmos direitos da OAB, teríamos que ceder; se a Igreja também o pedir, teríamos que ceder; se delegados de polícia entenderem que a corporação também quer ter observador presente, se o Sindicato dos Jornalistas do Brasil quiser também ter um observador com a mesma prerrogativa, teríamos que assim fazer.

Destá forma, entendo que não podemos ir muito longe com essa linha de não termos critérios fixos bem estabelecidos. Ainda que não escritos em lei, devem ser estabelecidos, discutidos e, se necessário, votados, para que tenhamos em que nos pautar para decidir contra ou a favor de alguma coisa.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Gostaria de me manifestar a respeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra V. Ex^a, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, gostaria apenas de lembrar a gravidade dos trabalhos desta Comissão. Digo gravidade, porque tudo o que será examinado aqui é marcado exatamente pelo aspecto de gravidade e com consequências incalculáveis para o povo brasileiro, e tudo aqui será muito sério e muito grave.

Mas não há o que se negar, somos advogados, vivemos do Direito. Não se pode negar que a legalidade das determinações deve ser resguardada, principalmente por causa dessa gravidade. Acho extraordinariamente válido que aqui tenhamos observadores, mas gostaria muito que esse caráter de observação encontrasse ressonância nos regulamentos que estão a dirigir os trabalhos das comissões de inquérito na Câmara Federal e no Senado Federal. Acho isso da maior importância.

Sr. Presidente, é evidente que à primeira vista não encontramos, assim, uma justificativa para o convite de que fala V. Ex^a neste momento, muito embora ele seja salutar. Há também um outro aspecto, que é aquele das apurações, passo a passo, que muitas vezes, deixa uma conotação que, ao final se desfaz, surgindo uma outra interpretação ou versão.

O conhecimento dos trabalhadores parciais pode levar a favorecimentos ou a injustiças, haja

vista que antes do final da conclusão dos trabalhos da Comissão a revelação de detalhes em caráter público tanto pode beneficiar quanto pode prejudicar. Também sabemos da grande emocionalidade que cerca os nossos trabalhos, tal é a corrupção neste país, que é uma prática tão constante e repetida ao longo da história de um povo, tal é o grau de corrupção no País, que ela desperta animosidade, paixão, enfim, desperta uma verdadeira torcida quanto aos acontecimentos que aqui irão desfilar.

Por isso, Sr. Presidente, faço a V. Ex^a somente uma advertência: que antes de fazer esses convites à OAB, ou a quaisquer instituições que congreguem profissionais, ou entidades de classe, ponderem primeiramente no aspecto da legalidade do convite; segundo, que verifique o aspecto da conveniência; terceiro, o aspecto de alguns detalhes sigilosos que porventura terão que passar por aqui. Acredito que uma reunião secreta — o que raramente acontece em comissão de inquérito — possa dever acontecer exatamente pela gravidade do que vamos apurar aqui, mesmo porque há um equilíbrio nacional, há uma emotionalidade nacional, há tranquilidade nacional, há os acontecimentos de caráter nacional, que vão depender, muito, dos resultados do trabalho desta Comissão. Acho que tudo isso deve ser ponderador porque a presença da imprensa cabe perfeitamente dentro da destinação da imprensa, que deve acompanhar esses fatos, pois essa é a sua missão, mas essa não é a missão dos arquitetos, dos advogados e dos religiosos. Se a imprensa está aqui é por dever de ofício. Os outros que aqui vierem, nas condições da imprensa, virão pelo zelo coletivo e social. Mas para isso é necessário que haja a regra que anteceda a determinação de V. Ex^a, Sr. Presidente. Por isso, faço esta ponderação, para também não sofrermos aquela acusação de que estamos sendo exibicionistas, enquanto fazemos um trabalho de tal seriedade.

Era o que desejava acrescer aos comentários já feitos aqui pelos brilhantes companheiros que me antecederam.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência pondera a V. Ex^a e aos eminentes Senadores que essa pretensão nasceu da verificação de que os próprios Srs. Senadores têm trabalhos compulsivos, que são os trabalhos da Constituinte. Estamos sob pressão, não só do lapso de tempo que temos para ultimar os trabalhos desta Comissão como pela pressão dos trabalhos da Constituinte, que são incontrastáveis, prioritários.

Temos uma série de providências a tomar, que visam a elastecer — e isso seria objeto de uma proposta subsequente à presença da nossa assessoria em atos de diligências que deveriam ser tomados e que, normalmente, não são feitos com a celeridade que necessitam agora.

Essas providências de fortalecimento da estrutura de apoio são absolutamente convenientes. Daí, surgiu um oferecimento da própria Ordem dos Advogados do Brasil, do Instituto dos Advogados Brasileiros, no sentido de que, se fosse conveniente para o Senado Federal, eles teriam condições de alocar esses especialistas qualificados em áreas persecutorias, absolutamente em condições de prestar um melhor serviço à Comissão.

Colocada esta questão, poder-se-ia, então, obter o apoio desses profissionais, sem embargo, e até são absolutamente valiosos e necessários, do apoio que temos da Assessoria da Casa. Partindo-se deste princípio, pretendo obter-se o apoio de algumas dessas entidades. Quando se colocou essa questão para os eminentes Srs. Senadores, alguns ponderaram que o que se poderia ter não seria essa forma de apoio, e sim um credenciamento, que permitiria a presença desses observadores e que poderia ser, subsequentemente, regulamentado pela Comissão, para efeito de obtenção de um apoio mais efetivo.

Foi por isso que a proposta desembocou naquilo que se falou aqui: um simples credenciamento de representantes dessas entidades que pudessem dar uma ajuda de expressão à Comissão. É esta a questão.

Portanto, o credenciamento poderia parecer um truismo. A proposta não teria outro sentido, mas ela nasceu, teve origem e chegou a desembocar onde chegou.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, em primeiro lugar, entendo que o credenciamento seria desnecessário, porque as reuniões são públicas, sendo possível a qualquer pessoa comparecer e acompanhar os nossos trabalhos. Talvez, adiantando-me ao ponto seguinte da questão de V. Ex., tenhamos que ter aqui pessoas capacitadas para fazer determinados trabalhos de interesse da Comissão Parlamentar de Inquérito. Seriam auditorias, levantamentos de dados, informações a busca de dados que interessam à Comissão Parlamentar de Inquérito. Os membros dessas entidades poderão complementar o trabalho da nossa Assessoria, porque, designado por esta Comissão, qualquer cidadão poderá exercer esses trabalhos de investigação.

Terceiro ponto, Sr. Presidente. Teremos que ser um pouco mais objetivos em nossas reuniões, porque poderíamos ter esses dados, essas informações e decidido antes em reuniões internas, informais, para chegarmos aqui com as decisões tomadas pela Comissão, em razão do trabalho. Aliás, não reuniões secretas, apenas reuniões de trabalho da Comissão para fixar as diretrizes e normas a serem seguidas pela Comissão, para não ficarmos discutindo as questões — e ainda não entramos no mérito delas — a fim de sabermos quais os primeiros depoentes que deveremos convocar. Já estamos aqui há mais de uma hora discutindo, conversando casos que já poderíamos ter acertado em reuniões fora destas normais.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, vejo com a maior simpatia essa indicação de observadores formais para acompanhar os trabalhos da CPI. As dificuldades são de ordem prática. Basta ver que não ficou bem claro qual seria a função desses observadores formais. É lógico que sempre nas reuniões públicas observadores

são todos aqueles que integram a Comissão e que não estão como assessores. Um observador formal, segundo entendo da proposta do Sr. Presidente, faz, inclusive, o seu trabalho de observação nas reuniões secretas, e vamos ter reuniões secretas nos trabalhos da CPI. O importante é saber exatamente qual será a tarefa e os limites desses observadores, dentro daquilo que não ferir a legislação referente à CPI.

Definida esta tarefa do observador, poderíamos, então, votar.

Em tese, as grandes entidades nacionais, participando com seus observadores nesta CPI, até entendo que houvesse uma função que viesse atender aos anseios da sociedade civil. A própria CNBB sugeriu ao Presidente da República uma Comissão de alto nível, o que não teria, assim, nenhum respaldo legal para averiguar esse tipo de corrupção. Temos os inquéritos administrativos, temos o inquérito policial e temos aqui no Parlamento a CPI. Fora disso, não há base legal. Esses observadores atenderiam a um reclamo da sociedade civil de, pelo menos, a nível de observadores, fazerem-se presentes nesta CPI.

Então, vejo com simpatia essa sugestão. A minha dificuldade é como tornar prática essa idéia. Aí seria necessário saber a função desses observadores, se eles poderiam acompanhar os trabalhos, inclusive nas reuniões internas da CPI, nas reuniões secretas, nas audiências secretas, etc...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tenho a impressão de que o eminente Senador Itamar Franco tem a solução para o problema.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Mansueto de Lavor, na observação do Senador Marcondes Gadelha, não chamado de "observador", o próprio Regimento nos permite em seu art. 164, item I, o seguinte:

"Art. 164. Para elucidação de qualquer matéria sujeita ao seu estudo, poderão as Comissões:
I — propor ao Senado:
a) a convocação de Ministros de Estado.
b) a realização de diligências;"

Agora vem a parte que entendo fundamental para a Presidência, se esta achar necessária à Comissão.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Por gentileza, repita o *caput*.

O SR. ITAMAR FRANCO — Art. 164, itens I e II, particularmente o item II, que vou ler agora para V. Ex.:

"II — solicitar o parecer ou a colaboração de qualquer órgão de outro poder, de autarquia ou sociedade de economia mista, órgão cultural, instituição de utilidade pública e entidade particular."

Quer dizer, se a Comissão amanhã entender, através da Presidência ou da própria Comissão, que há necessidade, durante uma diligência, poderá proceder dessa maneira. Por exemplo, o encargo que recebeu agora o nobre Senador Mendes Canale em função da compra de helicópteros — S. Ex. pode solicitar uma diligência e a utilização de qualquer órgão estabelecido pelo Regimento. Creio que assim encontramos a saída regimental e legal para o caso, dentro da lei.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Considero-me satisfeito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, esta reunião foi convocada para as 9 horas da manhã, e foi até antecipada em meia hora, tendo em vista a realização, no Senado, de uma reunião ordinária, onde se prevê, suponho, um pronunciamento importante do nosso Colega Senador Jarbas Passarinho.

Tendo em vista o desejo, que é unânime, de ouvirmos o Colega, proponho à Presidência seja colocado a julgamento do Plenário a suspensão desta reunião por, no máximo, meia hora, pois temos ainda de deliberar sobre vários assuntos. Assim, ouviremos o Senador Jarbas Passarinho e voltaremos para a reunião desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga sucintamente a opinião do Plenário a respeito da proposta apresentada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Só informo que o pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho durará 15 minutos. S. Ex. deve ser o primeiro orador da sessão e falará em nome da Liderança do seu Partido. Então, admito que S. Ex. já esteja fazendo o seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, vamos prosseguir.

Temos que definir duas coisas importantes: a questão dos depoentes e a questão da ampliação, ou seja, o deferimento pela Comissão de maiores problemas investigatórios à assessoria técnica, através do Sr. Relator, para efetivação de diligências necessárias em nome do órgão, tendo em vista os naturais condicionamentos dos Membros da Comissão, limitados, por um lado, pela própria compulsão com que se desenvolvem os trabalhos da Constituinte que são absolutamente prioritários, são incontrastáveis e, por outro lado, pelo tempo definido que temos para a conclusão dos nossos trabalhos, que são 90 dias, que podem ser prorrogados, mas é um tempo determinado.

De maneira que fica colocada ao Plenário esta questão, para que a Presidência e o Relator possam tomar medidas de aligeiramento de diligências, medidas todas que possam ser tomadas, evidentemente, pela Assessoria, sem que se faça uma delegação específica do Plenário, tudo isso visando — a expressão poderia ser usada — ciscar para dentro, ou seja, investigar, recolher o máximo de informações para efeito de exame subsequente pelos Srs. Senadores.

Se isso pode ser deferido, a Presidência considera aprovado, se não houver objeção.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, apenas uma observação, para levantamento.

V. Ex. com o Relator fariam essas designações para que os fatos sejam apurados e evidenciados. Penso que seria conveniente fazer *ad referendum* do Plenário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não há dúvida, *ad referendum* sempre do Plenário, pois, quando me refiro a isso, é porque a Presidência baixa um ato designando alguém para tomar uma providência específica. Então, esse alguém, com aquela credencial, toma as provisões junto à Polícia Federal, junto à Sepplan...

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — Para que o plenário tome conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Exatamente. A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Apenas, Sr. Presidente, para incluir no rol das preocupações de V. Ex^o, nesses dois itens ao lado, a situação de Brasília.

Realmente, ao que me parece, a primeira denúncia formalmente feita e formalizada desta Comissão foi do Distrito Federal.

Dois casos já foram distribuídos. Sou um Senador eleito por Brasília; posso ser interpelado na rua porque os casos de Brasília não foram decididos.

Parece-me que a competência, indiscutivelmente, é do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não há dúvida. A Presidência irá fazê-lo agora.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Então, só peço a V. Ex^o — e aí vai um apelo ao Relator — que, na hipótese de admitir esse caso, não me designe como Relator, por razões de constrangimento pessoal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência tem em mãos, porque chegou agora ao seu conhecimento, embora tenha precedente sobre todas as outras matérias que aqui chegaram, esse dossier concernentemente a irregularidades pretensas havidas na CAESB.

A Presidência indaga do Sr. Relator qual o Senador indicado para ser o instrutor judicial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, na listagem não se olvidou Brasília. Ao contrário, apenas os fatos se atropelam. V. Ex^o, nobre Senador Maurício Corrêa, ainda tem outro crédito aqui, e foi juntamente com Brasília. V. Ex^o levantou a questão da Previdência, cobrando uma decisão da Comissão.

Com relação a Brasília, creio que já a exclusão ética do Senador Maurício Corrêa nos indica que busquemos um outro colega para o fim de fazer esse tipo de levantamento e definição, não apenas do caso em pauta. Mas penso que deve haver uma preliminar: qual a posição conceitual e jurídica de Brasília à luz do processo desta CPI?

Sugiro a V. Ex^o, Sr. Presidente, indique o nome do Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O eminente Senador aceita? (Pausa.)

A Presidência designa o eminente Senador Jutahy Magalhães, a quem vai passar o dossier respectivo.

Superadas essas questões, a Presidência indaga da Comissão quais as providências subsequentes, concomitantemente com essas outras todas que estão sendo tomadas, e esclarece que todo um conjunto de fatos vai-se formando para propiciar uma cultura do assunto aos membros da Comissão. O próprio fato de não se ter ainda indicado um depoente revela a preocupação desta Comissão na formação de uma cultura do assunto, para poder fazer inquirições, se se traz alguém para ser inquirido, sem que se tenha uma suficiente cultura do fato, a inquirição fica vazia.

Parece-me que o eminente Delegado Romeu Tuma, por não ser um indicado, por ser um homem que investiga também, estaria em condições de aqui comparecer e prestar esclarecimen-

tos que possam torcer situações aqui na Comissão, pelo fato de não estarmos dominando por inteiro o assunto. S. S^o nos poderia prestar esclarecimentos, que nos ajudariam, inclusive, no norteamento do nosso comportamento investigatório. De maneira que parece-me agora importante o charmamento do Dr. Romeu Tuma.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, permita-me discordar de V. Ex^o

O Senador Itamar, na última reunião, já levantou um ponto que considero importante. O próprio Dr. Romeu Tuma já declarou, pelos jornais, que não tem nada a informar; que o delegado que está fazendo as averiguações não o informou a respeito do que foi apurado. Então, no meu entendimento — e insisto numa proposta que fiz na reunião anterior — deveríamos buscar as informações, exatamente através dessa série de dados, para chegarmos a um ponto de início real das nossas investigações, mas, pelo menos, aqueles que declaradamente já sabemos têm informações a prestar, que são prefeitos de diversos municípios dos diversos Estados brasileiros, representantes de empresas que foram citados. Deveríamos fazer até uma triagem, porque existem empresas que fazem um trabalho normal e de grande interesse até para a comunidade. Existem outros na intermediação, aqueles que buscam, através de propinas, conseguir recursos, isto é diferente, e tem que ser apurado aqui.

Temos que chamar esses elementos de empresas que já foram apontadas como tendo feito intermediações para depor aqui e a partir de dados levantados com esses depoimentos, devemos buscar ou chamar aqueles que têm outras informações a acrescentar. Se, inicialmente, chamamos pessoas de mais alto nível que não tenham sido apontados aqui como tendo participado de intermediações, vamos ter apenas uma pessoa chegando aqui dizendo: "eu não sei de nada, não tenho nada a declarar, não tenho nenhuma informação a prestar, não temos como derrubar esse depoimento. Primeiro temos que ir buscar as informações e, depois, partimos para o Dr. Romeu Tuma, que vai ser muito importante, mas numa fase em que ele tenha o que declarar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas, Sr. Presidente, reafirmo o ponto de vista que defendi na ocasião, o de que ao trazer o Dr. Romeu Tuma aqui, vamos ouvir dele que ainda está esperando a conclusão do inquérito. Poderíamos convocar — e é proposta que faço à Comissão, porque isto, também, estaria ligada à opinião de V. Ex^o na intermediação — o ex-Secretário do Ministério do Planejamento. Então, teremos que abastecer o nosso terminal com as informações não só dadas pela imprensa, mas informações já recebidas por outras fontes. Sr. Presidente — e aí vai uma proposta efetiva — que devemos convocar em primeiro lugar, o ex-Secretário do Ministério do Planejamento, não só porque se trata de pessoa que poderá esclarecer, inclusive, se tinha ou não conhecimento de intermediações, mas poderá esclarecer todo o funcionamento do Ministério do Planejamento. Ainda mais, esse homem está, ho-

je, trabalhando na administração federal. Creio que é o elemento-chave, o primeiro elemento que poderíamos ter como depoente aqui, na Comissão, porquanto poderia dar uma visão geral do que era o Ministério do Planejamento, o que entende como Ministério do Planejamento; o seu relacionamento com o ex-Ministro; o seu relacionamento com órgão da Presidência da República; o seu relacionamento — se é que existia ou não com os escritórios de intermediação. Aí poderíamos dar demarragem à Comissão. O que significa que a presença dele não seria a única. Se fosse necessário, voltaria a depor.

Portanto, Sr. Presidente, faço esta proposta de que a Comissão, já com o nosso terminal funcionando, com as informações contidas nesse terminal, possa ouvir, em primeiro lugar, o Sr. Michal Gartenkraut, ex-Secretário do Ministério do Planejamento.

É a proposta que faço à Comissão, através de V. Ex^o

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, retorno ao roteiro original que discutimos na reunião anterior. Levanto duas ou três questões absolutamente objetivas.

Em primeiro lugar, nesta última meia hora ouvimos uma manifestação do Senador José Agripino, mostrando que estamos, neste momento, em absoluta coincidência com uma sessão do Senado Federal, o que é um fato regimentalmente muito questionável a nossa possibilidade de desdobramento de atividades a nível de Comissão, ao mesmo tempo em que há uma sessão da Casa. A preocupação que tenho — e precisamos, preliminarmente, definir e preestabelecer um cronograma de trabalho — é quanto a nossa capacidade real de poder administrar o nosso tempo.

A questão referente à reuniões da Constituinte, e até mesmo de certa indefinição quanto aos horários e dias das reuniões, temos visto que são alterados muito seguidamente, de forma quase que de inópino, exigindo certa ginástica a nível de horário. A última reunião que fizemos foi remarcada três vezes e, no final, foi notificada aos integrantes em plena reunião de plenário da Constituinte, e aqui chegamos, na hora do almoço, para fazer uma reunião que aparentemente seria rápida, e, como exigia uma análise mais aprofundada, durou três horas e meia. Hoje se pensou também em começar às 9 horas, porque às 10 horas e 30 minutos estaria concluído; começamos às 9 horas e 20 minutos, são 11 horas e temos uma série de coisas a deliberar e não podemos apressar, aferventadamente, coisas de tamanha responsabilidade.

Então, a primeira questão, Sr. Presidente, como comandante administrativo, é que devemos definir, primeiro, o real espaço que teremos para poder agir em termos de reuniões que são indispensáveis. Isso vai ter que determinar um entendimento com o Sr. Presidente do Senado e com o Sr. Presidente da Constituinte.

Segunda, ter em vista nesse ajustamento não um desejo de prevalência da Comissão, mas uma imposição inarredável de prazo. Se formos prorrogando, porque coincide, vamos levar uns 90 dias

fazendo duas ou três reuniões em horários assim quase que boêmios, para poder examinar questões essenciais.

É bom lembrar que pela definição da resolução original, em termos de data de instalação, se não faixa a memória, em meados de maio o nosso prazo termina. Temos uma larga investigação, de extrema responsabilidade, diante de nós.

Esta é a questão fundamental que neste momento me preocupa mais, até mesmo me angustia. Por isso, tenho a impressão de que o fator tempo e a definição do calendário é absolutamente imperativo. Estamos agora debatendo se chamamos primeiro o Dr. Romeu Tuma ou o Dr. Michal Gartenkraut, ou primeiro os prefeitos. Na verdade não tenho maiores inquietações. Tenho a minha preferência nessa ordem cronológica e vou até defendê-la. Ela deve ser tão sequenciada com imediatidate, mas não há maior preocupação com quem será o primeiro.

Deveríamos fazer sessões, se possível, todos os dias, ou com intervalos de 48 horas, porque temos urgência em acelerar o processo; não podemos dar-nos ao luxo de fazer sessões a cada 8 ou 10 dias, sob pena de quando terminar a terceira ou quarta sessão, para levantar elementos, estaremos com o tempo vencido, e sabemos que há uma cobrança justa, legítima e inadiável da sociedade. Dizer, ao final de 90 dias, que não deu tempo, porque ficamos inviabilizados de nos reunir por causa da Constituinte, é uma explicação — e será perfeitamente justa de nossa parte — que a sociedade não vai entender. "Por que não arrumaram outro horário para fazer?" A sociedade vai perguntar. Então, não deviam ter feito a Comissão. Esta, a preocupação. Temos que estabelecer critérios prévios, definidos com a Mesa do Senado e da Constituinte, sob pena de todo trabalho ser comprometido prioritariamente, antecipadamente e lamentavelmente.

Eis a minha sugestão, primeiro: definição do prazo desses pareceres de admissibilidade, um prazo curto. Ficou definida a próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vamos defini-lá agora, em seguida. Se possível amanhã.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não pode ser mais do que uma semana.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não vamos demorar muito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Segundo os depoimentos sugeridos e indispensáveis de serem tomados de pronto, há certa correlação, não há dependência, mas há correlação com aquelas medidas preliminares de levantamento de informações. Aquela gestão que se faria, e que está sendo determinada por V. Ex^o, de quais são, de quantos são os escritórios em funcionamento; qual é o rol das verbas distribuídas pela Seplan, nestes dois últimos anos, qual o rol das denúncias formuladas pela imprensa nos últimos 6 meses e sua sinopse, tudo isso é material para que possamos arguir os depoentes para que estejamos bem equipados nessa arguição. Então, este ponto é fundamental.

A primeira questão que coloco como Relator, no caso, e tenho certeza de que o Presidente poderá elucidar-me, é com relação à época em que teremos esses elementos, se V. Ex^o já tem uma idéia.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Respondo a V. Ex^o que é o envio formal de um ofício, e é completamente diferente do que agora recebi da Comissão, isto é, poderes para credenciar funcionários especificamente para várias diligências. Com isto, aceleramos muito, porque esse funcionário vai cobrar diretamente a liberação da resposta do destinatário. Essas providências já estão sendo tomadas e agora, com muito mais velocidade poderão ter seguimento, em função da autorização concedida pelo Plenário.

Quanto à questão do espaço de tempo de que dispomos para os trabalhos, temos que partir do princípio de que ele é limitadíssimo. Não há gestões possíveis de serem feitas junto à Constituinte e junto ao Senado, especificamente, porque os trabalhos do Senado estão comprimidos pela Constituinte, e têm, inclusive preferência sobre os nossos trabalhos aqui. Então, estamos com o funcionamento de uma Constituinte que não tem contrastes, nem com o Senado nem com a CPI, que é o Senado, e temos o próprio Senado contrastando conosco. Temos que partir do princípio de que o máximo que poderemos fazer será na área da Assessoria, na área de apoio, recolhimento de documentos, todas as providências para a formação dessa cultura.

Quanto à fixação de nomes de depoentes, sempre sustentei a tese de que só poderia ser feita após a tomada desses elementos e a formação de uma cultura sobre o que se vai investigar. Por isso, coloquei a questão do Superintendente Romeu Tuma, porque me pareceu que S. S^o viria somar na formação dessa cultura. Quer dizer, nos dá condições para os lineamentos necessários na ação investigatória, porque ele próprio tem retardos lá, com toda a máquina de diligências que conta em mão na área policial. Parece-me que essa compulsão de definição de depoimento tem que ceder, diante da necessidade da formação de uma cultura desse fato, e todas as providências que tenho procurado tomar, em contato com os Srs. Membros da Comissão são no sentido de arrancar o máximo de elementos informativos para a formação dessas reflexões, desse convencimento nosso. A partir daí, teremos condições de fazer inquirições, sem que elas fiquem aguadas, sem que elas fiquem vazias. Por isso, volto a insistir no nome do Delegado Romeu Tuma, que pode ser ouvido depois, e que vem, não como um depoente comum, mas como alguém que nos ajudará muito na fixação das linhas de ação investigatória, que ele sabe, como ninguém, fazer.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, neste sentido que proponho, ouçamos o Dr. Romeu Tuma na próxima terça-feira, e o ex-secretário-geral da Seplan, na próxima semana quinta-feira. Na semana seguinte, na terça-feira, ouçamos os prefeitos, tanto quantos sejam referidos e julgados úteis para uma primeira tomada de depoimentos, a fim de que, num prazo máximo de quinze dias, tenhamos passado por três elementos de informação extremamente valiosos. A razão de ouvirmos os prefeitos uma semana depois do Delegado Romeu Tuma, e quatro ou cinco dias depois do Secretário-Geral da Seplan, é porque talvez precisemos avisar a prefeitos de diferentes Estados, notificá-los, o que não seria fácil, a não ser com certa antecedência, já que se sabe

que há mais de trinta prefeitos que estariam relacionados e que estariam confirmando informações.

Com relação à questão do Delegado Romeu Tuma, só faço uma ponderação. Penso que não precisamos esperar que conclua o inquérito que está realizando na Polícia Federal — a primeira questão —, porque há uma série de elementos que, independentemente do que S. S^o está dizendo à imprensa, perante a qual a sua obrigação de informar é limitada, até por algumas razões de hierarquia, disciplina e dependência funcional, esse tipo de vedação de informações S. S^o não terá aqui, na Comissão. Aqui é o contrário, aqui S. S^o terá que informar tudo quanto sabe, e aqui terá que nos dizer, inclusive, um elemento muito valioso que não nos duplique meios e atividades, como é o caso dos prefeitos. Mais do que nos trazer o seu depoimento, S. S^o poderá nos trazer elementos documentais. Deveremos, ao solicitar a sua presença, requerer que S. S^o aqui compareça com material documental.

Em terceiro lugar, não entendo que essa presença do Diretor-Geral da Polícia Federal seja uma vez só e definitiva. S. S^o nos informará e, se restar algo necessário, indefinido ou não esclarecido, poderá exigir-se a presença de S. S^o tantas vezes quantas a Comissão entender necessária. Hoje quem tem um procedimento investigatório em andamento com "n" elementos já recolhidos é a Polícia Federal. Ela é obrigada a colocar em pauta para o nosso conhecimento, para não ficarmos duplicando meios, até porque temos poucos meios materiais, além de termos um prazo limitado. Neste sentido, procurarei conciliar as sugestões, até definindo datas, e sugiro mais, para ser objetivo, marquemos as nossas reuniões para as 8 horas, na terça, quinta e a outra terça, porque neste horário não há sessão de Constituinte nem do Senado Federal. Sete e meia. Enfim, é uma questão de estarmos aqui. Agora temos que fazer. Não há demagogia. O único problema que vejo de marcarmos para a noite é que ficamos na dependência de ser prorrogada a sessão de votação da Constituinte. O próprio Presidente Ulysses Guimarães já disse que poderá prorrogar as sessões, à noite, para até 21 30, 22, 22:30 e 23 horas. Com isso, iremos ficar rigorosamente sem sabermos se marcamos para as 21, para as 20:30 para as 22 horas. Então, marca-se para as 8 horas. Não há problema algum. Marcamos, e quem tem que estar aqui comparece. Quem tem só curiosidade, chega mais tarde.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, gostaria de dar uma palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^o tem a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção para a caráter em que viria aqui o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, porque isso pode criar, pelo menos momentaneamente, a impressão de que a Comissão Parlamentar de Inquérito teria um aspecto subsidiário.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não. S. Ex^o virá como depoente e irá prestar júamento. Aquilo que ele disse à imprensa seguramente...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, mas há o aspecto de ficarmos na dependência dos fatos que irão ser apurados pela Polícia Federal, quando esta atuará de acordo com o Código de Processo Penal. A Polícia Federal não tem como ir além do Código de Processo Penal. Ao passo que aqui temos outro Regulamento. Temos condições de apurarmos falhas até de menor caráter moral, infração aos costumes, aqui temos falhas administrativas que poderão ser apuradas além dos aspectos criminais. A Polícia Federal se restinge, única e exclusivamente, às autorizações do Código de Processo Penal no fazimento de um procedimento administrativo inicial que irá dar oportunidade ao inquérito judicial. Já temos um caráter diferente, quando as peças coletadas pelo Senado Federal e as nossas conclusões terão a outra situação jurídica absolutamente diferente. Como somos mais amplos na nossa investigação, não podemos ser subsidiários da natureza do inquérito policial. Este detalhe é muito importante. V. Ex^a é um jurista sabe perfeitamente o que estou dizendo. É um detalhe importíssimo. Iniciarmos com o Dr. Romeu Tuma significa ficarmos abaixo na investigação da Polícia Federal, quando devemos estar acima. A Polícia Federal é que deveria estar aqui, colhendo material, inclusive, sobre Brasília, Cesgranrio e outros grandes problemas que já tomaram a imprensa e nem chegaram ao Senado Federal nem à Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminentíssimo Senador Cid Carvalho, devo dizer a V. Ex^a que o auscultamento do Dr. Romeu Tuma é exatamente para que possamos ouvir alguém sem nos comprometermos numa hora difícil em que não temos ainda a cultura do fato. Este é o grande objetivo. S. S^a vem-nos ajudar a investigar melhor esse fato. A razão era esta. Portanto, não vamos colher do Dr. Romeu Tuma informações tanto de mérito, mas muito mais de forma, para evitar que comecemos a chamar prefeitos aqui, chamar outras figuras e nos percamos no vazio de inquirições sem ter consistência.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Vamos começar pela ratazzanas, porque há muitas aí para serem convocadas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Apenas coloquei esta questão para esclarecer o porque.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Dentro da minha visão, Sr. Presidente, parece-me absolutamente correta a posição do Relator da Presidência. O povo está sedento de eficácia; o povo está querendo a eficácia dos políticos; o povo está querendo ver resultados. Não está mais na hora de formalismo. Se há um fato real de que hoje quem detém mais elementos, mais informações é a Polícia Federal, penso que é uma questão puramente de querer conseguir resultados mais rápidos. É trazer o Diretor-Geral da Polícia Federal, para que ele nos diga o que já tem. E, em cima disso, começarmos a trabalhar, senão vamos ficar — temos que ser muito realistas e saber das dificuldades, sobre as quais V. Ex^a falou tão bem, temos para obter informações — uma semana, quinze dias, trinta dias procurando obter informa-

ções que eles já têm, porque eles, inclusive, têm instrumental para conseguir informações que não possuímos. Então, estou de pleno acordo que S. S^a venha aqui, porque agora temos que chegar a resultados o quanto antes.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vou só dizer que designei um funcionário, um assessor legislativo, o Dr. Alayson, que esteve em contato com a Polícia Federal e de lá ele me trouxe a informação segura de que aquilo que foi dito à imprensa seguramente não vai ser o que será dito aqui. Aqui vai ser dito, sob compromisso, pelo Sr. Romeu Tuma, o que S. S^a souber e lhe for perguntado. Seguramente, até porque temos que partir do princípio de que deve interessar ao próprio Governo o aprofundamento dessas investigações, S. S^a nos poderá oferecer informações até das que forem objeto de indagações nossas.

Então, parece-me claro, em decorrência dessa informação que tive do Assessor Alayson, a vinda S. S^a aqui só nos poderá ajudar na formação desse convencimento acerca dos fatos que estamos investigando. Fora daí, vamos fazer buraco na areia ou buraco na água, porque, logo depois, se tapa e se cobre. Sai daqui um depoente que acabou depoendo e não falando nada, porque nem perguntar a ele poderemos fazer com a eficiência que teríamos, se estivéssemos fornidos dos elementos informativos suficientes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, faço um apelo, à luz de todos os argumentos que foram postos e muito bem defendidos. Penso que muito mais importante do que a ordem da convocação é o espaço de tempo em que as figuras vierem a ser chamadas e prestem depoimento, para que a Comissão possa começar a juntar as pedras e formar o juízo de valores. Faço um apelo para que a proposta do Relator que está muito lúcida, muito correta e compacta, seja aprovada de imediato, para que esta Comissão possa efetivamente começar a trabalhar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu queria complementar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Se aprovados imediatamente, os três primeiros depoentes, e a ordem dos depoimentos ficasse com a Presidência e com o Relator, se delegássemos essa ordem...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — São os três: Romeu Tuma, o Secretário-Geral da SEPLAN e os prefeitos, terça, quinta e sexta.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Houve sugestão, que apresentei aqui e que não retirei, há a sugestão do nobre Senador Itamar Franco. Há os nomes, se quiserem, dos três primeiros: Romeu Tuma, o Secretário-Geral e o ex-Ministro Aníbal Teixeira. Depois virão os outros, mas esses três já sairiam aprovados daqui.

Para encerrar, Sr. Presidente, já dentro deste assunto, quero, antes da votação, parabenizar a Polícia Federal, o Dr. Romeu Tuma e a Justiça Federal pela rapidez com que colocaram na cadeia os responsáveis pelo desvio no BASA, desmentindo frontalmente as palavras do Presidente

da República, que diz que só é preso neste País o miserável que não pode pagar o defensor. Temos quatro pessoas presas por corrupção, levados pela Polícia Federal e pela Justiça Federal. Isso é fundamental para dar ânimo aos trabalhadores da nossa CPI e negar essa história de que só é preso quando há interesse. Então, neste caso, e com este precedente, que é honroso, creio que se nega peremptoriamente essa idéia generalizada e até na prática correta, de que só é preso o pobre que não depende de defensor. E essa frase, que poderia ser muito certa, foi dita pela pessoa errada, no caso o Presidente da República.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. Ex^a permite, ainda dentro desta ordem de idéias? V. Ex^a poderia estender, porque li nos jornais do Rio, o rei do jogo do bicho já está recolhido, está preso, apesar de ser um dos homens mais ricos do Brasil.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Exato.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Permite-me V. Ex^a, Senador Mansueto de Lavor. Com esse precedente que foi aberto, haja cadeia no País.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência propõe a aprovação pelo Plenário dos seguintes nomes: Dr. Romeu Tuma, o ex-Secretário da SEPLAN — Michal Gartenkraut, e o ex-Ministro Aníbal Teixeira, em datas que, se V. Ex^a concordar...

O SR. JÚTAHY MAGALHÃES — Não vamos ouvir os prefeitos nem as empresas?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Permite-me, Sr. Presidente. Por uma questão de agilidade processual e por óbvia fonte fundamental no processo, temos que incluir os prefeitos. Vamos aprovar quatro sessões, que ficarão definidas na sua seqüência, em função da viabilidade dos prefeitos, que são fundamentais. São nove prefeitos, são os que estão por dentro dos fatos, são os que têm elementos.

O SR. JÚTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, não podemos cair no erro de várias CPI aqui. Não podemos fazer com que as CPI sejam instrumentos apenas de ressonâncias, de ecos, para chegar à Imprensa e a Imprensa apresentar as nossas denúncias. Temos que buscar fatos concretos, temos que determinar e apontar aqueles responsáveis.

Estamos, pela primeira vez, talvez, aqui, dentro do Senado, desde o tempo que aqui me encontro, com uma CPI que não tem uma maioria, que não tem a favor ou contra ninguém, estamos buscando fatos. Portanto, não temos preocupação de chamar fulano ou sicrano por seu grau de parentesco ou não com quem quer que seja, como também não poderemos evitar que ele venha depois, se for apontado no decorrer dos depoimentos, por ser parente de fulano ou de beltrano. Isso que temos que buscar aqui, buscar o comprometimento daqueles que são apontados como tendo feito intermediações. E só podemos apontar aqueles que fizeram intermediações se trouxermos aqui os prefeitos que têm declarado publicamente que pagaram às empresas determinadas quantias, determinados percentuais para conseguir os empréstimos.

Então temos que chamar os prefeitos e as empresas, para vermos através de quem eles fizeram as intermediações, a quem pagaram para poder conseguir que esses empréstimos andassem. É isso que temos que buscar aqui, são fatos concretos, e não transformar isso aqui apenas numa questão política.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Apenas uma lembrança. Quando foi feita a intimação ou o convite ao Delegado Romeu Tuma — e até discordava da sua convocação agora, mas sou favorável, neste instante —, desde que V. Ex^a consigne no ofício que ele deva trazer por escrito todos os elementos que tem lá, para instituir os nossos primeiros passos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não havendo dúvida quanto a isso e aliás, só assim é que ele nós convém. E dentro dessa linha do Senador Jutahy Magalhães é que tenho a impressão de que está o espírito de toda Comissão. Quer dizer, ninguém quer fazer investigação sem ter a consciência do que se investiga. Já até mesmo a questão dos Prefeitos, coloco certa dúvida sobre a eficiência do que vamos retirar desses prefeitos a não ser óbvio, que, inclusive, está dito na Imprensa. Por maior retardo que tenhamos, o grande avanço que demos hoje, foi exatamente no deferimento pelo Plenário dessas providências a serem tomadas por iniciativa da Presidência e do Relator, junto à assessoria, delegando o mais amplo poder de investigação e de diligenciamento pelos Srs. assessores. Aqui está o coração desse problema. Partir daí sem prejuízo do julgamento que deverão fazer os Srs. Senadores, todo o círculo para dentro vai ser feito através da Assessoria, sem necessidade da presença física da Comissão ou dos Srs. Senadores. E isso se acopla à providência à que se referiu depois de suspeita nossa — o nobre Senador Itamar Franco, que encontra respaldo no Regimento quer dizer, com base nesse Regimento, no que dispõe o seu art. 164, vamos formular convites para aqueles integrantes da sociedade civil que possam, efetivamente, revelar um perfil investigatório interessante e importante para a Comissão nos darem a sua contribuição também.

Sob estes arrimos a Comissão vai avançar. Qualquer providência açoada de auscultamento de pessoas, fazendo "um buraco na água", vamos trabalhar sobre o óbvio, porque o que recolheremos aqui ou vai ser muito rarefeito, ao terá alguma consistência, já tendo sido recolhido pela Polícia Federal, que nos vai trazer aqui.

É importante trazermos aqui o Dr. Romeu Tuma, quase que em primeiro lugar, mas coloco esta questão ao exame da Comissão. De qualquer maneira, sugiro três pontos: o Dr. Romeu Tuma, ex-Secretário-Geral da SEPLAN, alguns prefeitos e o Ministro Aníbal Teixeira, por último. Estas são as figuras. Quanto à questão da cronologia, se V. Ex^a me permitem, deixámos para fixar subseqüentemente, após a deliberação do Plenário, o mais brevemente possível; porque temos que entrar em contato com essas figuras.

Já há outra proposta do eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli, de as reuniões serem às 7.30 ou às 8 horas. Poderíamos fazer uma reunião hoje — é terça-feira — amanhã e depois, ou na quinta-feira próxima reunião às 8 horas, terça-feira e quinta-feira às 8 horas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, antes de encerrar gostaria de fazer uma proposta. Sugerir a V. Ex^a aproveite a experiência do Senador Itamar Franco, na questão das polonetas, das investigações que foram feitas aqui, no Senado, o problema das polonetas para que utilize o terminal do PRODASEN. Peço a V. Ex^a solicite ao Senador Itamar Franco, se S. Ex^a poderá incumbir-se da tarefa de comunicar aos funcionários do PRODASEN o que colocar no terminal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência faz suas palavras de V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agora mesmo procurei saber. Por que chamar aqui o ex-Secretário-Geral se poderíamos apertar uma tecla e ver tudo que existe?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Creio que já podemos dizer por aprovado o primeiro bloco de depoentes.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a concordam, está aprovado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, gostaria de complementar.

Deve ficar bem claro que os blocos subseqüentes de depoentes serão escolhidos sem qualquer pressão, conforme disse o Senador Jutahy Magalhães, pouco interessado que seja parente ou aderente de quem quer que seja. Se a CPI chegar à conclusão de que é necessário chamar qualquer pessoa neste País, esta CPI aprovará o nome, pouco interessando ameaças ou parentesco de quem quer que seja. É neste sentido que estamos aprovando aqui, pelo avanço necessário dos nossos trabalhos, apenas este primeiro bloco de depoentes.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Ai não precisaríamos nem tocar com muita ênfase, porque seria mexer com a própria dignidade da Comissão. Parte-se do princípio de que a Comissão está preferindo objetivos para alcançar pessoas. Temos objetivo e agora revelamos aqui — quando nos apartamos desse oceano de circunstâncias que quiseram jogar sobre nós. O objetivo nosso está definido, nossa meta está definida, e pessoas para nós são pouco importantes. Elas virão ou não em função da caminhada no rumo desses objetivos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Recebi inúmeras solicitações de vários Constituintes a respeito de um fato que a Comissão tem que tornar não só conhecimento, mas até providências. Segundo a informação que me trouxeram, no dia 18 de janeiro, em Belo Horizonte, na TV-Manchete, o Deputado Dalton Canabrava teria feito declarações que eram exatamente aqueles parlamentares que deram seu apoio aos 5 anos de mandato do Presidente da República. E esses Parlamentares, que também deram seu apoio, segundo declarações deles, se sentem numa situação incômoda, diante da declaração feita por esse Parlamentar, por esse Constituinte, na TV-Manchete, dentro do programa de Alexandre Garcia, e que depõe contra aqueles que, não com objetivo, segundo a própria declaração dos Deputados, por outros motivos, motivos de convicção que têm,

defendem os 5 anos e, portanto, pediam as providências da nossa Comissão.

Eu lhes disse por que não formulavam a denúncia? Eles responderam: "Mas não há o que formular, porque a denúncia está implícita na própria declaração do Deputado".

Então, peço ao Sr. Presidente, já que estamos, segundo o nosso Senador Jutahy Magalhães, buscando fatos, e na expressão de V. Ex^a mesmo, termos consciência do que se investiga, requeremos à TV Manchete o vídeo em que está a declaração desse deputado, que, segundo outros Parlamentares, fere frontalmente aqueles que dão o seu apoio aos 5 anos de mandato do Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência entende, com todo respeito à ponderação de V. Ex^a, que tanto nos merece, se partirmos dessa premissa de que um fato de boquejado e mesmo com o fundamento de que esse "tape" existente venha à Comissão, sem nada formal, vamos elastecer em demasia o campo de ação da nossa Comissão.

A nossa preocupação há de ser sempre escolher um, dois ou três objetivos concretos. Tanto é verdade que, mesmo com aquele juízo de admissibilidade que fazemos e deixando o acervo de peças federais, parcial ou totalmente federal e mais Brasília aqui, não nos obrigamos sequer a priorizar nenhuma delas. Vamos agir conscientes de que há casos exemplares sobre os quais temos que tomar providências investigatórias, e pronto. Tenho impressão de que este é um caso à margem. Muito mais que o fato de apreciá-lo no mérito, é uma preliminar. Não há nenhuma formalização de nada sequer para as providências que nos abalancemos a tornar doravante.

Então, o mínimo que teremos que fazer, até para apreciar, até para conhecer e negar a admissibilidade, se fosse o caso, ou aceitá-la como admissível e colocá-la nesse acervo, seria a formalização disso.

Então, peço a V. Ex^a, e espero contar com a Comissão, solicite a esses Parlamentares interessados que formalizem essa solicitação, para que tomemos as providências que já aliviamos aqui. Ou seja, juízo de admissibilidade, colocarmos isso, se aprovado, num acervo, sem ordem de prioridade para exame ou não, se e quando necessário.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quanto ao andamento dos trabalhos?

O SR. MENDES CANALE — Eu me permito, então, submeter a V. Ex^a, Sr. Presidente, e aos demais membros, a solicitação que me apresentaram elementos os mais credenciados desta Casa, que se sentiram atingidos na sua dignidade. E não sou pelos 5 anos, sou, e todos sabem da minha posição, pelos 4 anos de mandato do Presidente. Esses colegas, que foram atingidos, têm que merecer o devido reparo. E vamos ouvi-los, então. Aquilo que me trouxeram ao conhecimento é de estarrecer, e merece o reparo, quer da Comissão como da própria Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem razão, e a Mesa espera o expediente de V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sobre o andamento dos trabalhos, já que não estamos fazendo

reuniões internas, e poderíamos fazer no gabinete de V. Ex^a essas questões, que não precisariam ser abordadas aqui, solicito a V. Ex^a determine que a Assessoria não fique afastada dos Senadores como está, que a Assessoria tenha assento próximo aos Senadores, para participar, não com direito a voz, que, infelizmente, nosso Regimento, erradamente, não permite, mas que pelo menos fique próximo aos Congressistas, aos Parlamentares, mormente nas sessões de depoimentos a serem prestados.

Outra questão é a dos depoimentos. Não podemos permitir, em hipótese alguma, que as convocações sejam para ouvirmos, aqui, longas exposições antes do debate. V. Ex^a deveria estipular um prazo bem curto para uma exposição inicial, e, se o depoente desejar, poderá fazer sua exposição mais longa no final do depoimento, mas que a exposição inicial seja bem curta, num prazo determinado de 10 a 15 minutos, no máximo. Em 15 minutos se fala tudo que se tem que falar, a não ser que a pessoa venha para fazer um auto-elogio. Antes de saber o que queremos ele, o depoente, não pode fazer uma exposição dentro daquilo que a CPI vai buscar.

Então, durante o depoimento, ele vai dar os esclarecimentos que julgar necessários. Penso que não temos que ter aqui expositores; temos que ter aqui depoentes, e não que venham fazer auto-elogios.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência deferiu a solicitação de V. Ex^a

O SR. AFFOSO CAMARGO — Sr. Presidente, pela ordem. (Assentimento da Presidência.)

Desejo uma informação. O que está programado para a reunião de quinta-feira?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esta a questão que eu queria colocar.

Precisámos, Sr. Presidente, na medida em que vamos ter depoimentos, de um prazo de 24 horas, pelo menos, para acertar com o depoente a sua presença. Se marcarmos de hoje para amanhã, às 7:30h., o cidadão, seja lá quem for, pode estar viajando, pode não estar aí etc.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não creio que quinta-feira consigamos ouvir ninguém. Podemos até tentar. Vamos tentar, e, se conseguirmos, então, fica marcado para quinta-feira o depoimento do primeiro depoente, que pressinto possa ser o Delegado Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente. Sugiro seja o Delegado Romeu Tuma e marquemos, em princípio, a juízo da Comissão, quinta-feira. Se S. S^a não puder vir, marcaremos, então, para terça-feira.

Esta é minha proposta formal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E aí faremos ou não a reunião de quinta-feira. Essa reunião de quinta-feira, em princípio, não tem pauta até agora.

É impossível passarmos uma pauta para quinta-feira, tal a velocidade com que essas diligências estão-se processando.

Vamos fazer muito contato informal, sem qualquer reserva. Apenas esses contatos informais, como sugeriu o Senador Jutahy Magalhães, vamos propiciar, inclusive, um esvaziamento dessas colocações, que aqui são feitas de forma despicada.

Se não tivermos condições de convocar para quinta-feira o Dr. Romeu Tuma, não faremos a reunião, será na terça-feira. A menos que, tal a informalidade que nos determinarmos a ter para essas convocações, surja um fato emergente para quinta-feira.

Está encerrada a sessão.

Muito obrigado aos Srs. Senadores.

(Encerra-se a reunião às 11 horas e 40 minutos.)

4^a REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1988

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às vinte horas e trinta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores: José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Mansueto de Lavor, Mendes Canale, José Agripino Maia, Affonso Camargo, Itamar Franco, Chagas Rodrigues, José Paulo Bisol, Jutahy Magalhães e Maurício Corrêa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Severo Gomes.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. A seguir, convida o Dr. José Gomes Graciosa, Prefeito do Município de Valença-RJ, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento tecendo considerações sobre fatos pertinentes à intermediação na liberdade de verbas públicas para a Prefeitura de sua Cidade, citando o Senhor Alencar Guimarães como intermediário. Enfatizou, que os recursos oferecidos a "Fundo Perdido" pela SEPLAN, eram da ordem de dezesseis milhões de cruzados, os quais foram pleiteados através de requerimento e cuja liberação tomou conhecimento através de telegrama expedido pela SAREM.

Prosseguindo, passa-se à fase interpellatória, quando usam da palavra, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Mansueto de Lavor, Affonso Camargo, José Agripino Maia, Mendes Canale, José Paulo Bisol, Jutahy Magalhães, Itamar Franco, além do Senhor Presidente, Senador José Ignácio Ferreira, para as considerações finais.

Com a palavra, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, solicita à Presidência que diligencie junto à SEPLAN, sobre quais os órgãos em que o processo de liberação de verbas tramitou e se há nos respectivos documentos as assinaturas dos responsáveis. Pede, ainda, cópia da Certidão de todo o processo referente à liberação das verbas para o Município de Valença-RJ.

A seguir, o Senhor Senador Mansueto de Lavor, solicita a requisição dos contratos sociais das firmas Hidrosistemas, MCM Engenharia e Uniterra, bem como do *Diário Oficial* que publicou a liberação dos recursos. Finalizando, o Senhor Senador José Paulo Bisol, solicita providências no sentido de informar junto a SEPLAN, qual o procedimento adotado, normalmente pela Secretaria, na

prestaçao de contas das verbas ao Tribunal de Contas da União.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos da Comissão às vinte e duas horas e dez minutos, convocando os Senhores Membros para a próxima reunião a realizar-se, amanhã, às quinze horas e trinta minutos, com a finalidade de ouvir o depoimento do Dr. Michal Gartenkraut, ex-Secretário-Geral da SEPLAN ou Dr. Romeu Tuma, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 4^a REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N^o 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR, EM PROFUNDIDADE, AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELO MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. JOSÉ GOMES GRACIOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA/RJ, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira

Relator: Senador Carlos Chiarelli

(Integra do apanhamento taquigráfico da Reunião.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Srs. Senadores, nos termos das linhas traçadas na reunião anterior, iniciamos hoje as tomadas do nosso depoimento, com a presença do Sr. José Gomes Graciosa, o Prefeito de Valença, no Rio de Janeiro, a quem eu pediria que chegasse à Mesa.

A Presidência indaga a V. Ex^a se, sob palavra de honra, assume o compromisso de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado.

Por força das disposições da Lei nº 1.579, a Presidência segue o Código de Processo Penal, e, assim, pede ao Depoente fosse respondendo às indagações que lhe fossem formuladas.

Seu nome?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — José Gomes Graciosa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sua idade?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — 33 anos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O seu estado civil?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Casado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sua residência?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Rua São Paulo, 23 — Valença.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sua profissão?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Advogado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O lugar onde V. Ex^a exerce a sua atividade?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Valença.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — As dernais questões serão objeto de indagação pelos eminentes Srs. Senadores. Antes, a Presidência entende que deva deferir a palavra ao deponente, para que ele coloque os fatos de que já tem conhecimento e são objeto da investigação desta Comissão, para a elucidação dos Srs. Senadores e subsequente indagação que lhe possa ser formulada.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, é com prazer que venho hoje a Brasília, para esta Comissão, prestar a minha contribuição, se assim puder ser entendido, com relação à CPI da Corrupção no Governo.

Fui procurado, em meados de julho, por um cidadão chamado Alencar Guimarães. Este cidadão me procurou, porque tinha um irmão que trabalhava no Município de Valença, na Companhia Têxtil Ferreira Guimarães. Esse cidadão, naquela oportunidade, me propunha a liberação de recursos a fundo perdido em Brasília, e me dizia que esses recursos seriam viabilizados rapidamente como V. Ex^a sabem, é por vez muito difícil a um prefeito do interior e de uma cidade do porte de Valença, conseguir recursos a fundo perdido em Brasília. Eu, na minha administração, embora tenha tentado algumas vezes, não havia ainda conseguido. Na oportunidade em que esse sujeito insistia — e insistiu por reiteradas vezes — que eu fizesse um pleito ao Ministério do Planejamento, eu, embora me negasse naquela oportunidade, convenci-me de que deveria assinar o requerimento que me propunha aquele cidadão. Assinei um requerimento de 6 ou 7 linhas no dia 23 de julho — recorde-me bem — e, no dia 24 de julho, fui comunicado pelo Sr. Alencar Guimarães que os recursos haviam sido liberados. Posteriormente, toda uma mecânica foi elaborada, no sentido de que essa verba chegassem de fato ao Município de Valença. Recebi, no dia 11 de agosto, do Secretário-Geral da Sarem, a confirmação da liberação desses recursos, da ordem de 16 milhões de cruzados, e me pediria, então, um plano de aplicação desses recursos. Eu fiz o plano de aplicação, que foi trazido a Brasília pelo Sr. Alencar Guimarães, em companhia do Sr. Sérgio Menin Teixeira de Souza, segundo informações de Alencar Guimarães, que voltara a Valença, dizendo-me que era preciso, naquela oportunidade, preparar um projeto. Este foi elaborado pelo Hidrossistemas, que é uma empresa do Sr. Sérgio Menin Teixeira de Souza.

Naquela oportunidade, foi preciso fazer uma concorrência, uma tomada de preços — recorde-me, agora — em que a Hidrossistemas apresentou a melhor proposta e ganhou a concorrência para a elaboração do projeto.

Gostaria de salientar, nesta oportunidade, que os recursos foram liberados, sem qualquer apresentação de projeto, pelo Ministério do Planejamento. Não houve apresentação de projeto, naquela oportunidade, pelo menos é o que era do meu conhecimento.

Posteriormente, para que os recursos chegassem ao Município de Valença, foi exigido que a Prefeitura fizesse uma concorrência pública para

se saber que empresas tocariam as obras que aqueles recursos permitiriam que fossem tocadas. Eram obras de saneamento e calçamento.

Exigiram, então, que eu fizesse uma concorrência pública e eu a fiz. Vim a Brasília e aconselhei-me com alguns políticos que conheço, tais como o Deputado Ronaldo Cesar Coelho e o Senador Nelson Carneiro, e, naquela oportunidade, já que aquilo me preocupava sobremaneira, ouvi o Senador, com muita tranquilidade, dizer-me o seguinte: "Meu caro Graciosa, acho que isso tudo é uma grande patifaria. Faça com eles o mesmo. Faça tudo o que eles quiserem, receba os recursos e quando os receber, diga não a todos eles, ele tudo, e fique com o dinheiro e aplique na Prefeitura".

E assim eu fiz. Fiz a concorrência pública; o recurso não chegava ao Município, parecia que a concorrência era condição *sine qua non* para que o recurso chegasse ao Município de Valença; fiz a concorrência e tão logo as propostas foram apresentadas, no prazo que eu tinha de julgamento das concorrências, o recurso chegou ao Município de Valença, e eu, então, tratei de anular a concorrência pública.

Estes foram os fatos, em síntese, Sr. Presidente, e estou à disposição dos Srs. Senadores para qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga ao Sr. Relator e aos Srs. Senadores se querem formular alguma pergunta? (Pausa.)

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Peço a palavra, em primeiro lugar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminentíssimo Relator Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vou pedir a condescendência dos companheiros, porque, realmente, as minhas condições de saúde não são as melhores. Vou inverter, então, e, como Relator, vou perguntar primeiro, para poder liberar-me, porque não está dando mesmo.

Em primeiro lugar, gostaria de saber do Sr. Prefeito se costumava vir a Brasília, como Prefeito, diligenciar no sentido de obter verbas e recursos para a sua municipalidade. Se tinha costume de aqui vir, se conhecia Brasília, se era familiar no ambiente administrativo.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sr. Senador, familiar no ambiente administrativo eu não era, propriamente dito, mas por diversas vezes vim a Brasília tentar conseguir recursos, até em caravanas de prefeitos. Por diversas vezes rodamos alguns Ministérios, mas nunca tinha conseguido nada, com exceção do Ministério da Educação, com alguns projetos a que demos entrada naquele Ministério. Nessa área não tivemos nenhum problema. Conseguimos alguns recursos no Ministério da Educação e não tivemos nenhum problema.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é o grau de instrução e a formação profissional do Prefeito?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Tenho o 3º grau, Senador, sou advogado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca, em ocasião anterior, lhe havia ocorrido qualquer

tipo de situação dessa natureza na solicitação de verbas, pela Prefeitura, junto a qualquer outro setor?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Já houve, sim, Senador. Por diversas vezes fomos procurados por intermediários que propunham a liberação de recursos em Brasília, e sempre exigindo comissões etc.

Na verdade, ficamos numa situação em que um Município do porte de Valença, ficamos numa situação de dizer sim ou não a uma proposta desse tipo. A vontade que dá, naturalmente, é a de receber os recursos e proceder da forma que eu procedi. Quer dizer, tão logo receba os recursos, não paga nada, e ninguém fica com os recursos. Esta é a vontade que dá a nós todos, pelo menos à maioria dos prefeitos que eu conheço. Mas, por diversas vezes, fui procurado por intermediários.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De empresas conhecidas suas, sediadas onde? V. Ex^a tem conhecimento de quais são essas organizações, ou eram pessoas sem nenhuma estrutura organizacional?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — São pessoas, na maior parte das vezes, Senador, desconhecidas. Se V. Ex^a me permite, posso até verificar o nome de algumas dessas empresas. Vou procurar no gabinete, pois não tenho agora de cabeça. Mas não são pessoas conhecidas na minha região, são pessoas do Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a depois nos poderia, naturalmente, fornecer essa informação.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Pois não, Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No seu depoimento perante a Polícia Federal, há a informação de que o declarante teve conhecimento de que o documento foi despachado pelo próprio Ministro do Planejamento no dia exato em que foi formulado; quer dizer, houve uma absoluta imediatidate, uma presteza total entre a apresentação do requerimento e o pedido. Poder-nosia recapitular esse aspecto na sua apresentação mais sumária? Quem pegou o requerimento? Quem o formulou e como é que ele tramitou aquilo em Brasília? com que celeridade?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Pois não, Senador. Posso dar a V. Ex^a a informação que me foi prestada pelo Sr. Alencar Guimarães. Esse requerimento, embora datada do dia 16 de julho, tenho isto na memória, esse requerimento foi assinado no dia 23 de julho, mais precisamente na Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Eu protelava a assinatura desse requerimento, o Alencar me ligou de Belo Horizonte dizendo que iria a Valença e eu dei a ele a desculpa de que iria ao Rio de Janeiro. Ele, então, marcou esse encontro comigo no Rio de Janeiro. Foi ao Rio de Janeiro no dia 23 de julho, ocasião em que assinei esse requerimento, no dia 23 de julho, e do Rio de Janeiro, parece-me que ele veio para Belo Horizonte entregar esse requerimento ao Sr. Sérgio Teixeira de Souza. Posteriormente, o Sr. Sérgio veio, no próprio dia 23, para Brasília e, segundo informações de Alencar Guimarães, esse requerimento foi despachado no próprio dia 23,

entrou no dia 23 no Ministério e foi despachado no dia 23, pelo Sr. Ministro. Quem trouxe — segundo informações do Sr. Alencar — foi o Sr. Sérgio Menin.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. Sérgio Menin é exatamente o que nessa história?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Ele é dono da Hidrossistemas, Empresa de Engenharia de Recursos Hídricos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele tem alguma ligação de caráter familiar, empresarial, com o ex-Ministro Aníbal Teixeira?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Parece ser prima do Sr. Aníbal Teixeira.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Alguém fez alguma referência que, em função da liberação dessa verba por parte do Ministério, havia alguma contrapartida dessa quantia que o Sr. se referiu no depoimento inicial, que não chegaria à Prefeitura, não teria que ser devolvida pela Prefeitura? Para quem é que seria dada?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — O Senhor quer dizer com relação à comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É a comissão, propina, gorjeta.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, isto, daí, se dividiu em algumas fases: quando esse cidadão trouxe o requerimento para Brasília, eu, com toda a franqueza, pensava que fazia aquilo por amizade, pelo fato de o irmão dele trabalhar no Município de Valença. Quando o recurso foi liberado, ele então me chamou para uma conversa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª está se referindo ao Sr. Alencar?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Alencar Guimarães, porque eu não conheço o Sr. Sérgio. Esse Alencar, então, depois do recurso liberado, me dizia que, a partir daí, então, o recurso só seria liberado mediante o pagamento de uma comissão da ordem de 50%; que seria liberado através da obra feita por uma empreiteira que seria naturalmente uma empreiteira que ganharia a concorrência pública que seria dirigida.

Eu gostaria de explicar, acrescentar, Senador, que não tenho a prova cabal disto daí, a prova clara, inofensível, mas tenho indícios. Eu posso mostrar ao Senhor, à Comissão, naturalmente, as propostas que foram feitas pelas empresas de engenharia para tocar a obra no Município. E a que ganharia, se eu não tivesse anulado a concorrência, seria a MCM Engenharia, e ela faria, apenas com esses recursos que estão aí, mil e oitocentos metros de rua, quando a Prefeitura está fazendo no presente momento quase oito quilômetros.

Então, tenho a impressão de que isso seria um indício do pagamento dessa comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. Alencar não chegou a fazer qualquer referência de que uma parcela desse recurso, dessa comissão, seria dividida com a "turma do Ministro"?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Fez, fez, sim Senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Ministro... Qual o Ministro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Aníbal Teixeira.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, ficou expressamente que o Sr. Alencar...

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sim, foi o Sr. Alencar quem disse isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso correspondia a quanto desse valor?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Correspondia a 50%.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Cinquenta por cento de desse milhão?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — De dezesseis milhões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Disto a que V. Exª deu ciência ao Senador Nelson Carneiro e ao Deputado Ronaldo Cesar Coelho?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Gostaria de saber se o Depoente confirma ou reitera a informação prestada no depoimento à Polícia Federal, de que "do total de dezesseis milhões, foi proposto pelo Sr. Alencar que a metade seria aplicada na obra, e que a outra metade seria dividida com a 'turma do Ministro', conforme as suas palavras no depoimento à Polícia Federal. Se V. Exª reitera, exatamente, com essas expressões, aqui, nesse depoimento.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Reitero.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Essa expressão foi de quem?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi do Sr. Alencar Guimarães.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Ele propôs, então, que oito milhões fossem aplicados na obra municipal, e os restantes oito milhões fossem divididos com a "turma do Ministro"?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — É... acontece, Senador, por favor, que na verdade, na verdade, a obra seria feita — pelo que eu entendi — de tal forma que os preços seriam aumentados, naturalmente, e esses oito milhões sairiam com margem legal. Ninguém poderia dizer que aquilo está irregular, o Senhor está entendendo? Quer dizer, então, o que ele me propôs exatamente foi isto, que 50% seriam para a turma do Ministro.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Cinquenta por cento dos recursos...

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Com essas palavras.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Como foi essa concorrência que V. Exª depois anulou? Como foi feita essa concorrência? Foi feita por instrução dele, do Sr. Alencar? Ele instruiu de que maneira para se fazer a concorrência?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Bem, eu explico, Senador. A própria Hidrossistemas. Pro-

testo, Sr. Presidente, para apresentar toda essa documentação posteriormente, porque, sinceramente, não vim preparado para prestar o depoimento hoje. Fui convidado para vir aqui para uma conversa e não esperava prestar o depoimento hoje, e por isso não trouxe documento nenhum, mas gostaria, Sr. Presidente, que me fosse permitido apresentar toda essa documentação posteriormente. Sr. Senador, a Hidrossistemas, inclusive, fazia recomendações para a confecção do edital de concorrência pública para a realização das obras. Bem, esse edital evidentemente era preparado para que apenas as firmas que interessassem a esses intermediantes apenas essas firmas poderiam ganhar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer, o próprio edital era dirigido de tal maneira que outras firmas fossem excluídas?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — É. Pelo menos, as firmas da região.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Da região.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Entendeu?

Agora, o fato, é que o dinheiro não chegava ao Município, se não se fizesse isso. Ficou claro que não chegava ao Município de jeito nenhum. O dinheiro só chegou depois que eu publiquei os editais e depois que as propostas foram apresentadas. Apresentadas as propostas, o dinheiro chegou.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Naturalmente, a concorrência foi vencida pela Hidrossistemas.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não. A concorrência, nessa oportunidade, foi vencida pela MCM; quer dizer, quem venceria a concorrência seria a MCM Engenharia, se eu não tivesse anulado a concorrência.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer que era previamente combinado que a MCM vencesse a concorrência?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O edital era dirigido para que a MCM vencesse a concorrência. E o que tem haver a MCM com a Hidrossistemas?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu não posso afirmar a V. Exª que eles tenham uma ligação direta, até porque eu tive oportunidade de ler os contratos sociais, e os sócios de uma não são os sócios de outra. Mas eu acredito que essas firmas façam parte de um mesmo grupo, objetivando lucro dessa forma.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — A Hidrossistemas é sediada em Belo Horizonte, e a MCM onde é sediada?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Também em Belo Horizonte.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quem é o Diretor ou o responsável que entrou em contato, em nome da MCM, com a Prefeitura?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Todos os contatos foram feitos pelos Sr. Alencar Guimarães. Ele, por algumas vezes, estava acompanhado de alguns técnicos. Eu, com toda a franqueza, não me lembro os nomes dos técnicos, até porque os vi uma vez apenas e eram contatos esporá-

dicos. Mas o Alencar é quem fazia todos os contatos e sempre levando algum técnico com ele.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer que o Senhor entendeu claramente que aquela concorrência era uma mera formalidade? As condições do edital já davam, digamos assim, o vencimento favorável à MCM?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeitamente.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O projeto apresentado por essa empresa previa que tipos de obras? Quanto de calçamento, quanto de saneamento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Mil e oitocentos metros de calçamento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Então, o Senhor recebeu a importância integral de 16 milhões.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Dezesseis milhões.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E já terminou de aplicar?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, estou aplicando.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Está aplicando. Qual é a previsão?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Oito quilômetros de calçamento, oito mil metros de calçamento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Oito mil, com 16 milhões.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — A proposta da MCM era de 1.800 metros de calçamento em paralelepípedos e a Prefeitura, através da administração direta, vai fazer oito mil metros de calçamento com blocos de concretos sextavados.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Qual foi o papel da SAREM nessa história?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu até nem tive contato com a SAREM, apenas, recebi um telegrama, no dia 11 de agosto; o requerimento deu entrada no dia 23 de julho; eu recebi, no dia 11 de agosto, um telegrama do Secretário-Geral da SAREM, comunicando que o recurso tinha sido liberado. Apenas isso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Senhor, nesse processo, teve algum contato direto ou indireto, através de algum emissário, de algum parlamentar, com o Ministro Aníbal Teixeira?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não teve. Obrigado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu só gostaria de completar duas perguntas.

O Prefeito confirmou essa xerox dessa carta por ele dirigida ao Ministro Aníbal Teixeira, em 22 de setembro de 87, que se destinaria a desmentir o noticiário do jornal **O Estado de S. Paulo**?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sr. Senador, eu confirmo a autoria da carta. Naquela oportunidade e com a ajuda do Senador Nelson Carneiro e do Deputado Ronaldo Cesar Coelho, nós

conseguimos inserir, em uma reportagem do **Globo** e do **Jornal do Brasil**, algumas notícias a respeito dos fatos que aconteceram em Valença. Entretanto, algumas notícias distorcidas começaram a sair na imprensa, tal como, que eu conheceria o Sr. Sérgio Menim Teixeira de Souza, fato que não é verdadeiro; tal como, a Hidrossistema teria feito apenas o serviço de intermediação; enfim, outras coisas que saíram na imprensa e que eu me vi na contingência de ter que desmentir.

Entretanto, eu gostaria de acrescentar, Sr. Senador, que nessa oportunidade, o Sr. Alencar Guimarães me procurou em Valença, com uma carta elaborada pela turma do Ministro; segundo ele, pelo pessoal do Ministro, e era uma carta em que estava inserido todo um desmentido de tudo o que a imprensa publicava naquela ocasião; e, naturalmente, não assinei aquela carta e disse que assinaria esta carta que elaborei. Esta carta foi de meu próprio punho, fui eu quem elaborou, e o que está inserido nela é verdadeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa carta que seria um desmentido geral, total, uma espécie de negação absoluta, lhe foi levada e proposta exatamente por quem?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Pelo Sr. Alencar Guimarães, que estava acompanhado de um diretor da Hidrossistema e de quem eu, francamente, não me lembro o nome.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Diga-me uma coisa, Sr. Prefeito, esse Sr. Alencar Pentágano Guimarães é uma pessoa conhecida em Valença? O que ele faz na vida? Quais são os vínculos que ele teve com o Sr. antes deste fato? Por que o Sr. lhe deu credibilidade?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Pois não, Sr., eu lhe explico. O Sr. Alencar Guimarães eu nunca havia visto. Ele tinha um irmão que trabalhava na Companhia Têxtil Ferreira Guimarães, em Valença. Esse Alencar Guimarães é da família Guimarães, uma família que alguns dos Senadores que são de Minas devem conhecer; é uma família poderosa de Belo Horizonte que possui diversas empresas, enfim, e, dentre as quais, a Companhia Ferreira Guimarães. Esse irmão dele me procurou, por reiteradas vezes, dizendo que o irmão estava trabalhando nisso, e confesso ao Sr. que eu talvez tenha sido vencido pelo cansaço, porque fui procurado reiteradas vezes pelo Sr. Alencar Guimarães, que me dizia poder liberar recursos, em Brasília, a fundo perdido; e citou como exemplo, naquela oportunidade, até, talvez, para convencimento meu, que havia conseguido a liberação de recursos para a Cidade de Santos, no Estado de São Paulo, e que era uma quantia vultosa. Naquela oportunidade, ele me havia dito que havia conseguido a liberação, para Santos, de 450 milhões de cruzados. Não sei se é verdade — e talvez tenha sido apenas para fazer teatro, ou convencimento, mas o fato é que eu, com toda a franqueza, posso dizer a V. Ex^a que talvez ele me tenha vencido pelo cansaço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E esse irmão do Sr. Alencar, a quem ele aludia que seria uma pessoa com trânsito em Brasília, etc., é funcionário público, amigo de quem, parente de quem?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não; o Alencar Guimarães... O Sr. me pergunta sobre o Alencar ou...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não; o Sr. Menim Teixeira seria do diretor-presidente da empresa e parece-me que primo do ex-Ministro, não é isto?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Pois não. Certo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. Alencar Guimarães teria um irmão também, não teria?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Esse irmão é quem trabalhava no Município de Valença, era funcionário da Ferreira Guimarães e conhecido nosso. Era um dos diretores da Companhia em Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o Sr. Alencar só ia lá eventualmente para fazer essas visitas sedutoras?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Havia uma destinação partidária de uma parcela dessas verbas?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Havia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto era?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Era da ordem de 5%, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Destinado a quem?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — A quem o Prefeito determinasse.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas a nível partidário?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não. Se o Prefeito quisesse ficar com o dinheiro, poderia ficar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não era para o Partido; era para o Prefeito?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — É. Ele me disse que aquele recurso poderia ficar com o Partido ou para quem eu quisesse destinar o recurso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E qual é o Partido do Prefeito?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — O PMDB.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Está com a palavra o eminente Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, o que nos parece, pelo depoimento do Prefeito de Valença, é que se estabeleceu um sistema para se desviarem recursos públicos, sistema muito bem elaborado e que funcionaria de maneira perfeita se o Prefeito se compusesse com o sistema de corrupção; bastaria o Prefeito aceitar uma participação nessa comissão que, inclusive, é surpreendente; já temos ouvido falar em 10, 15, 20, mas 50 é novidade. Eu já havia ouvido falar em

150%, o que dá margem para participação de muita gente. Eu gostaria, só para completar, saber o seguinte: a Hidrossistema em nenhum momento recebeu pagamentos por seu serviço na prefeitura?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu explico, Sr. Senador. A Hidrossistema, na verdade, elaborou um projeto, ganhou uma concorrência na Prefeitura para a elaboração de um projeto de saneamento básico. Eu, após ter recebido os recursos, não paguei a Hidrossistema e me vi na contingência, Sr. Senador, de ter que pagar porque ela, de fato, havia elaborado um projeto, por sinal, belíssimo, muito bem-feito. Não tive como fugir disso. Nós chamamos a concorrência pública e a empresa ganhou, embora de maneira um tanto quanto duvidosa, mas não tivemos como deixar de pagar. Consultei os nossos advogados, que disseram que poderíam deixar de pagar, mas a Prefeitura seria executada e teria que pagar. Então, paguei à empresa aproximadamente 1 milhão e quatrocentos e tantos mil cruzados. Não me lembro exatamente a quantia.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Nesse processo a Hidrossistemas entra fazendo e recebendo o projeto. E poderia ser um sistema que nem ela recebesse. Ela poderia entrar no bolo dos dezesseis milhões, mas ela recebe também pelo projeto. Agora, a obra corresponde exatamente àquele a verba liberada pela SAREM?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sim, corresponde aos 16 milhões.

O SR. AFFONSO CAMARGO — O problema todo é saber como é que vamos conseguir provar tudo isso de uma forma muito clara, porque a evidência para mim, pessoalmente, é a de que, realmente, é um processo fácil de entender porque acaba caindo numa empresa, quer dizer, são empresas coligadas e há um momento em que alguém vai participar porque, na verdade há desvio de recursos e, é exatamente a diferença entre o valor real da obra. Se ele tivesse executado a obra seu valor real, numa concorrência normal, seria de 16 milhões. Pelo que V. S^o está falando, há uma proporção de um mil e oitocentos para oito mil cruzados. Praticamente, a obra seria feita por um valor quatro vezes maior do que deveria ser feito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^o tem a palavra, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, penso que, nesta CPI, é preciso apurar responsabilidades de todos aqueles que estiverem comprometidos. O Prefeito declarou que, com os recursos que recebeu da SEPLAN, está executando 8 km de pavimentação de rua, 8 mil metros lineares de rua, quando, pela concorrência feita, dirigida, os recursos seriam suficientes pelos preços propostos ou impostos, para executar apenas 1,8 km de extensão. Eu pergunto ao Prefeito se a obra que está sendo realizada está sendo feita por administração direta ou por contratação mediante concorrência?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Administração direta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Entre 1,8 e 8 km, são mais de quatro vezes, ou seja, são mais ou

menos quatro vezes e meia. A comissão referida para a turma do Ministro seria de 50%. Há que se admitir que a empresa construtora, executando 3,6 km, pelos preços que o Prefeito está executando, ainda teria um lucro de 100% e ainda sobraria algum recurso de 3,6 para 4 km. O que eu gostaria de salientar é que, dentro desse cálculo, é preciso que se verifique também o envolvimento das empresas construtoras, porque elas, pelo que o Prefeito disse, seria o móvel, o instrumento para o repasse de recursos. Mas, elas, além de um lucro exorbitante, ainda teriam recursos de sobra para repassar para terceiros. Confere? O Sr. Alencar Guimarães é funcionário da SEPLAN?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, não é funcionário da SEPLAN. Eu creio que o prestígio do Sr. Alencar Guimarães é exatamente junto com o Sr. Sérgio Menim Teixeira, esse senhor é que, segundo o Sr. Alencar, despachava diretamente com o Ministro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — As três empresas foram trazidas pela Hidrossistema ou pelo Sr. Alencar Guimarães?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Na verdade, quem apareceu foi o Sr. Alencar Guimarães. Não posso assegurar para V. Ex^o se essas empresas foram contactadas pela Hidrossistemas, mas o fato é que apareceram três empresas de engenharia, eu não tenho bem certeza se foram duas ou três empresas, e foram levadas a Valença pelo Sr. Alencar Guimarães.

O SR. MENDES CANALE — No depoimento à Polícia Federal, são citadas três empresas: MCM Engenharia Ltda, Construtora Caballero e a SONEP, seriam três empresas.

A Hidrossistemas apenas realizou ou confecionou o projeto ou teve alguma participação na vinda das empresas até Valença?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu não posso afirmar isso a V. Ex^o

O SR. MENDES CANALE — Pode afirmar que o Sr. Alencar Guimarães teria trazido, ou seja, a empresa Hidrossistemas teria feito o projeto usando o seu conhecimento e se ausentado do projeto?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente!

O SR. MENDES CANALE — Essas três empresas vieram participar da concorrência e outras empresas da terra participaram também da concorrência?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não. Porque, como eu disse anteriormente, Senador, era quase que impossível que qualquer empresa, pelo menos no meu município, participasse da concorrência, haja vista as exigências do edital que havia sido publicado com o capital, enfim, uma série de exigências.

O SR. MENDES CANALE — Condicionantes do edital.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente!

O SR. MENDES CANALE — E ganhou a MCM Engenharia?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Ganhou se eu não tivesse anulado o edital, a MCM Engenharia.

O SR. MENDES CANALE — O preço da Construtora Caballero e da SONEC eram superior ainda ao preço da MCM Engenharia nas propostas apresentadas?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eram superiores.

O SR. MENDES CANALE — Então, eu gostaria de reafirmar esse raciocínio: o Prefeito está realizando, com recursos que dariam para fazer 1,8 Km de pavimentação, está fazendo 8 Km?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Oito quilômetros em blocos de concreto sextavado, que custa mais caro que o paralelepípedo.

O SR. MENDES CANALE — A proposta era de 50%, em termos de propina? A empresa, portanto, está ficando com um percentual maior do que 50%.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — É porque, na verdade, não seria apenas 8 milhões, seria muito mais do que isso. Porque a empresa ainda receberia dinheiro e eu teria que pagar, de acordo com as etapas da obra, e naturalmente a empresa talvez até ganhasse mais, porque sangraria a verba em mais de 8 milhões de cruzados.

O SR. MENDES CANALE — Prefeito! Gostaria de caracterizar exatamente a participação da empresa, ficando com o faturamento superior a 50%?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Ela ficaria.

O SR. MENDES CANALE — Perfeito! É isso mesmo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, pode até o ilustre Prefeito já ter respondido a uma pergunta nesse sentido, mas acho que tenha passado despercebido. Gostaria, então, de voltar a enfocar o assunto. Perguntaria ao Sr. Prefeito, se esse estudo que promoveu, para que fosse feito o projeto de saneamento nos bairros da cidade, foi através também de concorrência?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Essa concorrência, Senador, ela foi efetuada por uma exigência do pessoal desse Alencar Guimarães e pelo pessoal da Hidrossistemas para que a verba fosse liberada, era preciso fazer um projeto.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sem dúvida. Porque se não houvesse um projeto, o Prefeito não poderia nem abrir concorrência. Mas, eu pergunto se, de fato, houve inicialmente a concorrência para a realização do projeto, do qual deve ter saído a vencedora, a Hidrossistemas. O Prefeito contratou os trabalhos diretamente dessa empresa de engenharia?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Houve a concorrência.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Nessa concorrência a Prefeitura solicitava o trabalho — aqui diz que foi para projeto de saneamento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente!

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O saneamento — para ser mais objetivo, o saneamento relacio-

nado com quê? O Prefeito fala aqui em calçamento.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — É exatamente isso. Saneamento e calçamento, Senador. Na verdade, há uma discussão técnica com relação a saneamento. Eu entendo que saneamento é tudo. Isso foi uma exigência do próprio pessoal da Hidrossistemas. Quando fazemos saneamento, é esgoto, água, calçamento, enfim é tudo o que exige a infra-estrutura de um bairro. Entretanto, eles fizeram questão de que constasse esse saneamento e calçamento, como as sarjetas, etc.

O SR. MENDES CANALE — Nesse projeto apresentado pela Hidrossistemas, ela especificava a obra a ser realizada e, naturalmente, dava um custo à mesma ou ela cingiu-se apenas ao trabalho a ser desenvolvido?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Cingiu-se apenas ao trabalho a ser desenvolvido, sem dar o custo.

O SR. MENDES CANALE — E a Prefeitura, ao realizar o edital de concorrência para a realização do serviço, promoveu algum trabalho de levantamento de custo da obra que deveria ser levado a efeito?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não promovemos, efetivamente, um levantamento, Senador. Naquela oportunidade eu já tinha intenção de anular aquilo tudo, eu só precisava ter os recursos necessários dentro da Prefeitura para poder efetivar essa anulação. Então, não me preocupei com isso. Agora, sei, evidentemente, que poderia realizar muito mais do que uma firma de construção. Daí porque não preocupei.

O SR. MENDES CANALE — Então quando a Prefeitura lançou o edital de concorrência prevendo apenas a realização de 1,8 quilômetro de metros lineares, parece-me, de calçamento, ela não fazia relação e não estava calcada em recursos próprios?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não. Estava calcada nos recursos que chegariam de Brasília.

O SR. MENDES CANALE — Que chegariam. Um erro até da Prefeitura, porque não se poderia lançar nenhum projeto sem ter os recursos já definidos. Mas esse é outro aspecto, ao qual não vamos descer.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Se V. Ex^e me permitir, eu explicarei. Já tínhamos um telegrama com os recursos liberados; eles só não haviam chegado à Prefeitura.

O SR. MENDES CANALE — Completando exatamente a resposta que o Prefeito prestou, no que diz respeito aos valores, que para a realização dessa obra foram apresentados por outras duas empresas valores superiores ainda àquele em que a M Engenharia saiu vencedora, tudo leva, então, a crer que o valor mais elevado ainda era apenas para dar aquilo que chamamos de cobertura; logo, elas estavam assim também comprometidas?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Entendo que sim, porque aquilo já foi levado para a Prefeitura pronto. Quer dizer foi uma concorrência.

Eu gostaria de reafirmar, Senador, que foi uma concorrência dirigida, não esconde esse fato e

estou disposto, se tiver alguma culpa nisso, a pagar por ela. Tratei de denunciar, tão logo pude, mas era uma concorrência dirigida, que estava com carta marcada.

O SR. MENDES CANALE — E o Sr. Prefeito escudou-se bem. Inclusive, valeu-se aqui — pelo menos o nosso Senador Nelson Carneiro, em que reconhecemos grande idoneidade e tudo o mais — e procurou, ao dar conhecimento do fato, escudar-se daquilo que ele pensava: receber o dinheiro e não chegar a concluir o que desejava, porque eram esses 50% que queriam, a mais, do valor da obra.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Era isso mesmo.

O SR. MENDES CANALE — Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Eu gostaria de indagar do Prefeito, se não lhe pareceu estranho o fato de uma determinada pessoa que não reside em Valença, que não pertence à administração, procurá-lo para oferecer uma determinada importância em dinheiro, se essa proposta não era suspeita, se S. Ex^e não sentiu isso?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, naquela oportunidade, confesso a V. Ex^e que senti de fato: o sujeito era estranho no município, etc. Agora, ele insistiu demais. O irmão dele, principalmente, por reiteradas vezes me procurou, dizendo que o irmão estava trabalhando com isso, enfim, insistiu demais naquilo. Nós todos — permita-me, por favor —, que somos políticos, às vezes nos defrontamos com alguns elementos, dentro das nossas cidades, que são insistentes, que insistem com determinadas coisas e nós, até para nos termos livres, dizemos que vamos faxear. Foi mais ou menos isso que aconteceu, foi a insistência. E eu, com toda a franqueza, não pensava que ele fosse conseguir, tal como tantas outras que já passaram pelo Município. Então, assinei até para me ver livre do sujeito. E, na verdade, ele conseguiu em vinte e quatro horas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Já que era sensivelmente anormal o comportamento dele, parece-me óbvio que o Senhor tenha indagado dele qual era a motivação que ele tinha para fazer essa proposta. Ele respondeu alguma coisa?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, naquela oportunidade, não indaguei isso a ele. O irmão dele me colocava que ele queria me ajudar, que tinha uma dívida com Valença, que a companhia tinha uma dívida com valença, que queria ajudar a Prefeitura. Ficava com essa conversa. Então, enverdei-me por aí.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Por que dizesseis milhões? Por que não vinte e seis ou trinta?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Porque isso parece que era fixado, segundo o Alencar, pelo próprio pessoal do Ministro.

Tão logo...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Quer dizer que fixavam uma determinada importância...

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Em dezesseis milhões.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — ... dependendo da prefeitura de que se tratasse?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O Sr. tem conhecimento de outras prefeituras?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, não tenho. Não tenho, Senador.

E até naquela oportunidade, Senador, apenas, para esclarecimento, o Alencar me afirmava que, se tudo corresse bem com esses dezesseis milhões, já estava praticamente acertada a liberação de outros dezesseis milhões. Na verdade, seriam trinta e dois milhões.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O requerimento, segundo o Sr. já manifestou, foi apresentado já elaborado. O Sr. só assinou?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Já veio elaborado e eram sete ou oito linhas. Era por sinal, um requerimento malfeito, com uma redação mal colocada.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Esse requerimento já menciona saneamento básico. Então, a Prefeitura se submeteu ao requerimento ou realmente era prioritário o problema do saneamento básico?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, era prioritário. Era um bairro...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Isso não é uma casualidade, então? Um acaso?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — De fato, precisávamos de saneamento básico e isso é evidente no meu Município, porque os bairros periféricos estão extremamente abandonados. Evidentemente, que é um problema que está até hoje latente no Município.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — As três empresas mencionadas pelo Sr. no depoimento à autoridade policial, são de Belo Horizonte.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O Sr. tem conhecimento de algum relacionamento entre essas três?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não tenho, Senador.

Uma das empresas que apresentou proposta tem como sócia a Unterra da qual, segundo me chegou ao conhecimento, o Sr. Ministro é um dos sócios.

Não posso afirmar, isso, evidentemente, porque chegou ao meu conhecimento de maneira extra-oficial. Não tenho nenhum documento que possa provar isso.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Certo! O plano feito pela Hidrossistemas é um plano genérico, que cabe para qualquer prefeitura em semelhantes circunstâncias, ou especificamente para Valença?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, especificamente para Brasília. Foi muito bem elaborado, mas gostaria de colocar, Sr. Senador, que esse plano só chegou à Prefeitura Municipal de Valença depois que os jornais do Brasil inteiro

já noticiavam a respeito dos problemas ocorridos na SEPLAN. Aí, então, esse projeto, muito bem elaborado por sinal, chegou às minhas mãos, na Prefeitura de Valença.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Antes que isso viesse à tona, ou mesmo depois, houve alguma ruptura, algum desajuste mais ou menos violento entre o Sr. e o Alencar?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, não houve, na verdade. Já aconteciam as notícias de jornal e o Sr. Alencar portava-se normalmente, não houve nenhuma ruptura.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O Sr. Alencar esteve lá para pedir aquele ofício de desmentido, aquela carta de desmentido.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Esteve.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Acompanhado de uma outra pessoa?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O Sr. poderia...

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não sei o nome da pessoa, mas posso afirmar ao Sr. que era um diretor da Hidrossistemas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Não era, então, o Sr. Sérgio Menin Teixeira de Sousa?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, não era.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Já estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, em primeiro lugar, peço desculpas por chegar um pouco mais tarde, mas tive que passar na 1ª Secretaria do Senado e também estávamos com duas concorrências hoje, mas de outro tipo. Por isso, não pude ouvir o depoimento e as indagações do relator; só comecei a ouvir a partir do Senador Affonso Camargo. Dessa maneira, não sei se a pergunta que vou fazer já teria sido motivo de algum comentário aqui. Nesse período em que estou aqui, ouvi falar no sistema, ouvi falar no Sr. Teixeira e no Sr. Alencar Guimarães, mas pelo que entendi, nenhum é funcionário da Sepplan. Quem fez o contrato pela SEPLAN? V. S. fez um comentário rapidamente, nesse período em que estou acompanhando os trabalhos, de que o financiamento teria saído em 24 horas. Quais foram os órgãos da Sepplan que fizeram esse contrato, que liberaram esses recursos com tal velocidade?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, V. Ex. poderia repetir, por favor?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S. falou que em 24 horas esses financiamento teria sido liberado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, pergunto a V. S. quais foram os órgãos da Sepplan que burocraticamente, tiveram que ser responsáveis por essa liberação? Quem assinou os contratos de financiamento pela Sepplan?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não foi um financiamento, Senador, mas recurso a fundo perdido.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, mas alguém deve ter assinado pela Sepplan, deve ter passado por um órgão da Sepplan, dever ter sido algum tipo de convênio, alguma coisa. Tem que haver qualquer documento da Sepplan.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — O que eu recebi, Senador, no dia 11 de agosto — não estou bem certo da data, mas tenho a impressão que é essa — foi um telegrama do Secretário-Geral da Sarem dizendo que o recurso havia sido liberado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quer dizer, a Sarem teria feito isso?... "Saudações. Antônio Augusto dos Reis Velloso."

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Está chegando às minhas mãos. Então V. S. não sabe por onde tramitou?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não. Pelo que o Sr. Alencar me disse, o requerimento tramitou apenas pelo gabinete do Ministro e que este teria mandado para a Sarem, para liberar. Foi o que o Sr. Alencar me disse, naquele oportunidade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Uma coisa que devemos saber é se esses financiamentos a fundo perdido são liberados assim com tanta facilidade, sem passar por nenhum órgão do Ministério. Esta é realmente uma informação interessante, porque normalmente deve ter um processo com avaliação, os projetos devem ser examinados, deve haver qualquer despacho de órgãos do Ministério, para ver se esse projeto se ajusta ou não às finalidades do órgão que está fazendo o financiamento a fundo perdido, ou de qualquer forma que seja. Mas, pelo que estou vendo, além de V. S. receber o edital já pronto, com as firmas já indicadas, também recebeu já pronta a liberação das verbas. É uma forma diferente de governar este País, não é?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Senador Jutahy Magalhães, V. Ex. me permite um aparte? (Concordância do orador.) É que pelas declarações do Prefeito de Valença, tem-se a impressão nítida de que em todo o processo há um incorporador do negócio, um eficaz incorporador que tornou conta de tudo e fez toda a coordenação, que é o Sr. Alencar Guimarães, porque em todos os momentos é ele que está coordenando.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ai, a indagação de quem não acompanhou do início, esse Alencar Guimarães faz parte de alguma firma de intermediação, ou é apenas um cidadão que não faz parte de firma nenhuma?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu não sei se é funcionário de alguma dessas empresas. Agora, era ele quem fazia as ligações com o Sr. Sérgio que, segundo ele, era quem liberava os recursos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, na intermediação havida pelo Sr. Alencar Guimarães ou pelos outros, não houve nenhum documento, nenhum processo em andamento para a liberação.

Não houve um pedido dirigido a ninguém, não houve ninguém, além da Sarem, que tivesse dito que a verba já estava liberada?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, a única coisa que houve foi um requerimento assinado por mim, pedindo a liberação de 16 milhões de cruzados para obras de saneamento no município. Foi a única coisa que teve.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Tramitação nenhuma? Só isso, e mais nada?!

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu não sei como é que foi.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO — Já foi colocado aqui que a liberação dos recursos foi feita mediante um simples telex de comunicação ao Prefeito.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO — Não houve nenhum convênio assinado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO — Não havia nenhuma cláusula escrita que indicasse como seria prestado contas de recurso destinado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, absolutamente. Nada, nada.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO — Se o prefeito pudesse ou quisesse não prestar contas, não estava obrigado a prestá-las.

Não havia assinado nenhum documento que obrigasse a prestar contas?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não. Inclusive, tenho que verificar isso, Senador, porque estou com a impressão de que a Prefeitura não tem por que prestar contas. Eu não sei, francamente, eu não sei.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO — Nenhum convênio foi firmado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Nada, nada, nada.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminentíssimo Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — O ilustre Prefeito fez referência à abertura de concorrência para realização das obras. Houve essas três propostas. Evidentemente, não teria havido uma proposta com preços razoáveis. E, se não houve essa proposta, tem conhecimento de que essas firmas que participaram influíram para que outras não participassem com preços normais?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, Senador, porque o edital era dirigido. Então, esse edital era dirigido a uma determinada firma.

(Inaudível.)

Era um edital que mencionava diversas cláusulas, que nenhuma firma da região tinha condição de concorrer.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Era o que eu queria ouvir. Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Durante todos esses contatos — ou até mesmo antes; depois certamente não — o Prefeito recebeu alguma oferta para aplicar uma parte desses recursos na aquisição de equipamentos, de computadores, de alambiques, etc.?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não recebeu?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, eu gostaria de tomar a liberdade de sugerir e pedir as seguintes diligências:

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Que V. Ex^a requeresse os contratos sociais atualizados das firmas Hidrossistemas, MCM Engenharia e Uniterra, citadas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E os contratos sociais iniciais com atualização para saber quem são os responsáveis legais.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência certamente tomará as providências.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu também pediria que V. Ex^a conseguisse para avaliação a cópia do **Diário Oficial**, onde, pelo menos, se publica essa liberação de recursos, porque não posso conceber que sequer a liberação não seja consignada no **Diário Oficial**. Já que não tem convênio, conforme foi afirmado...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, certamente, oficiando à Seplan, indagará isso, pedirá essa cópia, essa publicação, ou indagará se não foi feita.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu agradeço, Sr. Presidente. Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Respondendo à pergunta, quanto ao edital, nós já temos os registros feitos pela assessoria e será cobrado do deponente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Sr. Presidente, acho que no rol das reivindicações que estão sendo feitas à Seplan, deve ser também feita a indagação sobre como a Seplan faz a comprovação ao Tribunal de Contas da União, desses recursos repassados; já que não há prestação de contas da Prefeitura à Seplan, como é que esta presta contas ao TCU, da verba consignada?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Nós faremos um pedido de esclarecimentos, generalizado e, especificamente, nesse caso também para que eles nos esclareçam.

Continua a palavra com os eminentes Senadores. (Pausa.)

Com a palavra o eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, não teria nada mais a questionar. Apenas gostaria que o Sr. Prefeito voltasse a confirmar algumas expressões, aqui.

V. Ex^a, Sr. Prefeito, disse que foi aconselhado a utilizar uma firma de engenharia, sem a qual não receberia a verba. Correto isso?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Correto.

O SR. ITAMAR FRANCO — A todo instante, V. Ex^a se refere, não só no seu depoimento à Polícia Federal, como aqui, perante a Comissão do Senado da República, a turma do Ministro. É possível V. Ex^a identificar essa turma do Ministro? Porque V. Ex^a não só usou a expressão no seu depoimento à Polícia Federal, mas várias vezes, aqui, durante o depoimento, se referia a turma do Ministro. O que V. Ex^a chamaria de turma do Ministro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Nobre Senador, essa não foi uma expressão criada por mim, essa foi uma expressão criada pelo Sr. Alencar Guimarães, que dizia que 50% desses recursos que foram liberados era da turma do Ministro. De maneira que não sei quem é, essa foi uma expressão cunhada pelo Sr. Alencar Guimarães.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a, como Prefeito, evidentemente, não estranhou ao receber uma quantia de 16 milhões de cruzados, um edital forjado, já que essa verba não foi determinada pela sua assessoria técnica, ela foi, ao que parece, determinada pelo Sr. Alencar no edital por eles preparado, no qual V. Ex^a teve que pagar certa quantia a Hidrossistemas? Eu gostaria de saber quanto V. Ex^a pagou primeiro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Um milhão e quatrocentos mil.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a como Prefeito não achou um procedimento irregular, considerando a sua administração; considerando que não havia uma orientação técnica para uma liberação de quanto custariam as obras, que esse preço fosse estipulado por elementos estranhos e que esse edital fosse preparado, e permitisse a sua publicação? Nada disso, como administrador, não lhe chamou a atenção?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Chamou, nobre Senador, eu explico a V. Ex^a

Eu não sei, Senador, se esse projeto da Hidrossistema chegou em Brasília. Creio que sim. Ouvi, agora mesmo, um ilustre Senador dizer: "Mas foi liberado sem projeto?" Creio que esse projeto da Hidrossistema deve ter chegado a Brasília depois que os recursos foram liberados.

O SR. ITAMAR FRANCO — Era o que gostaria que V. Ex^a deixasse bem claro perante a Comissão. Os recursos chegaram antes da apresentação dos projetos. Este é um detalhe fundamental.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — E mais, chegou a Brasília esse projeto da Hidrossistemas eu gostaria de comunicar à Comissão que eu não assinei. Esse projeto não é da lava da Prefeitura Municipal, é um projeto da Hidrossistemas e não foi encaminhado por mim. Eu assinei um plano de aplicação que foi feito em duas folhas de papel e que...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a tem cópia desse plano de aplicação?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Tenho, sim Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Poderia enviá-las então à Comissão?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Envio, naturalmente. Desculpe-me nobre Senador, apenas gostaria de acrescentar que, naturalmente estranhei o fato. Agora naquela oportunidade eu já sabia e ele já me dizia que eu teria que pagar 50% do recurso. Mas o dinheiro ainda não havia chegado na Prefeitura.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nesta parte gostaria que V. Ex^a me dissesse se já teria conhecimento de outros procedimentos do Ministério do Planejamento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, não tinha conhecimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a quando contatou o Sr. Alencar, já havia tido conhecimento de que outras prefeituras, ou outras entidades já teriam recebido as verbas do Planejamento, através desse tipo de procedimento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Ouvimos falar...

O SR. ITAMAR FRANCO — Houve contato com seus colegas prefeitos?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Especificamente, não! Agora, naturalmente, não faço ouvidos de mercadorias de notícias de jornal.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nós estou dizendo baseado em notícias de jornal.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Mas com colegas prefeitos não.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a jamais teve contato com o Ministro do Planejamento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não! Tive contato com o Ministro do Planejamento, quando era da SEAC.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a, agora, há pouco, disse que não tinha tido contato. Eu sabia que tinha tido um contato com o Ministro do Planejamento. Gostaria, então, de saber como foi esse contato.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Tive um contato, na SEAC. Obtivemos a liberação de recursos para a construção de creches, no Município de Valença, e não tivemos nenhum problema.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, vamos deixar bastante claro perante a Comissão — já que, eventualmente, estou presidindo porque o Presidente teve de se retirar — que, até então, V. Ex^a havia mencionado que não tivera nenhum contato com o Sr. Ministro enquanto Ministro.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Enquanto Ministro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas havia tido contato com o Dr. Aníbal Teixeira, quando dirigente da SEAC.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente!

O SR. ITAMAR FRANCO — E, quando dirigente da SEAC, o Dr. Aníbal Teixeira, ao liberar recursos para V. Ex^a, fez alguma exigência?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Absolutamente!

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a apresentou algum plano?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Apresentei.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quanto V. Ex^a recebeu?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, isso foi, se não me falha a memória.

O SR. ITAMAR FRANCO — Durante o processo eleitoral de 1986?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, foi no final de 85/86, se não me falha a memória.

O SR. ITAMAR FRANCO — Foi no período eleitoral?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, especificamente, no período eleitoral. Foi no princípio do ano 86. Eu não estou bem certo, Senador. Posso verificar e lhe enviar esse dado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu gostaria que V. Ex^a fizesse isso.

Como V. Ex^a conseguiu obter esses recursos, através de requerimento à SEAC, ou através de contatos de terceiros?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi através de requerimento à SEAC. Eu gostaria de acrescentar o seguinte, Sr. Senador: a SEAC, no Estado do Rio de Janeiro, estava entregue ao delegado do Ministério da Agricultura, Otávio Deni. E o Otávio Deni sempre foi um companheiro nosso, foi um amigo, e já nos conhecíamos antes dele ocupar esse cargo. Então, estava entregue ao Otávio Deni, e foi o Otávio Deni quem encaminhou meu pleito. Mas, sem problema nenhum, sem pagamento de comissão.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a, tendo recebido esta verba da SEAC, evidentemente a aplicou?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeitamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Prestou contas à SEAC?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Prestei contas à SEAC.

O SR. ITAMAR FRANCO — Prestou contas após a aplicação, antes apresentou um projeto?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, foi feito um projeto, Sr. Senador. Eu gostaria que V. Ex^a me perdoe se falhei em alguma coisa, porque o tempo já vai longe, desde que isso aconteceu. Estou fazendo um esforço grande para me lembrar todos os detalhes. Agora, foi feito um projeto para aplicação em creches e quadras de esporte. Bem, foi liberado recurso para construção de duas creches no município de Valença. Nós já fizemos quatro, com esse recurso da SEAC, e estamos no alicerce de uma outra. Quer dizer, evidentemente, ela agora está parada, porque os recursos terminaram. E foram liberadas verbas para quadra de futebol, e nós fizemos duas. Então, os recursos da SEAC sempre foram muito bem-vindos, especialmente porque eram para ser tocados num trabalho de ação comunitária e com uma parte

da Prefeitura. De maneira que não tivemos nenhum problema naquela oportunidade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Esses recursos eram liberados através de cheques, dinheiro, como?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eles chegavam na conta da Prefeitura, em Valença, numa conta do Banco do Brasil, que era oferecida à SEAC, para que ela pudesse depositar, talvez aqui, em Brasília, e eles chegarem ao Município de Valença.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer que, em relação à SEAC, não houve nenhuma intermediação?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Nenhuma intermediação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Foi somente nesta época que V. Ex^a teve contato com o Ministro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ainda não Ministro do Planejamento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Mendes Canale, antes que eu, a seguir, passe a palavra a V. Ex^a...

O SR. MENDES CANALE — Eu gostaria, ao lado dessas informações, que serão encaminhadas à Seplan, de que fosse solicitado quais exigências judiciais e a forma de processamento normal para o atendimento de pedido de recurso a fundo perdido feito pelas Prefeituras aos órgãos da administração pública municipal. Qual esse processamento, andamento, como são os estudos, antentes...

O SR. ITAMAR FRANCO — O Secretário anotou, direitinho. Senador Jutahy.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Queria especificar um caso, só para requerimento, também, à Seplan. Peço que eles remetam a esta Comissão, por certidão, cópia de todo o processo da liberação dos recursos para o Município de Valença: a solicitação feita, o projeto apresentado, a tramitação da Seplan e a liberação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Affonso Camargo, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, seria importante reavivarmos na memória a cronologia dos fatos.

Irei falando e, depois, gostaria que o Prefeito esclarecesse.

Houve um oferecimento de recursos a fundo perdido.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito!

O SR. AFFONSO CAMARGO — Começou por aí, em virtude de querer ajudar o Município. Nesse momento não se falou em nada de Comissão.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não!

O SR. AFFONSO CAMARGO — Houve, então a assinatura do requerimento.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente!

O SR. AFFONSO CAMARGO — Depois houve a contratação de um projeto com a Hidrossistemas.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. AFFONSO CAMARGO — E depois houve a licitação.

Pergunto o seguinte: em que momento o Sr. Alencar Guimarães falou em Comissão?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Logo após a comunicação da liberação dos recursos.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Portanto, antes do contrato do projeto?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Antes do contrato do projeto.

O SR. AFFONSO CAMARGO — E quando foi feito o contrato do projeto já se estabeleceu aquele custo, o valor que seria pago pelo projeto, evidentemente?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Já.

O SR. AFFONSO CAMARGO — E esse valor sairia dos 16 milhões ou não entraria nos 16 milhões? Seria com os recursos da Prefeitura?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Com os recursos da Prefeitura.

Com relação aos 16 milhões, Senador, peço vênia a V. Ex^a porque, francamente, não me lembro desse fato. Mas posso assegurar a V. Ex^a que os 16 milhões seriam empregados integralmente na obra. Evidentemente, essa é uma verba da Prefeitura pela qual foi paga a Hidrossistemas.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Com a verba do Orçamento Municipal?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente!

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Prefeito, V. Ex^a foi procurado por agentes do Serviço Nacional de Informação?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Fui procurado.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Quando V. Ex^a foi procurado por agentes do Serviço Nacional de Informação?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, não estou bem certo da data mas, se não me falha a memória, foi no final do mês de setembro no começo do mês de outubro. Dois agentes do SNI xerocopiaram tudo o que eu tinha, requerimentos, enfim, tudo o que eu possuía na Prefeitura a respeito da questão que hoje estamos discutindo e trouxeram esse material para Brasília.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Gostaria que V. Ex^a repetisse o mês em que foi contatado pelo Serviço Nacional de Informação.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não estou bem certo, Senador, mas final de setembro ou começo de outubro.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Final de setembro ou começo do mês de outubro. V. Ex^a foi espontaneamente à Polícia Federal ou foi chamado a depor na Polícia Federal?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Fui procurado na minha cidade pela Polícia Federal. Num sábado, a Polícia Federal chegou a minha cidade

procurando pelo Prefeito nas ruas principais da cidade. Isso, evidentemente, marcou a população da cidade, porque não havia nada solicitado. A Polícia Federal queria me ouvir naquele sábado e não foi possível. Marcaram, então, de retomar numa terça-feira e, naquela oportunidade, fui ouvido.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Os agentes do Serviço Nacional de Informação, ao lhe procurarem, disseram as razões?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — As razões que eles colocaram foram...

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^a se referiu ao mês de setembro/outubro e a sua liberação se deu, de acordo com o telex enviado pela Sarem, em agosto.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Agosto.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Quer dizer que logo em setembro/outubro V. Ex^a foi contatado pelo Serviço Nacional de Informação?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Fui contatado. A essa altura dos acontecimentos, Senador, as notícias já se encontravam no jornal. Eu passei muita coisa para alguns jornalistas — eu me lembro bem — da *Folha de S. Paulo*, do *Jornal do Brasil*. Enfim, aos que me procuravam eu passava, tal como estou passando, hoje, a esta Comissão todos os dados dos quais eu sabia, participei e tive notícia. Nunca escondi nada.

O SNI — Serviço Nacional de Informação — foi procurar-me em Valença, por intermédio de dois agentes, com o intuito de me solicitar, naquele ocasião, cópia de tudo o que eu tinha, de todo o processado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S^a entregou ao Serviço Nacional de Informação toda a documentação existente, inclusive das concorrências?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Toda a documentação existente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Por coincidência, as firmas são todas de Belo Horizonte.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — São todas de Belo Horizonte.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Todas de Belo Horizonte.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vamos para a última pergunta por uma questão cronológica:

V. S^a foi contatado. Recebeu em agosto a comunicação do Ministério do Planejamento sobre a liberação da verba, de 16 milhões de cruzados, sem qualquer plano, sem qualquer envio de documentação especial ao Ministério do Planejamento. Em setembro ou outubro, aproximadamente, V. S^a é contatado pelo Serviço Nacional de Informação e apenas, em janeiro, foi ouvido pela Polícia Federal.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — É. Até estranhei esse fato, Senador, pelo seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu gostaria de saber por que V. S^a estranhou esse fato.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi feita uma denúncia, conforme disse V. Ex^a, com a ajuda do Senador Nelson Carreiro e do Deputado Ronaldo Cesar Coelho no jornal *O Globo*.

Um ou dois dias depois isso surgiu na imprensa e, naquela oportunidade, o Dr. Romeu Tuma disse que o Prefeito de Valença seria chamado a depor, como se fosse um bandido. Naturalmente, isso pesou muito, na minha cidade, contra mim. E eu não fui chamado.

Bem, numa entrevista no *Jornal do Brasil*, ocorrida em dezembro, eu discorria sobre esse fato logo após a instalação desta CPI. Se não me falha a memória, isso se deu em dezembro.

Naquela oportunidade, uma repórter do *Jornal do Brasil* procurou-me, querendo saber fatos a respeito da Seplan. Conte-lhe o que sabia, e mais alguma coisa. Disse-lhe que o Dr. Romeu Tuma queria me chamar para depor, mas isso ainda não havia ocorrido e estava aguardando o momento. De fato, logo a seguir, fui chamado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S^a está convencido de que se não tivesse anulado a concorrência — V. S^a deve ter toda a documentação das firmas.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Evidentemente, V. S^a deve ter o contrato social dessas firmas e, com certeza, sabe os nomes dos sócios, do engenheiro ou dos engenheiros, dos proprietários, dos responsáveis que assinaram a concorrência.

Se V. S^a tivesse anulado a concorrência e se tivesse dado essa obra à firma vencedora, de Belo Horizonte, a NC Engenharia Ltda., V. S^a está convencido de que teria de entregar 8 milhões de cruzados à equipe (turma) do Ministro do Planejamento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Estou, porque eu teria que pagar o serviço deles mediante apresentação de notas de serviço. Logo, o pagamento seria feito por etapas. Isso o que me foi explicado naquela ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S^a pagaria em dinheiro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Em cheque da Prefeitura Municipal.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — em cheque da Prefeitura Municipal?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sim, porque esse dinheiro vai para a conta da Prefeitura...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S^a pagaria essa comissão com cheque da Prefeitura Municipal?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu pagaria à firma de engenharia, Senador. O dinheiro foi para a conta da Prefeitura e eu teria que sacá-lo para fazer o pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sabendo que os 50% seriam destinados...

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Alencar Guimarães, quando manteve contato

com V. S^a — parece que ele tinha um irmão em Valença?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Ele se referiu a outros serviços prestados pela empresa Hidrosistemas a outras prefeituras, anteriormente?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Ele se referiu — acredito até, conforme disse aqui o Sr. Senador — a um recurso que havia sido liberado, através desse mesmo pessoal, pela Prefeitura de Santos, no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — De pronto ele lhe ofereceu essa verba de 16 milhões de cruzados, não foi isso?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Naquela oportunidade em que ele estava me procurando para assinar o requerimento, não fixou o recurso

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas houve um momento em que ele lhe disse que eram 16 milhões. Qual o orçamento de Valença para 87?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — O orçamento de 87 foi da ordem de 25 milhões; nós arrecadamos muito mais — tivemos problemas seriíssimos, inclusive, no ano passado. Arrecadamos bem mais do que isso, mas o orçamento era da ordem de 25 milhões.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Na ocasião em que o dinheiro saiu, V. Ex^a se apressou — aí, então, as coisas se precipitaram. Quando o dinheiro saiu, o que ocorreu a partir daí? O dinheiro está no Banco do Brasil — o que ocorreu?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Ocorreu que eu dei um despacho na concorrência, anulando tudo. Retirei o dinheiro do Banco do Brasil e anulei a concorrência, anulei tudo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O V. Ex^a empregou esse dinheiro no mercado de capitais?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Apliquei no *open market* do Banco do Brasil.

Quero corrigir uma falha, Senador: disse que tirei o dinheiro do Banco do Brasil, mas o tirei da conta em que ele havia chegado, que é uma conta específica de repasse de dinheiro do Governo Federal e o joguei em outra conta, aplicando-o no *open market*.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E isso está contabilizado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Está contabilizado; é feito por decreto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quando V. Ex^a fez essa concorrência, quer dizer, essa licitação na espécie de concorrência, tinha consciência de que a licitação não obedecia à lei que rege a espécie; ou seja, o Senhor tinha consciência de que estava violando aquela licitação, desobedecendo as normas reguladoras do processo de licitação.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Na verdade, Senador, as normas não foram desobedecidas; quer dizer, foram desobedecidas normas

de ética, de moral, de bom costume, agora, as normas jurídicas propriamente ditas não foram desobedecidas, porque esta é uma faculdade que a lei das concorrências públicas permite ao Prefeito inserir exigências no edital de concorrência pública que ele achar que deva inserir — evidentemente que é preciso seguir a lei *ipsis litteris*. Agora, era imoral, porque quando, na verdade, exige-se um capital — vamos dizer — de um milhão de cruzeiros (naquela oportunidade nós exigimos 15 milhões, 20 milhões — não me lembro especificamente das quantias) mas aquilo era para dificultar que qualquer outra empresa pudesse participar da obra.

Na verdade, a norma jurídica propriamente dita não foi ferida.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Três datas: uma, dia 11-8-87, V. Ex^e recebeu o telegrama da Sarem. Em que data chegou o dinheiro, ou aproximadamente?

OS SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, não estou bem certo dessa data. Peço vénia para apresentar depois a documentação. Agora, tenho quase certeza de que esse recurso chegou entre a apresentação das propostas — foram feitas apresentações de propostas — venceu-se o prazo de concorrência e o Prefeito teve 5 dias para julgar a concorrência. Nesse meio tempo, o recurso chegou ao Banco.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Depois que esse dinheiro chegou e que V. Ex^e o retirou da conta e anulou a concorrência, quanto tempo depois V. Ex^e pagou o projeto à Hidrossistemas.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu paguei o projeto à Hidrossistemas, Senador, em começo de novembro, ou final do mês de novembro; não estou bem certo da data também, mediante muita briga — até esse Advogado foi à Prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois não. Finalmente, há uma declaração sua na Polícia Federal. Quando houve todo escândalo nos jornais, o Sr. Alencar levou a V. Ex^e um documento para assinar. Não é isso?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Esse documento continha um semidesmentido, um desmentido parcial, uma nova versão.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Esse documento foi assinado por V. Ex^e?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi assinado por mim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Ele voltou dizendo que o documento como estava não atendia ao que queria a turma do Ministro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Voltou. Voltou a insistir no assunto, dizendo que aquele documento não servia ao pessoal do Ministro. E eu disse a ele, na oportunidade, que não assinaria outro, só assinaria aquele. Ele, então, se deu por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu estou satisfeito, não sei se os senhores senadores também estão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, antes de V. Ex^e encerrar esta reunião, comunico à Comissão que, através da declaração de V. Ex^e e com a anuência do Senador Jutahy Magalhães, a partir possivelmente da próxima quarta-feira os senhores senadores vão receber, através do nosso terminal, não só os depoimentos como também todas as denúncias que estão aparecendo nos jornais, tanto de acusação como de defesa, para que os senhores senadores possam ter um

manuseio melhor e mais rápido de todo o material produzido pela CPI. Por exemplo no caso aqui do prefeito que acaba de fazer o seu depoimento esse depoimento deverá estar no terminal até quarta-feira.

Esta era a informação que gostaria de dar a V. Ex^e e aos demais membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito obrigado a V. Ex^e. A Presidência, por não haver mais quem queira inquirir o depoente, vai encerrar a presente reunião.

Antes, porém, agradece aos senhores senadores a presença, bem como ao depoente e aos demais presentes. Deseja, também, fixar para amanhã uma reunião da Comissão, que não tem como, por força da própria flexibilidade que se dá à Assembléa Nacional Constituinte, determinar precisamente o horário, exatamente como ocorreu agora. Deveremos realizá-la às 13h30min após o término da sessão da Assembléa Nacional Constituinte pela manhã. Poderá realizar-se às 15 horas ou às 16 horas. Podemos pressentir que deveremos realizar esta reunião às 15 horas e 30 minutos ou 16 horas.

Quanto ao depoente, a Presidência já tomou as providências necessárias no sentido de formalizar a intimação e esteve, inclusive, em contato com o Sr. Romeu Tuma.

Se a Comissão entender possível ainda ouvir o Sr. Michal Gartenkraut, ex-Secretário-Geral da Seplan, nós o faremos; S. S^e se encontra disponível dentro desta Flexibilidade que nos permitimos ou nos impomos.

De maneira que, se o plenário da Comissão entender cabível, subseqüentemente o ouviremos amanhã. Portanto, existe toda esta previsão para o auscultamento de S. S^e. A Presidência agradece aos senhores funcionários e ao depoente a presença e encerra a reunião.

(Encerra-se às 22 horas e 10 minutos)

MESA**Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluizio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemburg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Loureemberg Nunes Rocha

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Carlos Chiarelli

Vice-Líderes

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Távora

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB**Líder**

Antonio Farias

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Affonso Camargo

Vice-Líder

Carlos Alberto

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: Vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Suruagy
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antônio Farias

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70160**

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 95

(julho a setembro de 1987)

Está circulando o nº 95 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 360 páginas, contém as seguintes matérias:

— Direitos humanos no Brasil — compreensão teórica de sua história recente — **José Reinaldo de Lima Lopes**

— Proteção internacional dos direitos do homem nos sistemas regionais americano e europeu — uma introdução ao estudo comparado dos direitos protegidos — **Clémerson Merlin Clève**

— Teoria do ato de governo — **J. Cretella Júnior**

— A Corte Constitucional — **Pinto Ferreira**

— A interpretação constitucional e o controle da constitucionalidade das leis — **Maria Helena Ferreira da Câmara**

— Tendências atuais dos regimes de governo — **Raul Machado Horta**

— Do contencioso administrativo e do processo administrativo — no Estado de Direito — **A.B. Cotrim Neto**

— Ombudsman — **Carlos Alberto Provenzano Gallo**

— Liberdade capitalista no Estado de Direito — **Ronaldo Poletti**

— A Constituição do Estado federal e das unidades federadas — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**

— A distribuição dos tributos na Federação brasileira — **Harry Conrado Schüler**

— A moeda nacional e a Constituinte — **Letácio Jansen**

— Do tombamento — uma sugestão à Assembléa Nacional Constituinte — **Nailé Russomano**

— Facetas da "Comissão Afonso Arinos" — e eu... — **Rosah Russomano**

— Mediação e bons ofícios — considerações sobre sua natureza e presença na história da América Latina — **José Carlos Brandi Aleixo**

— Prevenção do dano nuclear — aspectos jurídicos — **Paulo Affonso Leme Machado**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura para 1988
(nºs 97 a 100): Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municípios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a argüição de sua inconstitucionalidade — **Nailé Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Cretella Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Silvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes.
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nº 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras.

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um Índice temático comparativo das Constituições de 21 Países.

Volume 1

BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA

CHILE — CHINA, República Popular de

CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FRANÇA — GRÃ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU

Volume 2

ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO

PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA

URSS — URUGUAI — VENEZUELA

Volume 3

ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO

Preço = Cr\$ 300,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CÓDIGO DE MENORES

(2^a edição — 1984)

**Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa
e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, parece-
res, comentários) e outras informações**

532 páginas — Cz\$ 120,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
(CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale
postal ou cheque visado.**

Atende-se, também, pelo reembolso postal.